

# Termo de Referência 83/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
83/2024	323102-AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	VITOR JACKSON XAVIER FILHO	02/08/2024 15:14 (v 1.1)
<b>Status</b>	PUBLICADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	71/2024	48051.005138/2024-10

## 1. Condições gerais da contratação

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

**SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**

*Agência Nacional de Mineração*

(Processo Administrativo nº 48051.005138/2024-10)

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.

1.1. *Contratação de serviços para realização de concurso público, visando à nomeação de 180 Especialistas em Recursos Minerais e 40 Analistas Administrativos, conforme autorização presente na PORTARIA MGI Nº 4.595, DE 15 DE JULHO DE 2024., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços para realização de concurso público, visando à nomeação de 180 Especialistas em Recursos Minerais e 40	10014	serviço sob escopo	1	R\$ 4.294.503,40	R\$ 4.294.503,4

<p><i>Analistas Administrativos, conforme autorização presente na PORTARIA MGI Nº 4.595, DE 15 DE JULHO DE 2024</i></p>				
---	--	--	--	--

1.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 18 meses contados da assinatura de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação e descrição da necessidade

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

1) ID PCA: 29406625000130-0-000001/2024;

2) Contratação: 323102-71/2024;

3) Classe/gestão: 851 - SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL;

4) item PCA: 140;

5) data da inclusão no PCA: 24/07/2024.

## 3. Descrição da solução como um todo

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade

1.

*4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1 A instituição que será contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal e o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, ainda, em conformidade com a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e o Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012, no que couber.

#### **Indicação de marcas ou modelos**

4.2. *Não se aplica*

#### **Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço**

4.3. *Não se aplica*

#### **Da exigência de carta de solidariedade**

1.

4.4. *Não se aplica*

#### **Subcontratação**

1.

4.5. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

#### **Garantia da contratação**

1.

4.6. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

#### **Vistoria**

1.

4.7. *Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.*

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de execução

1.

#### 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 10 dias úteis

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

5.1.3: Conforme delineando em proposta formal CEBRASPE SEI 13814670

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços:

ITEM	NOME DA LISTA DE TAREFAS	NOME DA TAREFA	DESCRIÇÃO DA TAREFA	DURAÇÃO DA TAREFA
1	ABERTURA	ANM enviará ao Cebraspe as informações bancárias e Manual Técnico para confecção do lote de teste de GRUs		25 dias antes do início das inscrições
2	ABERTURA	Cebraspe enviará o lote de GRUs para realização de testes e homologação pela ANM		14 dias após recebimento das informações
3	ABERTURA	Prazo máximo para validação do lote de GRUs pela ANM		3 dias úteis após recebimento do lote para realização de testes e homologação
4	ABERTURA	Enviar à Comissão o edital de abertura para análise, validação e publicação no DOU*	*Publicação DOU: ANM **Uma divulgação do extrato do edital em jornal de grande circulação nacional: Cebraspe - Proposta, 3.4.3	2 dias antes da data prevista para publicação do edital de abertura
5	ABERTURA	<b>Divulgar o edital de abertura</b>		2 dias após enviar edital para

				publicação oficial <b>D</b>
6	INSCRIÇÃO_ ISENÇÃO	Disponibilizar link de acompanhamento das inscrições		Concomitante com início das inscrições D+7
7	INSCRIÇÃO_ ISENÇÃO	<b>Disponibilizar link para solicitação de inscrição* e isenção com upload: foto /laudo para AE/ laudo para PCD /documentos isenção de taxa / Autodeclaração negro</b>		7 dias após a publicação do edital de abertura com período de 22 dias <b>D+7 a D+29</b>
8	INSCRIÇÃO_ ISENÇÃO	Disponibilizar o link de verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema		Período de 2 dias após o término do período de inscrição D+30 e D+31
9	INSCRIÇÃO_ ISENÇÃO	Disponibilizar link de consulta individual à situação provisória de isenção de taxa		7 dias após o término do período de isenção de taxa até o final do recurso D+36 a D+38
10	INSCRIÇÃO_ ISENÇÃO	Disponibilizar link de recurso contra a situação provisória da isenção da taxa		Período de 2 dias úteis após a divulgação da relação provisória D+37 e D+38
11	INSCRIÇÃO_ ISENÇÃO	Disponibilizar link de consulta individual à situação final de isenção de taxa		7 dias após o término do período de recursos D+45
12	INSCRIÇÃO_ ISENÇÃO	<b>Data limite para pagamento da taxa</b>		2º dia útil após a divulgação do resultado final da isenção <b>D+47</b>

13	RELAÇÕES AE_PCD	Enviar relação provisória dos candidatos deferidos para concorrer como PCD para análise e validação da Comissão	6 dias úteis após data limite para pagamento da taxa D+53
14	RELAÇÕES AE_PCD	Divulgar relação provisória de candidatos deferidos para concorrer como PCD	1 dia após envio da relação à Comissão D+54
15	RELAÇÕES AE_PCD	Disponibilizar link de consulta individual à situação provisória de Atendimento Especial	7 dias após a data limite de pagamento até o final do recurso D+54 a D+56
16	RELAÇÕES AE_PCD	Disponibilizar link de recursos contra o indeferimento para concorrer como PCD	Período de 2 dias após a divulgação da relação provisória D+55 a D+56
17	RELAÇÕES AE_PCD	Disponibilizar link de recursos contra a situação provisória do Atendimento Especial	Período de 2 dias após a divulgação da relação provisória D+55 a D+56
18	RELAÇÕES AE_PCD	Enviar relação final dos candidatos deferidos para concorrer como PCD para análise e validação da Comissão	6 dias após o término do período de recursos D+62
19	RELAÇÕES AE_PCD	Divulgar a relação final de candidatos deferidos para concorrer como PCD	1 dia após envio da relação à Comissão D+63
20	RELAÇÕES AE_PCD	Disponibilizar link de consulta individual à situação final de atendimento especial	7 dias após o término do período de recursos D+63

21	RELAÇÕES AE_PCD	Disponibilizar link de consulta às respostas aos recursos contra o resultado provisório de PCD		7 dias após divulgação do relação final de PCD D+70
22	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Enviar o edital que informará sobre as provas e a data da disponibilização do link de consulta individual dos locais das provas objetivas e discursivas à Comissão para análise, validação e publicação no DOU		4 dias após a divulgação das relações finais de AE e PCD D+67
23	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Divulgar o edital que informará sobre as prova e data da disponibilização do link de consulta individual dos locais da prova objetiva e discursiva		2 dia após enviar edital para publicação oficial D+69
24	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Disponibilizar o link de consulta individual dos locais das provas objetivas e discursiva		5 dias após divulgação do edital com informações das provas D+74
25	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Disponibilizar demanda candidato por vaga		Concomitante com a disponibilização do link de consulta D+74
26	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	<b>Aplicar as provas objetivas e discursiva* - ANALISTA</b>	<p>*Nas 26 UF's, Brasília/DF e Criciúma/SC - Proposta, subitem 1.4</p> <p>**As provas para Analista e Especialista serão realizadas em <b>turno único, contrário</b> para cada cargo - Proposta, subitem 2.4</p> <p>***No dia de aplicação das provas objetivas serão disponibilizados atendimento de primeiros socorros - Proposta, subitem 3.16</p>	9 após a disponibilização da consulta de local e horário da prova objetiva e discursiva <b>D+83</b>

27	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	<b>Aplicar as provas objetivas e discursiva* - ESPECIALISTA</b>	<p>*Nas 26 UF's, Brasília/DF e Criciúma/SC - Proposta, subitem 1.4</p> <p>**As provas para Analista e Especialista serão realizadas em <b>turno único, contrário</b> para cada cargo - Proposta, subitem 2.4</p> <p>***No dia de aplicação das provas objetivas serão disponibilizados atendimento de primeiros socorros - Proposta, subitem 3.16</p>	9 após a disponibilização da consulta de local e horário da prova objetiva e discursiva <b>D+83</b>
28	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Disponibilizar consulta individual ao gabarito preliminar e ao caderno de provas		2 dias após a realização da prova até o final do recurso D+85 a D+87
29	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Divulgar o padrão preliminar de respostas das provas discursivas		2 dias após a aplicação da prova discursiva D+85
30	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Disponibilizar link de recurso contra e a favor do gabarito preliminar das provas objetivas		Período de 2 dias úteis após a divulgação do gabarito preliminar D+86 e D+87
31	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Disponibilizar o link de recursos contra o padrão preliminar de respostas das provas discursivas		Período de 2 dias úteis seguintes à divulgação do padrão D+86 e D+87
32	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Divulgar o gabarito oficial preliminar das provas objetivas		1º dia útil após finalização do período de recurso D+88

33	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Enviar o edital de resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva à Comissão para análise, validação e publicação DOU	22 dias após o término do período de recursos do gabarito D+109
34	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Divulgar o edital de resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva	2 dias úteis após enviar edital para publicação oficial D+111
35	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Disponibilizar o link de consulta individual ao gabarito definitivo e ao caderno de prova	Concomitante com a divulgação do resultado da objetiva D+111
36	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Divulgar os gabaritos oficiais definitivos	Concomitante com a divulgação do resultado da objetiva D+111
37	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Divulgar o padrão definitivo da discursiva	Concomitante com a divulgação do resultado provisório da discursiva D+111
38	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Disponibilizar o link de recursos contra o resultado provisório nas provas discursivas	Período de 2 dias úteis seguintes à divulgação do resultado D+112 e D+113
39	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Divulgar as justificativas das alterações /anulações do gabarito oficial preliminar da prova objetiva	7 dias após a divulgação dos gabaritos oficiais definitivos D+118

40	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Enviar o edital de resultado final nas provas discursivas e convocação para avaliação biopsicossocial e heteroidentificação de negro* à Comissão para análise e validação	*Bio e hetero antes da fase de avaliação de títulos - Proposta, 3.14 e 3.15	15 dias após o término do período de recursos contra o resultado provisório da discursiva D+128
41	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Divulgar o edital de resultado final nas provas discursivas e convocação para avaliação biopsicossocial e heteroidentificação de negro*	*Bio e hetero antes da fase de avaliação de títulos - Proposta, 3.14 e 3.15	2 dias úteis após enviar edital para publicação oficial D+130
42	PROVA OBJETIVA_DISCURSIVA	Disponibilizar respostas aos recursos contra o resultado provisório na prova discursiva		7 dias após divulgação do resultado final na discursiva D+137
43	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	Cebraspe enviará à ANM planilha com quantitativo de PCD's com suas respectivas deficiências, cidade de prova e cargo, considerando o resultado provisório na prova discursiva		3 dias após a divulgação do resultado provisório na discursiva D+114
44	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	Cebraspe enviará à ANM ofício com as informações referentes à avaliação biopsicossocial (nº de Servidores necessários, cidade, local, data e horário de realização) e planilha com quantitativos de PCDs com suas deficiências por cargo /especialidade e cidade de realização das provas		11 dias antes data prevista para realização da biopsicossocial D+129
45	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	Comissão enviará ao Cebraspe ofício com os Servidores indicados para compor a equipe multiprofissional da avaliação biopsicossocial		5 dias antes da realização da biopsicossocial D+134
46	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	Cape enviará à Supervisão de Seleções os currículos dos membros da Comissão de Heteroidentificação		6 dias antes da data prevista para realizar hetero D+134

47	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	Disponibilizar link de consulta individual dos locais da avaliação biopsicossocial		5 dias antes da realização D+135
48	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	Disponibilizar link de consulta local do procedimento de heteroidentificação de negros		5 dias antes da realização D+135
49	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	Divulgar os currículos sem identificação dos membros da Comissão de Heteroidentificação		1 dia após recebimento dos currículos D+135
50	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	<b>Realizar o procedimento de heteroidentificação da condição de candidato negro* - Cebraspe</b>	*Nas 26 UF's e Brasília/DF - Proposta, subitem 1.4	10 dias após a convocação <b>D+140</b>
51	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	<b>Realizar avaliação biopsicossocial* - Cebraspe</b>	*Nas 26 UF's e Brasília/DF - Proposta, subitem 1.4	10 dias após a convocação <b>D+140</b>
52	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	Enviar o edital resultado provisório no procedimento de heteroidentificação de candidatos negros e na avaliação biopsicossocial à Comissão para análise, validação e publicação DOU		10 dias após realização da verificação de negros D+150
53	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	Cape enviará à Supervisão de Seleções os currículos dos membros da Comissão recursal da Heteroidentificação		1 dia antes da data prevista para divulgação D+151
54	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	Divulgar o edital resultado provisório no procedimento de heteroidentificação de candidatos negros e da avaliação biopsicossocial		2 dias úteis após envio à Comissão D+152
55	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	Divulgar os currículos sem identificação dos membros da Comissão recursal		Concomitante com a divulgação do resultado D+152

56	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	Disponibilizar link de recursos contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação de candidatos negros	Período de 2 dias após a divulgação do resultado provisório D+153 e D+154
57	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	Disponibilizar link de recursos contra o resultado provisório da avaliação biopsicossocial	Período de 2 dias após a divulgação do resultado provisório D+153 e D+154
58	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	Enviar o edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação de candidatos negros e na avaliação biopsicossocial e convocação para avaliação de títulos à Comissão para análise, validação e publicação DOU	9 dias após o término do recursos contra o resultado provisório D+163
59	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	Divulgar o edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação de candidatos negros e na avaliação biopsicossocial e convocação para avaliação de títulos	2 dias úteis após envio à Comissão D+165
60	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	Disponibilizar link de consulta às respostas aos recursos contra o resultado provisório da heteroidentificação de negros	7 dias após divulgação do resultado final D+172
61	HETEROIDENTIFICAÇÃO_BIO	Disponibilizar link de consulta às respostas aos recursos contra o resultado provisório da avaliação biopsicossocial	7 dias após divulgação do resultado final D+172
62	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	<b>Disponibilizar link para <i>upload</i> para envio da documentação de Títulos</b>	Período de 2 dias úteis seguintes a divulgação do Edital de convocação <b>D+166 e D+167</b>

63	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	Enviar o edital de resultado provisório na avaliação de títulos à Comissão para análise e validação da comissão	10 dias após o término do período de envio da documentação D+177
64	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	Divulgar o resultado provisório na avaliação de títulos	2 dias úteis após enviar edital para publicação oficial D+179
65	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	Disponibilizar link de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos	Período de 2 dias úteis seguintes a divulgação do Edital do resultado provisório D+180 e D+181
66	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	Enviar o edital de resultado final na avaliação de títulos e convocação para o desempate de notas (se houver) à Comissão para análise e validação da comissão	10 dias após término dos recursos D+191
67	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	Divulgar o edital de resultado final na avaliação de títulos e convocação para o desempate de notas (se houver)	2 dias úteis após enviar edital para publicação oficial D+193
68	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	Disponibilizar link com as respostas aos recursos contra o resultado provisório na Avaliação de títulos	7 dias após a divulgação do edital do resultado final D+200
69	DESEMPATE DE NOTAS_FINAL 1ª ETAPA	<b>Disponibilizar link de upload para envio da documentação do desempate de notas</b>	Período de 2 dias após a divulgação do edital de convocação do

				desempate de notas <b>D+194 e D+195</b>
70	DESEMPATE DE NOTAS_FINAL 1ª ETAPA	Enviar o edital de resultado provisório no desempate de notas à Comissão para análise, validação e publicação DOU		2 dias úteis após o término do período de upload da documentação D+197
71	DESEMPATE DE NOTAS_FINAL 1ª ETAPA	Divulgar o edital de resultado provisório no desempate de notas		2 dias úteis após enviar edital para publicação oficial D+199
72	DESEMPATE DE NOTAS_FINAL 1ª ETAPA	Disponibilizar link de recurso contra o resultado provisório no desempate de notas		Período de 2 dias úteis após divulgação do resultado provisório D+200 e D+201
73	DESEMPATE DE NOTAS_FINAL 1ª ETAPA	Enviar o edital de resultado final no desempate de notas, resultado final na 1ª etapa e convocação para matrícula no curso de formação à Comissão para análise, validação e publicação DOU		2º dia útil após o término do recurso contra o resultado provisório do desempate de notas D+203
74	DESEMPATE DE NOTAS_FINAL 1ª ETAPA	Divulgar o edital de resultado final no desempate de notas, resultado final na 1ª etapa e convocação para matrícula no curso de formação	*A segunda etapa do concurso relativa ao Curso de Formação será realizada em Brasília/DF - Proposta, subitem 1.4	2 dias úteis após enviar edital para publicação oficial D+205
75	DESEMPATE DE NOTAS_FINAL 1ª ETAPA	Disponibilizar link para consulta às respostas aos recursos contra o resultado provisório do desempate de notas		7 dias após a divulgação do resultado final do desempate de notas D+212

76	CURSO DE FORMAÇÃO	Disponibilizar link para matrícula no curso de formação - 1ª CHAMADA		Período de 2 dias úteis após a convocação <b>D+206 e D+207</b>
77	CURSO DE FORMAÇÃO	Cebraspe enviará à Comissão planilha com dados (nome, CPF, inscrição e dados cadastrais) dos candidatos matriculados no curso de formação - 1ª CHAMADA		Concomitante com o envio do edital de 2ª chamada D+210
78	CURSO DE FORMAÇÃO	Enviar o edital de convocação para matrícula no curso de formação em 2ª chamada à Comissão para análise, validação e publicação DOU		3 dias úteis após o término do período de matrícula em 1ª chamada D+210
79	CURSO DE FORMAÇÃO	Divulgar o edital de convocação para matrícula no curso de formação em 2ª chamada		2 dias úteis após enviar edital para publicação oficial D+212
80	CURSO DE FORMAÇÃO	Disponibilizar link para matrícula no curso de formação - 2ª CHAMADA		Período de 2 dias úteis após a convocação <b>D+213 e D+214</b>
81	CURSO DE FORMAÇÃO	Cebraspe enviará à Comissão planilha com dados (nome, CPF, inscrição e dados cadastrais) dos candidatos matriculados no curso de formação - 2ª CHAMADA		3º dia útil após finalização da matrícula D+217
82	CURSO DE FORMAÇÃO	Enviar edital das matrículas homologadas no curso de formação à Comissão para análise, validação e publicação DOU		3 dias úteis após finalização da matrícula D+217
83	CURSO DE FORMAÇÃO	Divulgar o edital das matrículas homologadas no curso de formação		2 dias úteis após enviar edital para publicação oficial D+219

84	CURSO DE FORMAÇÃO	Período no curso de formação - <b>Cebraspe - 56 h/a*</b>	<p>*Somente em Brasília/DF - Proposta, subitem 1.4</p> <p>**Será de responsabilidade da ANM disponibilizar o espaço físico para realização do CF e de salas apropriadas para realização da Prova, bem como a disponibilização de equipamento didático adequado para uso docente e infraestrutura apropriada para acomodação dos candidatos - Proposta, subitem 2.4, alínea "d"</p> <p>***Até o limite de 40 candidatos para o cargo de Analista e 180 para o cargo de Especialista - Proposta subitem 2.4, alínea "d"</p> <p>****O curso de formação terá <b>56 horas</b> de duração, distribuídas em <b>7 dias com 8 horas-aula diárias, em dias úteis</b> e horário comercial - Proposta, subitem 2.4 "d"</p>	7 dias após divulgação das matrículas homologadas com período de <b>7 dias úteis D+226 a D+233</b>
85	CURSO DE FORMAÇÃO	Disponibilizar o link de consulta individual dos locais da prova objetiva do CF		5 dias antes da realização da prova objetiva do CF D+230
86	CURSO DE FORMAÇÃO	<b>Realizar prova objetiva do curso de formação</b>		1º domingo (2 dias) após finalização do curso de formação <b>D+235</b>
87	CURSO DE FORMAÇÃO	Disponibilizar a consulta individual do gabarito preliminar e caderno de prova objetiva do curso de formação		1º dia útil após aplicação da prova até o final do recurso D+236 a D+238
88	CURSO DE FORMAÇÃO	Disponibilizar link de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva do curso de formação		Período de 2 dias úteis após a divulgação do gabarito D+237 e D+238

89	CURSO DE FORMAÇÃO	Divulgar o gabarito preliminar da prova objetiva do curso de formação		1º dia útil após o término do recurso D+239
90	FINAL CURSO DE FORMAÇÃO/FINAL CONCURSO E RELATÓRIO FINAL	Enviar o edital de resultado final na prova objetiva do curso de formação, resultado final do curso de formação e do concurso à Comissão para análise, validação e publicação no DOU		13 dias após finalização da interposição de recursos D+251
91	FINAL CURSO DE FORMAÇÃO/FINAL CONCURSO E RELATÓRIO FINAL	Divulgar o edital de resultado final na prova objetiva do curso de formação, <b>resultado final do curso de formação e do concurso</b>		2 dias úteis após enviar edital para publicação oficial <b>D+253</b>
92	FINAL CURSO DE FORMAÇÃO/FINAL CONCURSO E RELATÓRIO FINAL	Divulgar o gabarito definitivo da prova objetiva do curso de formação		Concomitante com a divulgação do resultado final D+253
93	FINAL CURSO DE FORMAÇÃO/FINAL CONCURSO E RELATÓRIO FINAL	Cebraspe enviará o relatório final conforme previsto nos documentos do evento		15 dias após a divulgação do resultado final no concurso D+268

#### 5.1.4. Etapas de medição e pagamento:

5.1.4.1 O Cebraspe compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos nesta proposta, pelos valores a seguir expostos, conforme o número de inscrições pagas.

### ■ Analista

Número de inscrições pagas ( $n$ )	Valor a ser pago ao Cebraspe (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 5.000$	2.105.124,63	–
$5.001 \leq n \leq 10.000$	$2.105.124,63 + 39,00 \times (n - 5.000)$	39,00
$10.001 \leq n \leq 15.000$	$2.300.124,63 + 38,00 \times (n - 10.000)$	38,00
$15.001 \leq n \leq 20.000$	$2.490.124,63 + 37,00 \times (n - 15.000)$	37,00
$20.001 \leq n \leq 25.000$	$2.675.124,63 + 36,00 \times (n - 20.000)$	36,00
$n \geq 25.001$	$2.855.124,63 + 35,00 \times (n - 25.000)$	35,00

\* Entende-se por inscrição excedente aquela que ultrapassa, em cada faixa, o nº de inscrições efetivadas que inicia cada uma das faixas.

### ■ Especialista

Número de inscrições efetivadas ( $n$ )	Valor a ser pago ao Cebraspe (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 2.500$	1.601.878,76	–
$2.501 \leq n \leq 5.000$	$1.601.878,76 + 41,00 \times (n - 2.500)$	41,00
$5.001 \leq n \leq 7.500$	$1.704.378,76 + 40,00 \times (n - 5.000)$	40,00
$7.501 \leq n \leq 10.000$	$1.804.378,76 + 39,00 \times (n - 7.500)$	39,00
$10.001 \leq n \leq 12.500$	$1.901.878,76 + 38,00 \times (n - 10.000)$	38,00
$n \geq 12.501$	$1.996.878,76 + 37,00 \times (n - 12.500)$	37,00

\* Entende-se por inscrição excedente aquela que ultrapassa, em cada faixa, o nº de inscrições efetivadas que inicia cada uma das faixas.

5.1.4.2 Tendo em vista a impossibilidade de prever com exatidão o quantitativo de participantes inscritos no concurso, estima-se que o valor global seja de R\$ 4.294.503,40 (quatro milhões duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e três reais e quarenta centavos), considerando-se um universo de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) inscrições.

A Cebraspe ressalta que arcará com o custeio da totalidade de inscrições dos candidatos que obtiverem o deferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

5.1.4.3 O cronograma das etapas consolidadas para medição e pagamento são:

5.1.4.1 1ª parcela – 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato, proporcional a quantidade de inscrições, após a divulgação e inscrição.

5.1.4.2 2ª parcela – 20% (vinte por cento) após aplicação das provas objetivas e discursivas;

5.1.4.3 3ª parcela – 20% (vinte por cento) após a publicação do resultado final da Primeira Etapa do Certame;

5.1.4.4 4ª parcela – 20% (vinte por cento) após a aplicação da prova final do Curso de Formação; e

5.1.4.5 5ª parcela – 10% (dez por cento) após a homologação do resultado final do concurso.

## Local e horário da prestação dos serviços

1.

5.2. Os serviços serão prestados nos seguinte endereços:

5.2.1 A prova objetiva, discursiva, avaliação biopsicossocial (perícia médica) e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros serão realizados nas 27 capitais das Unidades Federativas e na sede em Criciúma/SC.

5.2.2 O Curso de Formação será realizado somente no Distrito Federal.

*5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário:*

5.3.1 As provas serão aplicadas em final de semana, conforme condições usuais de concurso público.

### **Rotinas a serem cumpridas**

1.

5.4. A execução contratual observará as rotinas definidas em Proposta da CEBRASPE SEI 13814670.

### **Materiais a serem disponibilizados**

1.

5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

5.5.1. provas;

5.5.2. coffee break para curso de formação;

5.5.3. demais materiais necessários para execução conforme Proposta CEBRASPE SEI 13814670

### **Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

1.

5.6. *A demanda do órgão tem como base as seguintes características:*

5.6.1. *Previsão de 22.500 candidatos para o concurso público;*

5.6.2. *aplicação das provas objetivas e dissertativas em 26 capitais e município de Criciúma, além dos procedimentos para verificação de cotas;*

5.6.3. *curso de formação em Brasília.*

### **Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

1.

5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## Procedimentos de transição e finalização do contrato

1.

5.8. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Preposto

1.

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter o contatos de telefone, e-mail do preposto atualizados em todo período.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

## Fiscalização

1.

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

1.

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

1.

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.18. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.18.1. a cada etapa de pagamento, aplicação o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) SEI 13810629.

## Gestor do Contrato

1.

6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.20. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.22. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.23. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no documento SEI 13810629 para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. medição por parcela do cronograma, aplicando-se eventual glosa somente sobre a parcela, conforme disposição em IMR.

## Do recebimento

1.

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10. *Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.*

7.11. *Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:*

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. *No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.*

7.13. *Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.*

7.14. *O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.*

## Liquidação

1.

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. o prazo de validade;

7.17.2. a data da emissão;

7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. o valor a pagar; e

7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. *Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.*

### **Prazo de pagamento**

1.

7.25. *O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.*

7.26. *No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.*

### **Forma de pagamento**

1.

7.27. *O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.*

7.28. *Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.*

7.29. *Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.*

7.29.1. *Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.*

7.30. *O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.*

### **Antecipação de pagamento**

7.31 Não se aplica.

### **Cessão de crédito**

1.

7.32. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.32.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.33. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.34. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.35. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.36. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. Forma e critérios de seleção e regime**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

1.

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021

#### **Regime de execução**

1.

8.2. O regime de execução do contrato será por empreitada unitária, pois o pagamento será proporcional as inscrições efetuadas em concurso público, conforme tabela de escalonamento da Proposta.

#### **Exigências de habilitação**

1.

8.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

1.

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

## Habilitação jurídica

1.

## **8.16. Entidade sem fins lucrativos: ata de constituição da entidade e estatuto.**

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

1.

8.26. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.27. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.28. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.29. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.30. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.31. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.32. Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.33. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.34. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

1.

8.35. Em se tratando de contratação direta não precedida de dispensa eletrônica, os aspectos da habilitação da empresa, sobretudo os ligados à qualificação técnica e econômica, podem estar discriminados no processo administrativo, ao se motivar a escolha do fornecedor, caso em que não precisam constar do Termo de Referência.

### **Qualificação Técnica**

1.

8.36. Em se tratando de contratação direta não precedida de dispensa eletrônica, os aspectos da habilitação da empresa, sobretudo os ligados à qualificação técnica e econômica, podem estar discriminados no processo administrativo, ao se motivar a escolha do fornecedor, caso em que não precisam constar do Termo de Referência.

## 9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 4.294.503,40

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$.4.294.503,40, conforme custos unitários apostos na Proposta CEBRASPE SEI 13814670

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

. 1.

9.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 32396/323102;

III) PTRES: 216474 - GESTÃO ADMINISTRATIVA;

IV) Elemento de Despesa: 339039.48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO;

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**VITOR JACKSON XAVIER FILHO**

vitor.filho@anm.gov.br



Assinou eletronicamente em 02/08/2024 às 15:14:16.

**ALINE FERNANDES DAS CHAGAS**

integrante requisitante

**BRUNO JUNIO BICALHO ZICA**

integrante membro

**LUIZ LOPES DE MEDEIROS DUARTE JUNIOR**

integrante técnico



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Proposta de Prestacao de Servico - ANM\_30\_07\_24-1.pdf (4.27 MB)



**Anexo I - Proposta de Prestacao de Servico -  
ANM\_30\_07\_24-1.pdf**



# PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS À **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)**

---

REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO  
DO QUADRO DE PESSOAL DA **ANM**



## Sumário

<b>O CEBRASPE .....</b>	<b>5</b>
NATUREZA JURÍDICA .....	5
FINALIDADE OU OBJETO SOCIAL.....	5
MÉTODO CESPE .....	6
DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	6
MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	7
ORGANOGRAMA .....	7
INFORMAÇÕES CADASTRAIS .....	7
CARTEIRA DE CLIENTES.....	8
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DE POLÍTICA AMBIENTAL.....	10
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DO CEBRASPE.....	10
OBJETIVO .....	11
PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	11
AÇÕES .....	12
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	12
<b>Descrição dos serviços técnico-especializados a serem prestados à Agência Nacional de Mineração (ANM).....</b>	<b>13</b>
<b>1. Do Objeto .....</b>	<b>14</b>
1.1 Quadro de vagas.....	14
1.2 Das vagas destinadas aos candidatos com deficiência .....	17
1.3 Das vagas destinadas aos candidatos negros.....	17
1.4 Das localidades de aplicação de provas.....	17
<b>2. Das Particularidades do Certame .....</b>	<b>18</b>
2.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas/provas:.....	18
2.2 Das atividades a serem realizadas no certame .....	18
2.3 Estimativa de cronograma.....	18
2.4 Dos instrumentos de avaliação .....	19
a) Provas objetivas, de responsabilidade do Cebraspe .....	19
b) Prova discursiva, de responsabilidade do Cebraspe .....	20
c) Avaliação de títulos – de responsabilidade do Cebraspe.....	25
d) Curso de Formação – de responsabilidade do Cebraspe .....	26
2.5 Da limitação do cadastro de aprovados no concurso público .....	27
<b>3. Das Obrigações do Cebraspe.....</b>	<b>30</b>
3.1 Da execução do certame .....	30
3.2 Equipe Técnica.....	30
3.3 Editais e comunicados .....	30
3.4 Plano de comunicação.....	30
3.4.1 Divulgação do processo seletivo público.....	30
3.4.2 Divulgação do processo seletivo público na página eletrônica do Cebraspe e Newsletter .....	31
3.4.3 Divulgação do certame em jornal.....	31
3.5 Central de Atendimento a Candidatos (CAC).....	31

3.6	Relacionamento com o cliente institucional .....	32
3.7	Inscrições no Concurso Público .....	32
3.7.1	Da coleta de fotografia do candidato na inscrição .....	32
3.8	Confecção do documento de arrecadação das taxas de inscrição .....	33
3.9	Isenção de taxa de inscrição .....	33
3.10	Cadastro .....	34
3.11	Elaboração e digitalização/interpretação de imagens de formulários.....	34
3.12	Das bancas examinadoras.....	35
3.13	Instrumentos de avaliação.....	35
3.14	Organização e realização de avaliação biopsicossocial (perícia médica) .....	35
3.15	Do procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.....	36
3.16	Logística para a aplicação dos instrumentos de avaliação .....	37
3.17	Plano de Segurança (Procedimentos de Segurança e Operação).....	38
3.17.1	Procedimentos e Diferenciais .....	38
3.18	Correção dos instrumentos de avaliação .....	45
3.19	Recursos contra os gabaritos oficiais preliminares e resultados provisórios dos instrumentos de avaliação .....	45
3.20	Resultados e relatórios .....	46
3.21	Assessoria Jurídica .....	46
3.22	Candidatos Sub Judice .....	47
3.23	Guarda de material.....	48
3.24	Das regras estabelecidas em edital .....	48
3.25	Casos omissos na execução dos serviços.....	49
3.26	Da responsabilidade por danos em razão da execução irregular dos serviços.....	49
3.27	Caso fortuito ou força maior.....	49
<b>4.</b>	<b>Das Obrigações do Contratante .....</b>	<b>50</b>
4.1	Publicação no Diário Oficial.....	50
4.2	Do envio da legislação e informações referentes aos certames.....	50
4.3	Do recolhimento das taxas de inscrição.....	50
4.4	Validação do documento de arrecadação das taxas de inscrição.....	51
4.5	Da disponibilização de acesso ao módulo de download dos arquivos de retorno de pagamento referente à comprovação do pagamento da taxa de inscrição.....	52
4.6	Envio de conclusão dos arquivos de pagamento das taxas de inscrição .....	52
4.7	Equipe multiprofissional para realização da avaliação biopsicossocial (perícia médica).....	53
4.8	Das demais obrigações do Contratante .....	53
<b>5.</b>	<b>Do Valor e da Forma de Pagamento dos Serviços .....</b>	<b>56</b>
5.1	Valor da prestação dos serviços .....	56
5.2	Valor para a realização de uma possível segunda turma do curso de formação .....	57
5.3	Metodologia do preço apresentado.....	57
5.4	Valor da taxa de inscrição.....	58
5.5	Forma de Pagamento .....	58

5.6	Da multa e atualização monetária em caso de atraso nos pagamentos .....	59
5.7	Do local da prestação dos serviços.....	59
<b>6.</b>	<b>Declarações .....</b>	<b>60</b>
<b>7.</b>	<b>Considerações Finais.....</b>	<b>63</b>
7.1	Informações adicionais.....	63
7.2	Prazo de validade da proposta .....	63
7.3	Dados Cadastrais do Cebraspe .....	63
7.4	Contratação .....	63
<b>ANEXO I</b>	<b>.....</b>	<b>64</b>
	Procedimentos de Segurança e Operação .....	64
<b>ANEXO II</b>	<b>.....</b>	<b>76</b>
	Instruções e Roteiros de Aplicação de provas .....	76
<b>ANEXO III</b>	<b>.....</b>	<b>81</b>
	Equipe Técnica de Coordenação .....	81
<b>ANEXO IV</b>	<b>.....</b>	<b>85</b>
	Eventos realizados pelo Cebraspe.....	85



**DIREÇÃO**  
CONCURSOS

## O CEBRASPE

■ ■ ■ ■ O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) é uma associação civil sem fins lucrativos com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53, registrada no 2º Ofício de Registros de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, sob o nº 000082415. Seu estatuto estabelece como principais finalidades o fomento e a promoção do ensino e da pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento institucional, bem como, em sintonia com essas finalidades, a prestação de serviços de organização e realização de seleções públicas, avaliações educacionais e certificações.

O Cebraspe tanto realiza eventos próprios, no quadro de seus objetivos e finalidades, quanto apoia outras entidades na execução desses eventos.

### *NATUREZA JURÍDICA*

---

Associação Civil Privada, sem fins lucrativos.

### *FINALIDADE OU OBJETO SOCIAL*

---

O Cebraspe tem por finalidade precípua fomentar e promover o ensino, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento institucional, por meio dos seguintes objetivos:

- I - promover e realizar estudos e pesquisas nas áreas de ensino, de desenvolvimento tecnológico e de políticas públicas;
- II - promover e realizar programas e projetos científicos, tecnológicos, de inovação e de formação de pessoas na área de avaliação e seleção;
- III - realizar estudos e pesquisas, desenvolver novas tecnologias e produzir informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados à sua finalidade;
- IV - desenvolver atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas na área de avaliação e seleção;
- V - prestar serviços relacionados à sua finalidade, especialmente realizar concursos públicos, processos de seleção, exames, avaliações, certificações, creditações e correlatos; e
- VI - fomentar as atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária.

## MÉTODO CESPE

O Cebraspe é o detentor exclusivo do Método Cespe de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e outras técnicas sofisticadas. Tudo isso para entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Cebraspe, por suas finalidades e objetivos estatutários, por ser associação sem fins lucrativos e pela reputação ético-profissional emanada de notório reconhecimento público e de conjunto probatório expressivo de atestados de capacidade técnica, atende, assim, à condição expressa pelo inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/21 e pelo inciso VII do art. 29 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o que constitui razão independente para o reconhecimento da dispensa de licitação.

Entre as hipóteses legalmente especificadas para a celebração de contrato, entre o Cebraspe e entidades de direito público, dispensando-se o procedimento licitatório, encontra-se as constantes do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/21 e do art. 29, VII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, com suas atualizações legais. Veja-se:

**Art. 75** – É dispensável a licitação:

(...)

XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

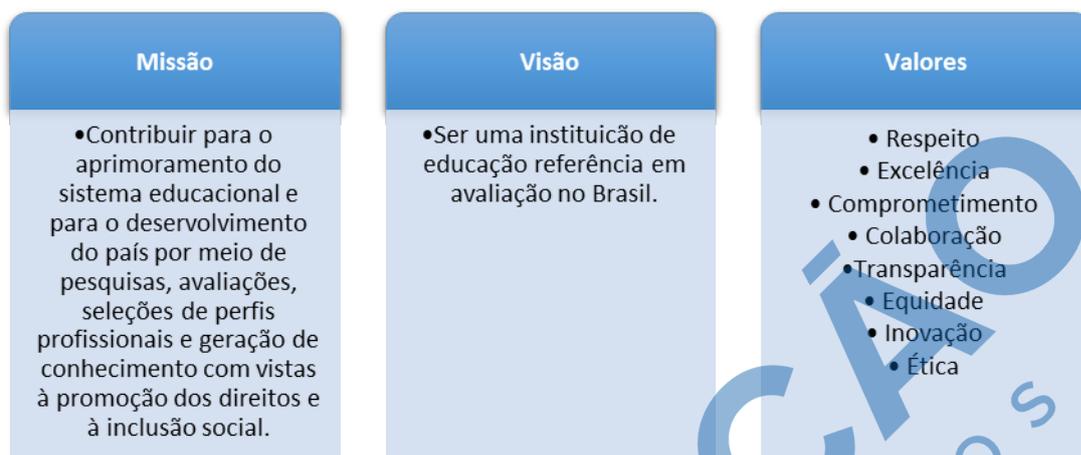
**Art. 29.** É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

(...)

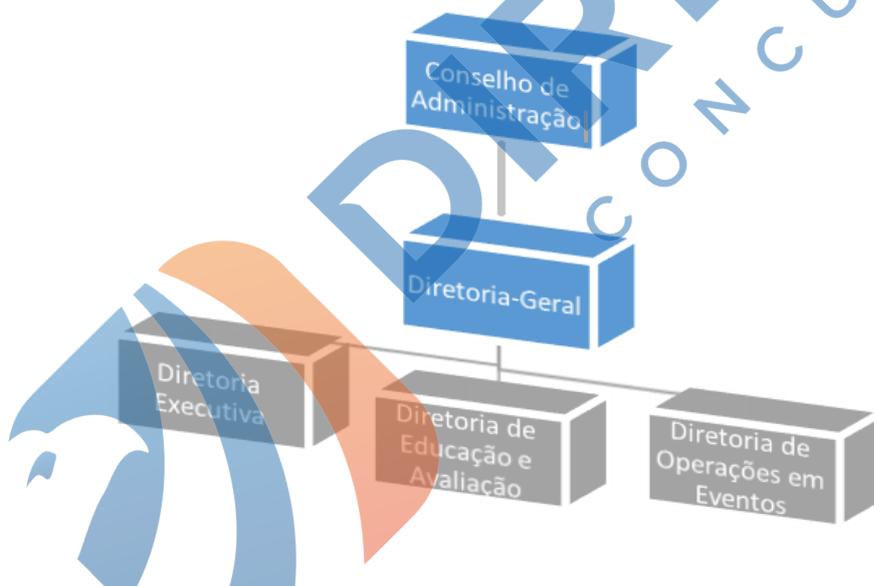
VII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

O Cebraspe, por suas finalidades e objetivos estatutários, por ser associação sem fins lucrativos e pela reputação ético-profissional emanada de notório reconhecimento público e de conjunto probatório expressivo de atestados de capacidade técnica, atende, assim, à condição expressa nas legislações acima mencionadas.

## MISSÃO, VISÃO E VALORES



## ORGANOGRAMA



## INFORMAÇÕES CADASTRAIS

**Cebraspe - Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos;** CNPJ/MF nº 18.284.407/0001-53; telefones: (0XX61) 2109-5818, 2109-5848; endereço: SAAN - QD 01, Lotes 1115 A 1145, Edifício Sede Cebraspe; Zona Industrial; CEP 70632-100; Caixa Postal 4488; Brasília/DF; e-mail [negocios@cebraspe.org.br](mailto:negocios@cebraspe.org.br); sítio: [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

### REPRESENTANTES LEGAIS:

Diretora-Geral, **ADRIANA RIGON WESKA**, portadora da carteira de identidade n.º 5000456136 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n.º 346.917.231-53, residente e domiciliada em Brasília - DF.

Diretora Executiva, **CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI**, portadora da carteira de identidade nº 1.038.227.862 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 568.654.810-20, residente e domiciliada em Brasília - DF.

Diretor de Educação e Avaliação, **MARCUS VINICIUS ARAUJO SOARES**, portador da carteira de identidade nº 459069 SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 379.197.414-91, residente e domiciliado em Brasília - DF

Diretor de Operações em Eventos, **LUCIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portador da carteira de identidade nº 1.364.589 – SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 561.424.471-91, residente e domiciliado em Brasília - DF.

## *CARTEIRA DE CLIENTES*

*Agência Brasileira de Inteligência*  
*Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL*  
*Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ*  
*Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA*  
*Banco do Nordeste do Brasil S.A*  
*Caixa Econômica Federal*  
*Câmara dos Deputados*  
*Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais*  
*Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE*  
*Conselho Tutelar do Distrito Federal*  
*Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará*  
*Controladoria-Geral do Estado do Piauí – CGE/PI*  
*Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas – CBMAL*  
*Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará*  
*Defensoria Pública da União – DPU*  
*Defensoria Pública do Distrito Federal*  
*Defensoria Pública do Estado de Alagoas – DPE/AL*  
*Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – DPE/PE*  
*Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC*  
*Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – DPE/RN*  
*Departamento de Polícia Federal*  
*Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça – DEPEN*

*Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares*  
*Empresa Maranhense de Administração Portuária*  
*Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo*  
*Fundação Universidade de Brasília*  
*Hospital Universitário de Brasília*  
*Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO*  
*Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*  
*Instituto Federal Fluminense*  
*Instituto Hospital de Base do Distrito Federal*  
*Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI*  
*Instituto Nacional de Seguro Social*  
*Instituto Rio Branco – IRBr*  
*Ministério da Educação – MEC*  
*Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC*  
*Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão*  
*Ministério do Trabalho e Emprego – MTE*  
*Ministério Público da União*  
*Ministério Público de Contas do Estado do Pará*  
*Ministério Público do Estado de Roraima – MPE/RR*  
*Ministério Público do Estado do Acre – MPE\_AC*  
*Ministério Público do Estado do Ceará*  
*Ministério Público do Estado do Piauí*  
*Polícia Civil do Estado de Sergipe*

*Polícia Civil do Estado do Maranhão – PC/MA*  
*Polícia Militar do Estado de Alagoas*  
*Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE*  
*Polícia Militar do Estado do Maranhão – PM/MA*  
*Polícia Rodoviária Federal*  
*Prefeitura de São Cristovão*  
*Prefeitura do Município de São Paulo*  
*Prefeitura Municipal de Belo Horizonte*  
*Prefeitura Municipal de São Luís – SEMAD*  
*Prefeitura Municipal do Salvador*  
*Procuradoria Geral do Estado da Bahia – PGE\_BA*  
*Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco*  
*Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE\_PI*  
*Procuradoria Geral do Município de Boa Vista*  
*Procuradoria Geral do Município de Fortaleza*  
*Procuradoria Geral do Estado de Sergipe – PGE/SE*  
*Procuradoria Geral do Estado do Amazonas*  
*Procuradoria Geral do Município de João Pessoa*  
*Procuradoria Geral do Município de Manaus*  
*SEBRAE Nacional*  
*Secretaria da Educação do Estado da Bahia*  
*Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul*  
*Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS/PE*  
*Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas*  
*Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal*  
*Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Goiás – SEGPLAN*  
*Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado De Pernambuco*  
*Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal*  
*Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA*  
*Superior Tribunal de Justiça – STJ*

*Telecomunicações Brasileiras S.A.*  
*Tribunal de Contas da União*  
*Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF*  
*Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE\_PB*  
*Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*  
*Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE*  
*Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*  
*Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*  
*Tribunal de Contas do Estado do Pará*  
*Tribunal de Contas do Estado do Paraná*  
*Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Tribunal de Justiça de Santa Catarina*  
*Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios*  
*Tribunal de Justiça do Estado da Bahia*  
*Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba*  
*Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe – TJSE*  
*Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas*  
*Tribunal de Justiça do Estado do Ceará*  
*Tribunal de Justiça do Estado do Pará*  
*Tribunal de Justiça do Estado do Paraná*  
*Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região*  
*Tribunal Regional Eleitoral da Bahia -- TRE/BA*  
*Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás*  
*Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso*  
*Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco – TRE/PE*  
*Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí*  
*Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul*  
*Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO*  
*Tribunal Regional Federal da 1ª Região*  
*Tribunal Regional Federal da 2ª Região*  
*Tribunal Regional Federal da 5ª Região*

## *SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DE POLÍTICA AMBIENTAL*

---

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), declara, para os devidos fins, que:

- ✓ Contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- ✓ Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;
- ✓ Possui gestão ambiental com práticas e métodos administrativos que visam reduzir ao máximo o impacto ambiental com procedimentos formais e efetiva operação para destinação e/ou tratamento correto, conforme legislação e normas ambientais vigentes, de todos os resíduos industriais, e que os serviços serão prestados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, no que couber, observando os itens que fazem parte do objeto da contratação, relativos às práticas sustentáveis, dentre os quais destacamos: Economia de energia; Economia em materiais como copos e talheres plásticos descartáveis; Economia de água; Descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente como pilhas, lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletrônicos, dentre outros semelhantes.
- ✓ Ciente da obrigatoriedade da responsabilidade ambiental envolvida na produção, manejo e descarte do material gráfico de forma sustentável, organizada e socialmente responsável, para atendimento da preferência governamental determinada pelo art. 7º, inciso XI, alínea b da Lei nº 12.305 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS e demais parâmetros das legislações de controle.
- ✓ Apresenta a seguir a Política de responsabilidade ambiental do Cebraspe.

## *POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DO CEBRASPE*

---

O meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito difuso consagrado pela Constituição Federal de 1988: “bem de uso comum do povo e direito essencial à sadia qualidade de vida”, é também dever de todos defendê-lo e preservá-lo para as presentes e as futuras

gerações. Para tanto, a Constituição Federal estabelece a defesa do meio ambiente como um dos princípios que fundamenta o desenvolvimento da ordem econômica.

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), associação civil sem fins lucrativos de direito privado, que tem por finalidade precípua fomentar e promover o ensino, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o desenvolvimento institucional e a difusão de informações e projetos para a sociedade, desempenha serviço social não exclusivo do Estado.

O Cebraspe, a quem cumpre observar os mesmos princípios constitucionais a que se sujeita a Administração Pública e os preceitos de responsabilidade ambiental, baseando-se na Constituição Federal e na Política Nacional do Meio Ambiente – Lei nº 6.938/1981 –, apresenta sua Política de Responsabilidade Ambiental.

## OBJETIVO

---

Promover e fomentar a cultura de responsabilidade ambiental entre os colaboradores do Cebraspe e desenvolver um conjunto de atividades embasadas no princípio do desenvolvimento sustentável.

## PRINCÍPIOS ORIENTADORES

---

A Política de Responsabilidade Ambiental do Cebraspe é alicerçada na consciência ecológica e nos seus próprios valores, sendo orientada pelos seguintes princípios:

- Conformidade com os marcos legais e regulações ambientais vigentes e as políticas públicas pertinentes.
- Respeito ao ser humano, possuidor do direito fundamental ao meio ambiente equilibrado.
- Respeito ao meio ambiente – patrimônio público a ser protegido.
- Comprometimento com o desenvolvimento sustentável da sociedade.
- Sustentabilidade econômica.
- Excelência e eficiência na prestação de serviços, buscando o emprego racional dos recursos naturais.
- Inovação aliada ao comportamento ecologicamente correto.
- Ética.

## AÇÕES

---

Para atingir o objetivo proposto, as ações estabelecidas para esta Política de Responsabilidade Ambiental são:

- conciliar a cultura de responsabilidade ambiental aos procedimentos de planejamento, de gestão e operacionais do Cebraspe.
- implantar programas ambientais aliando sustentabilidade ao melhor desempenho das atividades.
- promover o uso inteligente dos recursos e a prevenção do seu desperdício e da poluição ambiental.
- adotar medidas para reaproveitar e reciclar materiais.
- monitorar e avaliar os impactos ambientais gerados pelas atividades do Cebraspe e buscar continuamente a redução desses impactos.
- buscar a melhoria contínua do planejamento, das ações e das avaliações dos programas ambientais desenvolvidos.
- promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores com ênfase na responsabilidade ambiental.
- prevenir a poluição e os riscos ambientais provenientes das atividades do Cebraspe.
- promover a gestão de resíduos de modo a garantir a sua correta separação e destinação e a minimização da sua produção, aplicando os conceitos de redução, reciclagem e reuso.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

- ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 26000: 2010** – diretrizes sobre responsabilidade social. Rio de Janeiro, 2010.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da república federativa do Brasil**. Brasília. Senado Federal, 1990. 36 p.
- \_\_\_\_\_. Lei n. o 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília.
- Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/civil\\_03/LEIS/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/civil_03/LEIS/L6938.htm) Acesso em: 12 dez 2016.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. **A3P – agenda ambiental na administração pública**. Disponível em: [http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/arquivos/cartilha\\_a3p\\_36.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/arquivos/cartilha_a3p_36.pdf). Acesso em: 12 dez 2016.

## Descrição dos serviços técnico-especializados a serem prestados à **Agência Nacional de Mineração (ANM)**

**REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.**

# 1. Do Objeto

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) apresenta proposta de prestação de serviços técnico-especializados à **Agência Nacional de Mineração** doravante denominado órgão **Contratante**, para prestação de serviços de planejamento, organização, execução e todo e qualquer ato pertinente à realização de Concurso Público para o preenchimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da **ANM**.

## 1.1 Quadro de vagas

QUADRO DE VAGAS						
CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL DE VAGA	AC	PCD	PP	TOTAL
Analista	Qualquer área de formação	DF	3	1	1	5
	Contabilidade	DF	2	0	1	3
	Direito	DF	2	0	1	3
	Engenharia civil com especialização em Segurança do Trabalho	DF	1	0	0	1
	Pedagogia	DF	1	0	0	1
	Jornalismo	DF	2	0	0	2
	Publicidade e Propaganda	DF	1	0	0	1
	Relações Públicas	DF	1	0	0	1
	Administração	DF	2	0	0	2
	Administração, economia, contabilidade e direito	AM	1	0	0	1
		BA	1	0	0	1
		DF	7	1	2	10
		MG	1	0	0	1
		PA	1	0	0	1
		PE	1	0	0	1
		SP	1	0	0	1
CE		1	0	0	1	
GO		1	0	0	1	
MT	1	0	0	1		
Arquivologia	DF	1	0	0	1	
Engenharia elétrica com especialização em Segurança do Trabalho	DF	1	0	0	1	

QUADRO DE VAGAS							
CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL DE VAGA	AC	PCD	PP	TOTAL	
Especialista	Administração, direito ou economia	DF	1	0	0	1	
	Geologia, geografia, geofísica, engenharia de minas, agrônoma, florestal, civil, ambiental, arquitetura ou TI	DF	2	0	0	2	
	Direito	DF	3	0	1	4	
	Comunicação ou ciências sociais	DF	1	0	0	1	
	Geologia		AL	1	0	0	1
			AM	2	0	0	2
			AP	1	0	0	1
			BA	2	0	0	2
			DF	2	0	0	2
			ES	1	0	0	1
			GO	2	0	1	3
			MA	2	0	0	2
			MG	3	0	1	4
			MS	2	0	0	2
			MT	1	0	0	1
			PA	2	0	0	2
			PE	1	0	0	1
			PI	2	0	0	2
			PR	1	0	0	1
			RO	2	0	0	2
			RR	2	0	0	2
			RS	1	0	0	1
			SE	1	0	0	1
			SP	2	0	0	2
		TO	1	0	0	1	
	Engenharia de Minas		AL	2	0	0	2
			AM	2	0	0	2
			AP	1	0	0	1
			BA	5	1	1	7
			CE	2	0	1	3
		DF	3	1	1	5	
		ES	2	0	0	2	
		GO	3	0	1	4	

QUADRO DE VAGAS						
CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL DE VAGA	AC	PCD	PP	TOTAL
		MA	1	0	0	1
		MG	5	1	1	7
		MS	2	0	0	2
		MT	2	0	1	3
		PA	5	1	2	8
		PB	2	0	0	2
		PE	1	0	0	1
		PI	2	0	1	3
		PR	2	0	0	2
		RJ	2	0	0	2
		RN	2	0	0	2
		RO	2	0	0	2
		RS	2	0	1	3
		SC	1	0	0	1
		Criciúma/SC	2	0	0	2
		SE	1	0	0	1
		SP	1	0	0	1
		TO	2	0	1	3
	Engenharia ambiental	DF	1	0	0	1
		ES	1	0	0	1
		SC	1	0	0	1
	Economia ou contabilidade	DF	1	0	0	1
	Qualquer área de formação (foco em suporte à gestão + estratégia e governança)	DF	4	1	1	6
	Qualquer área de formação (Fiscalização e Distribuição de Receitas)	BA	3	0	1	4
		DF	14	1	4	19
		MG	6	1	2	9
		PA	3	1	1	5
		SC	2	0	0	2
	TI - ciência de dados	DF	3	1	1	5
	TI - governança e inovação	DF	3	0	1	4
	TI - Operações	DF	4	1	1	6
<b>TOTAL</b>			<b>177</b>	<b>12</b>	<b>31</b>	<b>220</b>

AC: Ampla Concorrência.

PCD: Pessoa com Deficiência.

PP: Pretos e pardos (negros).

\*Não há previsão de vaga imediata.

### ***1.2 Das vagas destinadas aos candidatos com deficiência***

Das vagas destinadas aos certames para provimento imediato e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade dos concursos, **5% (cinco por cento)** serão providas na forma da Lei nº 7.853/1989, do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e do § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

Caso a aplicação do percentual supramencionado resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para os cargos.

### ***1.3 Das vagas destinadas aos candidatos negros***

Durante o prazo de validade do processo seletivo, **20%** das vagas serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014, regulamentada pela Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

Caso a aplicação do percentual supramencionado resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

### ***1.4 Das localidades de aplicação de provas***

A prova objetiva, discursiva, avaliação biopsicossocial (perícia médica) e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros serão realizados nas 27 capitais das Unidades Federativas e na sede em Criciúma/SC.

O Curso de Formação será realizado somente no Distrito Federal.

## 2. Das Particularidades do Certame

### 2.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas/provas:

- a) **Prova Objetiva** – De responsabilidade do Cebraspe.
- b) **Prova Discursiva** – De responsabilidade do Cebraspe.
- c) **Avaliação de Títulos** – De responsabilidade do Cebraspe.
- d) **Curso de Formação** – De responsabilidade do Cebraspe.

### 2.2 Das atividades a serem realizadas no certame

- **Processo de inscrição exclusivamente via internet** – De responsabilidade do Cebraspe.
- **Publicações na Imprensa Oficial** – De responsabilidade do Contratante.
- **Arrecadação das taxas de inscrição** – De responsabilidade do Contratante.
- **Recebimento e análise das solicitações de isenções de taxa de inscrição** – De responsabilidade do Cebraspe.
- **Ônus das isenções de taxa de inscrição** – De responsabilidade do Cebraspe.
- **Avaliação biopsicossocial (perícia médica)** – De responsabilidade do Cebraspe.
- **Procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros** – De responsabilidade do Cebraspe.

### 2.3 Estimativa de cronograma

O cronograma de execução do Concurso Público será estabelecido por acordo entre as partes, durante a elaboração do edital de abertura.

Informa-se que será necessário o envio de ofício com o aceite formal da proposta assim que houver a escolha da organizadora, antes mesmo da assinatura do contrato, para que sejam iniciadas as tratativas referentes ao planejamento do evento e à elaboração do edital de abertura.

O Cebraspe apresentará, em até dez dias úteis, a contar da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, o cronograma em Dias (D+) com o detalhamento das fases do Concurso Público.

Quando da conversão do cronograma em dias para cronograma com datas haverá alteração/aumento dos prazos em razão dos feriados e finais de semana.

Os prazos estabelecidos no cronograma serão observados respeitando-se os imperativos legais e os procedimentos e prazos operacionais necessários para a execução do certame.

O Cebraspe informa que, caso haja alterações nos objetos de avaliação durante o período de elaboração do edital de abertura e após a validação desses objetos, o prazo para a publicação do edital de abertura será ajustado em número de dias de atraso.

A elaboração do edital de abertura será realizada em conjunto com a validação do cronograma de execução do certame. Em caso de eventuais atrasos no cumprimento do prazo para a publicação do mencionado edital, ocorridos independentemente da vontade das partes, será feita a compensação em número de dias de atraso no restante do cronograma de execução do certame.

O eventual atraso na execução de determinada fase que não acarrete alteração na data final para entrega do resultado final do certame prevista no cronograma, não configura descumprimento de cláusula contratual, logo não está sujeito à imposição de penalidade, inclusive de multa moratória considerando que as datas fixadas no cronograma são prováveis.

Não se aplicam as penalidades, inclusive multa de mora, nos casos em que houver alteração no cronograma do certame, inclusive com impacto na entrega do resultado final do certame, em razão de casos fortuitos, motivos de força maior ou fatos supervenientes, incluídas as decisões judiciais e/ou recomendações do Ministério Público.

## **2.4 Dos instrumentos de avaliação**

As provas para as especialidades do cargo de Analista serão realizadas em um turno. Para as especialidades do cargo de Especialista as provas serão realizadas em turno único, contrário ao de aplicação da prova de Analista.

### **a) Provas objetivas, de responsabilidade do Cebraspe**

As provas objetivas serão elaboradas por banca examinadora especializada, responsável pela avaliação das competências e das habilidades dos candidatos. A avaliação vai além do mero conhecimento memorizado, abrangendo as capacidades de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, além de valorizar

o raciocínio e privilegiar a reflexão sobre a memorização e a qualidade sobre a quantidade.

Serão elaboradas **25 (vinte e cinco) provas objetivas**, distribuída da seguinte forma:

- **Para o cargo de Analista:** serão **12 (doze) provas objetivas**, composta por **120 (cento e vinte) itens**, sendo **50 (cinquenta) de Conhecimentos Gerais**, comuns a todas as especialidades e **70 (setenta) de conhecimentos específicos**, do tipo Certo ou Errado.
- **Para o cargo de Especialista:** serão **13 (treze) provas objetivas**, composta por **120 (cento e vinte) itens**, sendo **50 (cinquenta) de Conhecimentos Gerais**, comuns a todas as especialidades e **70 (setenta) de conhecimentos específicos**, do tipo Certo ou Errado.

Haverá apenação para cada item cuja resposta diverja dos gabaritos oficiais. Esse critério tem por finalidade inibir a marcação ao acaso por parte dos candidatos, garantindo maior fidedignidade dos instrumentos de avaliação.

Por meio de um *software* de embaralhamento de questões, o Cebraspe poderá fazer tipos de provas diversos, coibindo a ação dos “pilotos” e evitando colas eletrônicas pelos candidatos. Essas provas são impressas e empacotadas em ambiente próprio, altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo provas reservas.

Será possibilitado aos candidatos, para efeito de recurso das provas objetivas, a apresentação das razões para a alteração, anulação e/ou manutenção do gabarito preliminar, sendo possível também defender os gabaritos que forem objetos de recurso.

Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico do Cebraspe.

Demais informações sobre esta fase serão disponibilizadas no edital de abertura do certame.

## **b) Prova discursiva, de responsabilidade do Cebraspe**

A prova discursiva será elaborada por banca especializada, contratada pelo Cebraspe, responsável também pela formulação das planilhas de avaliação e processo de correção dessa prova. As provas serão desidentificadas, digitalizadas e corrigidas por meio eletrônico, o que dá transparência ao processo e reforça os já rígidos critérios de imparcialidade e de impessoalidade.

Serão elaboradas **2 (duas) provas discursivas**, distribuída da seguinte forma:

- **Para o cargo de Analista:** será **1 (uma)** provas discursiva, comum a todas especialidades do cargo, constituída de **redação de tema da atualidade**, a ser respondida em até 30 (trinta) linhas.
- **Para o cargo de Especialista:** serão **13 (treze)** provas discursivas de **Conhecimento Específico**, sendo uma para cada especialidade do cargo, contendo somente uma questão, a ser respondida em até 45 (quarenta e cinco) linhas.

Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e melhores classificados nas provas objetivas, conforme quantitativos apresentados na tabela a seguir, respeitados os empates na última posição.

QUADRO DE CORREÇÕES							
ÓRGÃO	ESPECIALIDADE	LOCAL DE VAGA	AC	PCD	PP (IN23)	TOTAL	
Analista	Qualquer área de formação	DF	57	20	58	135	
	Contabilidade	DF	32	20	33	85	
	Direito	DF	32	20	33	85	
	Engenharia civil com especialização em Segurança do Trabalho	DF	20	20	20	60	
	Pedagogia	DF	20	20	20	60	
	Jornalismo	DF	20	20	20	60	
	Publicidade e Propaganda	DF	20	20	20	60	
	Relações Públicas	DF	20	20	20	60	
	Administração	DF	20	20	20	60	
	Administração, economia, contabilidade e direito	AM	AM	20	20	20	60
		BA	BA	20	20	20	60
		DF	DF	110	20	110	240
		MG	MG	20	20	20	60
		PA	PA	20	20	20	60
		PE	PE	20	20	20	60
		SP	SP	20	20	20	60
CE		CE	20	20	20	60	
GO	GO	20	20	20	60		
MT	MT	20	20	20	60		

QUADRO DE CORREÇÕES						
ÓRGÃO	ESPECIALIDADE	LOCAL DE VAGA	AC	PCD	PP (IN23)	TOTAL
	Arquivologia	DF	20	20	20	60
	Engenharia elétrica com especialização em Segurança do Trabalho	DF	20	20	20	60
	Administração, direito ou economia	DF	20	20	20	60
	Geologia, geografia, geofísica, engenharia de minas, agrônoma, florestal, civil, ambiental, arquitetura ou TI	DF	20	20	20	60
	Direito	DF	45	20	45	110
	Comunicação ou ciências sociais	DF	20	20	20	60
		AL	20	20	20	60
		AM	20	20	20	60
		AP	20	20	20	60
		BA	20	20	20	60
		DF	20	20	20	60
		ES	20	20	20	60
		GO	32	20	33	85
		MA	20	20	20	60
		MG	45	20	45	110
		MS	20	20	20	60
		MT	20	20	20	60
		PA	20	20	20	60
		PE	20	20	20	60
		PI	20	20	20	60
		PR	20	20	20	60
		RO	20	20	20	60
		RR	20	20	20	60
		RS	20	20	20	60
		SE	20	20	20	60
		SP	20	20	20	60
		TO	20	20	20	60
		AL	20	20	20	60
		AM	20	20	20	60
		AP	20	20	20	60
		BA	80	20	80	180

Especialista

Geologia

QUADRO DE CORREÇÕES						
ÓRGÃO	ESPECIALIDADE	LOCAL DE VAGA	AC	PCD	PP (IN23)	TOTAL
		CE	32	20	33	85
		DF	57	20	58	135
		ES	20	20	20	60
		GO	45	20	45	110
		MA	20	20	20	60
		MG	80	20	80	180
		MS	20	20	20	60
		MT	32	20	33	85
		PA	90	20	90	200
		PB	20	20	20	60
		PE	20	20	20	60
		PI	32	20	33	85
		PR	20	20	20	60
		RJ	20	20	20	60
		RN	20	20	20	60
		RO	20	20	20	60
		RS	32	20	33	85
		SC	20	20	20	60
		Criciúma/SC	20	20	20	60
		SE	20	20	20	60
		SP	20	20	20	60
		TO	32	20	33	85
	Engenharia ambiental	DF	20	20	20	60
		ES	20	20	20	60
		SC	20	20	20	60
	Economia ou contabilidade	DF	20	20	20	60
	Qualquer área de formação (foco em suporte à gestão + estratégia e governança)	DF	67	20	68	155
	Qualquer área de formação (Ficalização e Distribuição de Receitas)	BA	45	20	45	110
		DF	172	20	173	365
		MG	100	20	100	220
		PA	57	20	58	135
		SC	20	20	20	60
	TI - ciência de dados	DF	57	20	58	135
	TI - governança e inovação	DF	45	20	45	110

QUADRO DE CORREÇÕES						
ÓRGÃO	ESPECIALIDADE	LOCAL DE VAGA	AC	PCD	PP (IN23)	TOTAL
	TI - Operações	DF	67	20	68	155
<b>TOTAL</b>			<b>2675</b>	<b>1700</b>	<b>2690</b>	<b>7065</b>

\*A distribuição dos quantitativos de correções observa, ainda, os critérios legais de quantitativos mínimos exigidos pela Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, para reserva de Pessoas Negras.

AC: Ampla Concorrência.

PCD: Pessoa com Deficiência.

PP: Pretos e pardos (negros).

A correção das provas discursivas obedecerá a critérios de imparcialidade e de impessoalidade, incluindo o processo de desidentificação dessas provas.

A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos. Duas notas de conteúdo das provas discursivas serão consideradas convergentes se diferirem em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova. Caso as correções diverjam em mais de 25% (vinte e cinco por cento) da nota máxima da questão, uma terceira correção será realizada e, neste caso, a nota atribuída à resposta da questão será a média das duas notas mais próximas.

Será divulgado o **padrão de resposta da prova discursiva** e será oportunizada a interposição de recurso contra os padrões de respostas. As provas discursivas só serão corrigidas após a consolidação do padrão de resposta definitivo, posteriormente à análise dos recursos.

A prova discursiva possui, portanto, dois momentos de recurso: contra o padrão de resposta da questão e contra a própria nota atribuída ao candidato. O edital deve esclarecer que, no segundo momento, o candidato não pode mais questionar o padrão de resposta definitivo, pois já teve essa oportunidade antes.

A divulgação do padrão de resposta da questão discursiva e a disponibilidade de recurso contra este têm impacto no cronograma do concurso (normalmente, cerca de uma semana), mas confere à fase de prova discursiva maior segurança jurídica.

Demais informações a respeito dessa fase constarão do edital de abertura da seleção.

### c) Avaliação de títulos – de responsabilidade do Cebraspe

Estará a cargo do Cebraspe a seleção e a contratação de banca especializada responsável pela elaboração dos critérios da avaliação de títulos.

Serão convocados para a avaliação de títulos e currículos, de caráter classificatório, apenas os candidatos aprovados nas etapas anteriores, respeitando o limite de cadastro de reserva, **em conformidade com o Anexo III do Decreto 9.739/2019.**

Uma banca especializada será composta para elaborar os critérios da avaliação de títulos bem como as respectivas planilhas de atribuição dos pontos da documentação.

Após a análise dos títulos, os candidatos serão classificados de acordo com a maior pontuação alcançada mediante a comprovação da documentação entregue.

Serão de responsabilidade do Cebraspe o recebimento dos documentos, via sistema eletrônico de upload no sítio deste Centro na Internet e a avaliação dos títulos, que deverão estar de acordo com o edital de abertura do concurso.

O candidato deverá manter aos seus cuidados os títulos e demais documentos apresentados. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso Público. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

Não serão aceitos documentos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico e (ou) via requerimento administrativo.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos por outra forma não prevista no edital.

Os documentos de títulos encaminhados serão avaliados por meio de sistema eletrônico.

Demais informações constarão do edital de abertura do certame e do edital de convocação para a fase.

#### d) Curso de Formação – de responsabilidade do Cebraspe

O Curso de Formação (CF), a ser realizado no Distrito Federal, será ministrado para os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso até o limite de 40 (quarenta) candidatos para o cargo de Analista e 180 (cento e oitenta) para o cargo de Especialista, **em conformidade com o Anexo III do Decreto 9.739/2019.**

O curso de formação terá 56 horas de duração, distribuídas em 7 (sete) dias com 8 horas-aula diárias, em dias úteis e horário comercial, já compreendida aquela destinadas à realização da prova.

Para realização do curso, foi considerado turmas distintas para as especialidades do cargo de Analista e outra para as especialidades do cargo de Especialista.

Os candidatos poderão ser divididos em turmas e salas, conforme configuração mais adequada que garanta a aplicação do Curso de Formação, conforme critério a ser definido pelo Cebraspe.

No que tange a responsabilidade do pagamento dos instrutores, 50% serão de responsabilidade do Cebraspe e 50% do Contratante, podendo haver participação de servidores ou profissionais designados pela ANM. Os formadores deverão possuir formação de nível superior, no mínimo, compatível com as aulas que serão por eles ministradas.

Será de responsabilidade do Cebraspe a disponibilização de material didático do Curso de Formação em formato impresso, correspondente ao conteúdo programático a ser definido pela Comissão do Concurso.

Será de responsabilidade do Cebraspe a disponibilização de *coffee break* (água, pão de queijo, suco, bolacha e café) durante toda a realização do Curso de Formação.

Será de responsabilidade do Contratante a disponibilização de espaço físico para realização do CF e de salas apropriadas para realização da Prova, bem como a disponibilização de equipamento didático adequado para uso docente e infraestrutura apropriada para acomodação dos candidatos.

O Cebraspe se responsabilizará pelo recebimento da documentação exigida para a matrícula no Curso de Formação (CF). Será disponibilizado formulário WEB para a realização da matrícula dos candidatos no CF, cujos campos serão estabelecidos entre as partes.

Ficará a cargo do Cebraspe a aplicação e elaboração de prova com 100 itens do tipo certo/errado, que versarão sobre todos os conteúdos abordados no Curso de Formação.

Não foram previstos nesse orçamento a disponibilização, por parte do Cebraspe, de computadores para os candidatos participantes do curso de formação, bem como custos com a realização de cerimônia de abertura e de encerramento do curso de formação.

**Ressalta-se a necessidade de informações referente à quantidade de disciplinas para realização da fase. A informação poderá ensejar em alterações dos valores apresentados para realização do Curso de Formação.**

O Cebraspe realizará o Curso de Formação de acordo com sua metodologia de trabalho, utilizada em diversos certames.

### 2.5 Da limitação do cadastro de aprovados no concurso público

Serão convocados para as fases de Avaliação de títulos e Curso de Formação os candidatos aprovados e melhor classificados nas etapas anteriores, em conformidade com o quadro de limite de aprovados no concurso público, em atendimento ao **Anexo III do Decreto 9.739/2019**:

QUADRO DE CONVOCAÇÕES						
ÓRGÃO	ESPECIALIDADE	LOCAL DE VAGA	AC	PCD	PP	TOTAL
Analista	Qualquer área de formação	DF	20	2	5	27
	Contabilidade	DF	13	1	3	17
	Direito	DF	13	1	3	17
	Engenharia civil com especialização em Segurança do Trabalho	DF	4	1	1	6
	Pedagogia	DF	4	1	1	6
	Jornalismo	DF	8	1	2	11
	Publicidade e Propaganda	DF	4	1	1	6
	Relações Públicas	DF	4	1	1	6
	Administração	DF	8	1	2	11
	Administração, economia, contabilidade e direito	AM	4	1	1	6
		BA	4	1	1	6
		DF	35	3	10	48
		MG	4	1	1	6
		PA	4	1	1	6
		PE	4	1	1	6
SP		4	1	1	6	
CE		4	1	1	6	
GO	4	1	1	6		
MT	4	1	1	6		

QUADRO DE CONVOCAÇÕES						
ÓRGÃO	ESPECIALIDADE	LOCAL DE VAGA	AC	PCD	PP	TOTAL
	Arquivologia	DF	4	1	1	6
	Engenharia elétrica com especialização em Segurança do Trabalho	DF	4	1	1	6
Especialista	Administração, direito ou economia	DF	4	1	1	6
	Geologia, geografia, geofísica, engenharia de minas, agrônômica, florestal, civil, ambiental, arquitetura ou TI	DF	8	1	2	11
	Direito	DF	16	2	4	22
	Comunicação ou ciências sociais	DF	4	1	1	6
	Geologia	AL	4	1	1	6
		AM	8	1	2	11
		AP	4	1	1	6
		BA	8	1	2	11
		DF	8	1	2	11
		ES	4	1	1	6
		GO	13	1	3	17
		MA	8	1	2	11
		MG	16	2	4	22
		MS	8	1	2	11
		MT	4	1	1	6
		PA	8	1	2	11
		PE	4	1	1	6
		PI	8	1	2	11
		PR	4	1	1	6
		RO	8	1	2	11
		RR	8	1	2	11
		RS	4	1	1	6
		SE	4	1	1	6
		SP	8	1	2	11
	TO	4	1	1	6	
	Engenharia de Minas	AL	8	1	2	11
		AM	8	1	2	11
		AP	4	1	1	6
BA		27	2	7	36	
CE		13	1	3	17	

QUADRO DE CONVOCAÇÕES						
ÓRGÃO	ESPECIALIDADE	LOCAL DE VAGA	AC	PCD	PP	TOTAL
		DF	20	2	5	27
		ES	8	1	2	11
		GO	16	2	4	22
		MA	4	1	1	6
		MG	27	2	7	36
		MS	8	1	2	11
		MT	13	1	3	17
		PA	30	2	8	40
		PB	8	1	2	11
		PE	4	1	1	6
		PI	13	1	3	17
		PR	8	1	2	11
		RJ	8	1	2	11
		RN	8	1	2	11
		RO	8	1	2	11
		RS	13	1	3	17
		SC	4	1	1	6
		Criciúma/SC	8	1	2	11
		SE	4	1	1	6
		SP	4	1	1	6
		TO	13	1	3	17
	Engenharia ambiental	DF	4	1	1	6
		ES	4	1	1	6
		SC	4	1	1	6
	Economia ou contabilidade	DF	4	1	1	6
	Qualquer área de formação (foco em suporte à gestão + estratégia e governança)	DF	23	2	6	31
	Qualquer área de formação (Ficalização e Distribuição de Receitas)	BA	16	2	4	22
		DF	54	4	15	73
		MG	32	3	9	44
		PA	20	2	5	27
		SC	8	1	2	11
	TI - ciência de dados	DF	20	2	5	27
	TI - governança e inovação	DF	16	2	4	22
	TI - Operações	DF	23	2	6	31
<b>TOTAL</b>			<b>851</b>	<b>106</b>	<b>216</b>	<b>1173</b>

AC: Ampla Concorrência.  
PCD: Pessoa com Deficiência.  
PP: Pretos e pardos (negros).

## 3. Das Obrigações do Cebraspe

### 3.1 Da execução do certame

O Cebraspe se compromete a realizar os serviços técnico-especializados para a organização e realização do Concurso Público em conformidade com a presente Proposta de Prestação de Serviços.

### 3.2 Equipe Técnica

O Cebraspe possui equipe técnica formada por profissionais capacitados, com experiência na organização e na realização de processos seletivos, avaliações e concursos públicos. Esses profissionais coordenam e executam todos os serviços a serem prestados e são responsáveis pela qualidade e eficiência nos processos realizados por este Centro.

Os integrantes da Equipe Técnica principal do Cebraspe estão relacionados no **Anexo III** desta Proposta. Eles podem ser substituídos caso se faça necessário. A equipe do Cebraspe envolvida na realização do certame não se limita aos nomes relacionados no referido anexo.

### 3.3 Editais e comunicados

Serão de responsabilidade do Cebraspe a elaboração e a confecção dos editais de abertura, de locais e horários de realização das provas, de convocações e de resultados provisórios e finais do Processo Seletivo Público.

O Cebraspe submeterá à aprovação do **Contratante** todos os editais e comunicados bem como as eventuais retificações.

Todos os editais e comunicados terão sua íntegra disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br>.

### 3.4 Plano de comunicação

#### 3.4.1 Divulgação do processo seletivo público

O Cebraspe disponibilizará no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br), em *link* específico, todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo público.

Além de todos os editais, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br) sistemas de busca para que os candidatos tenham acesso aos seus locais de realização das provas e às suas notas/classificações ao final do processo seletivo.

### 3.4.2 *Divulgação do processo seletivo público na página eletrônica do Cebraspe e Newsletter*

Para divulgar o certame, a Assessoria de Comunicação do Cebraspe realiza as seguintes atividades.

- a) Apresenta o certame na seção “Notícias” da página eletrônica [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br) e em edições da Newsletter semanal “Cebraspe Notícias”, distribuída para jornalistas de todo o País especializados na cobertura de concursos e seleções. A Newsletter é enviada todas as terças-feiras para aproximadamente 2,3 mil endereços de e-mail e possui excelente repercussão na imprensa.
- b) Elabora *release* com informações detalhadas do concurso: período de inscrições, vagas e cargos, remunerações oferecidas, data das provas, bem como eventuais prorrogações e reaberturas de inscrições. Os textos são enviados para um *mailing* eletrônico com contatos de profissionais da imprensa que atuam em *sites* especializados, jornais, televisões e rádios de âmbito nacional, regional e local.
- c) Desenvolve projeto gráfico e envia cartaz por e-mail para mais de um milhão de pessoas que compõem o banco de candidatos do Cebraspe.
- d) 1 (uma) publicação do extrato do Edital em jornal de grande circulação nacional;

O Cebraspe não se responsabiliza pela divulgação do evento, de forma onerosa, além das mencionadas acima.

### 3.4.3 *Divulgação do certame em jornal*

O Cebraspe providenciará 1 (uma) publicação do extrato do Edital de Abertura do Concurso Público em 1 (um) jornal diário de grande circulação nacional, a ser definido por este Centro.

## 3.5 *Central de Atendimento a Candidatos (CAC)*

A CAC é composta por colaboradores treinados especificamente para prestar atendimento de excelência durante todas as etapas do certame. O atendimento ao candidato é realizado por telefone, *e-mail* ou pessoalmente – via guichê, em **Brasília/DF**.

O Cebraspe informa que o atendimento ao candidato será realizado por telefone (**0800**), *e-mail* ou pessoalmente – via guichê, em **Brasília/DF**.

O candidato tem à sua disposição atendimento personalizado para o esclarecimento de questões relativas ao certame e pode, ainda, fazer sugestões ou encaminhar questionamentos por meio de requerimento administrativo protocolado.

Além dos serviços supramencionados, o Cebraspe oferece a página eletrônica [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br), na qual são disponibilizados, em *link* específico, todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo, plataforma de *upload* de documentação para inscrição na condição de pessoa com deficiência e solicitação de atendimento especial, além do *link* “Perguntas Frequentes”, que esclarece as dúvidas mais comuns dos candidatos.

### **3.6 Relacionamento com o cliente institucional**

O relacionamento com o cliente institucional será realizado, até a publicação do edital de abertura, pela Coordenação de Relações Institucionais, após essa publicação, exclusivamente pela Coordenação de Atendimento ao Cliente Institucional e de Editais, que é a responsável pela gestão das atividades contratadas.

As solicitações de subsídios jurídicos, especificadas no subitem referente à Assessoria Jurídica, deverão ser enviadas e acompanhadas diretamente com a Coordenação Jurídica deste Centro, por meio do *e-mail*: [cj.subsidios@cebraspe.org.br](mailto:cj.subsidios@cebraspe.org.br).

As demandas devem ser registradas preferencialmente por ofício e comunicadas por *e-mail*, os quais serão indicados pela equipe de atendimento.

Os contatos do Cebraspe disponibilizados para o relacionamento institucional são sigilosos e pede-se para que não serem repassados a candidatos. Esses têm a sua disposição a CAC.

### **3.7 Inscrições no Concurso Público**

As inscrições serão efetuadas via internet por meio do endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br), no período determinado no edital de abertura, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Caso necessário, a depender do alcance do quantitativo estimado de inscritos no certame, as inscrições poderão ser prorrogadas.

#### **3.7.1 Da coleta de fotografia do candidato na inscrição**

A critério do Cebraspe, poderá ser solicitado que os candidatos enviem, via *upload*, uma fotografia individual, com fundo branco, da cabeça (descoberta) e do tronco.

A fotografia deve ter sido tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação do edital de abertura e será utilizada para subsidiar medida de segurança de identificação dos candidatos. A foto, por exemplo, vem estampada na folha de respostas do candidato.

Demais informações referentes as inscrições serão disponibilizadas no edital de abertura do certame.

### **3.8 Confecção do documento de arrecadação das taxas de inscrição**

Será de responsabilidade do Cebraspe a confecção dos documentos de arrecadação das taxas de inscrição que estarão disponíveis durante o período de inscrição, de acordo com as informações bancárias a serem encaminhadas pelo **Contratante**.

Para viabilizar a emissão do **Documento de Arrecadação** serão requisitadas por este Centro informações ao **Contratante**.

O Cebraspe se exime de qualquer responsabilidade em caso de envio tardio, errado ou incompleto de dados bancários para a confecção dos documentos de arrecadação, sendo tal obrigação exclusivamente do **Contratante**.

### **3.9 Isenção de taxa de inscrição**

Não haverá isenção de pagamento dos valores das taxas de inscrição, seja qual for o motivo alegado, ressalvados os casos previstos nos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, nos incisos I e II do artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que tratam, respectivamente, da isenção para os candidatos inscritos no CadÚnico e para os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, cujo custeio será de responsabilidade do **Cebraspe**.

Com relação aos casos dos candidatos inscritos no CadÚnico, o Cebraspe se responsabiliza pelo recebimento do requerimento, via internet, e o envio ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para análise das solicitações de isenção de taxas.

No que concerne aos casos dos doadores de medula óssea, este Centro se responsabiliza pelo recebimento, via *upload*, de atestado ou laudo médico que comprove a doação bem como pela análise das solicitações de isenção das taxas de inscrição.

Com base no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, considerando que o cumprimento dos requisitos para

a concessão da isenção deve ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos do edital do concurso, a isenção deve ser solicitada da seguinte forma:

- por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no endereço eletrônico próprio para o evento, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico ou comprovante de doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
- envio de cópia legível de atestado ou laudo médico que comprove a doação de medula óssea, contendo a data da efetiva doação e a declaração da doação subscrita por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, regulamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, por meio de *link* específico no endereço eletrônico próprio para o evento.

Este Centro também se responsabiliza pelo recebimento de eventuais recursos interpostos em decorrência do indeferimento dos pedidos de isenção de taxas, por meio de *link* específico no endereço eletrônico próprio para o evento, bem como pela análise e respostas a esses eventuais recursos.

No caso de indeferimento do pedido de isenção, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, sob pena de não ter sua inscrição no concurso público efetivada.

### **3.10 Cadastro**

Será elaborado cadastro de dados específico para o processo seletivo, que envolverá a criação, a produção e o desenvolvimento de sistema computacional próprio de armazenamento das informações pertinentes aos candidatos regularmente inscritos.

### **3.11 Elaboração e digitalização/interpretação de imagens de formulários**

Criação gráfica, composição, personalização e padronização de todos os formulários de digitalização/interpretação de imagens de documentos relativos ao certame, confeccionados dentro dos padrões exigidos pelos equipamentos de leitura.

Criação e desenvolvimento do sistema computacional para a leitura e a impressão de formulários em papel especial, os quais serão conferidos, separados e acondicionados.

### 3.12 Das bancas examinadoras

O Cebraspe se responsabilizará pela composição das bancas para a elaboração e correção dos instrumentos de avaliação de sua responsabilidade, devendo o **Contratante** acatar o critério tradicional da confidencialidade de sua constituição que consiste, basicamente, na segurança e no sigilo das seleções quanto a:

- ✎ manter exclusivamente na alçada do Cebraspe a indicação dos nomes dos participantes, internos e externos, que integrem as referidas bancas; e
- ✎ assegurar absoluto sigilo quanto ao conteúdo das provas até o momento de sua aplicação.

Entende-se por bancas examinadoras o conjunto de pessoas responsáveis pela elaboração e pela revisão dos instrumentos de avaliação.

### 3.13 Instrumentos de avaliação

Os instrumentos de avaliação serão elaborados de acordo com as alíneas constantes do subitem 2.4 desta proposta.

### 3.14 Organização e realização de avaliação biopsicossocial (perícia médica)

O Cebraspe se responsabilizará pela realização integral da avaliação biopsicossocial dos candidatos concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência de forma **presencial – antes da de avaliação de títulos** – nas cidades de provas onde houver candidatos deficientes aprovados.

Realização integral da avaliação biopsicossocial dos candidatos concorrentes às vagas destinadas às pessoas com deficiência, de caráter unicamente eliminatório, para verificar se efetivamente se tratam de pessoas com deficiência, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelos candidatos.

A avaliação biopsicossocial respeitará o que dispõe a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, a Lei nº 12.764/2012 e a Súmula 377 do STJ, observados, ainda, os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

A avaliação será dividida em dois momentos: 1) exame presencial do candidato pela equipe médica, com base no laudo por ele apresentado, e consequente enquadramento, ou não, desse

candidato como pessoa com deficiência; 2) entrevista conduzida por psicólogo na presença de servidores do órgão contratante.

O **Contratante** será responsável pela indicação de servidores da carreira almejada pelo candidato deficiente para integrar a equipe multiprofissional.

O Cebraspe se responsabilizará, também, pela análise e elaboração de respostas aos eventualmente recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial.

### **3.15 Do procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**

O procedimento administrativo de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será realizado **antes da de avaliação de títulos** – por banca(s) examinadora(s) especializada(s), sendo observado os ditames da **Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023**.

Os currículos dos 5 (cinco) membros da comissão de heteroidentificação serão publicados em sítio eletrônico do Cebraspe. Em conformidade com a Instrução Normativa supracitada, a comissão de heteroidentificação será constituída por cidadãos:

I - de reputação ilibada;

II - residentes no Brasil;

III - que tenham participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base em conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e

IV - preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

A composição da comissão de heteroidentificação deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

Esse procedimento de heteroidentificação será realizado preferencialmente de forma **presencial**, conforme estabelece a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, com disponibilização de local para comparecimento dos candidatos nas cidades de provas onde houver candidatos negros aprovados. A

comissão de heteroidentificação avaliará os candidatos de forma presencial.

Em atenção ao artigo 10 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, serão convocados os candidatos que se autodeclararam pessoa negra aprovados e melhores classificados nas fases do concurso. O procedimento será realizado antes da convocação para prova de títulos. Só haverá realização de procedimento de heteroidentificação na(s) mesma(s) cidade(s) de aplicação de provas onde houver candidato aprovado.

Para a heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro será verificado por banca avaliadora conforme disposto na Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

A verificação será filmada pelo Cebraspe para efeito de registro e avaliação, conforme determina o art. 22 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023. Todos os registros de gravação serão armazenados nos servidores do Cebraspe e identificados por inscrição do candidato.

O candidato que não comparecer ou que se recusar a ser filmado será eliminado do certame, dispensada convocação suplementar.

A avaliação da banca considerará o fenótipo apresentado pelo candidato a partir de sua visualização no procedimento.

A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado, conforme artigo 23 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

Além disso, o Cebraspe será responsável pelo espaço físico e equipamentos necessários, pela análise dos recursos interpostos pelos candidatos não considerados negros, pela elaboração de respectivas respostas bem como pelo envio dos subsídios necessários à confecção de respostas a possíveis ações judiciais relativas à fase.

Demais informações a respeito desse procedimento constarão do edital de abertura do certame e do respectivo edital de convocação.

### ***3.16 Logística para a aplicação dos instrumentos de avaliação***

O Cebraspe se responsabilizará pelos serviços indispensáveis à aplicação dos instrumentos de avaliação de sua responsabilidade, pela locação de espaço físico, bem como pela alocação de recursos humanos e materiais. Toda a equipe envolvida na logística de aplicação receberá treinamento específico.

Este Centro providenciará o atendimento diferenciado aos candidatos com deficiência, com vistas a proporcionar-lhes as condições necessárias à participação no certame, tais como salas especiais, provas ampliadas, em braile ou a utilização de ledores, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Além disso, ficará a cargo do Cebraspe o desenvolvimento de toda a logística necessária ao deslocamento dos instrumentos de avaliação até o destino final, bem como a guarda de todo o material, a organização e a sinalização dos locais de avaliação, até o momento de efetiva aplicação desses instrumentos.

O Cebraspe poderá submeter os candidatos ao procedimento de revista com detectores de metais, na entrada e saída da sala de aplicação e na entrada e saída dos banheiros.

Adotam-se mecanismos de identificação dos candidatos que permitem, no momento da convocação para a posse, verificar se a pessoa que fez a prova é mesma que ingressará no serviço público.

No dia de aplicação das provas objetivas serão disponibilizados **atendimento de primeiros socorros**, segundo critérios a serem definidos pelo Cebraspe.

O Cebraspe esclarece que os valores apresentados no subitem 5.1 **não contemplam** as medidas sanitárias preventivas contra à COVID-19.

Nos dias de aplicação das provas objetivas serão disponibilizados **atendimento de primeiros socorros**, segundo critérios a serem definidos pelo Cebraspe.

### **3.17 Plano de Segurança (Procedimentos de Segurança e Operação)**

A segurança do concurso é planejada considerando-se aspectos estratégicos, táticos e operacionais. No **Anexo I**, encontram-se descritos os procedimentos de segurança (plano de segurança) a serem utilizados na execução dos serviços.

Caso seja de interesse do **Contratante**, pode-se se agendar visita técnica à sede do Cebraspe, para conhecimento das instalações e verificação de processos e mecanismos de segurança adotados pela Instituição.

#### **3.17.1 Procedimentos e Diferenciais**

Além dos diferenciais descritos no **Anexo I**, informa-se o que segue.

### a) Experiência, reputação e reconhecimento nacional

O Cebraspe possui expertise acumulada em anos de experiência na área de planejamento e execução de seleções, avaliações e certificações em todo o país. Instituições como o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério Público da União (MPU), o Departamento de Polícia Federal (DPF), o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), o Instituto Rio Branco (IRBR/MRE), e a Defensoria Pública da União (DPU) encontram-se entre as renomadas instituições que já contrataram os serviços e os produtos deste Centro, o que demonstra sua credibilidade e o respeito alcançado na execução de suas atividades finalísticas.

A reputação do Centro assenta-se, ainda, no respeito que alcançou junto aos diferentes órgãos das administrações pública federal, estadual e municipal, bem como do judiciário e do legislativo brasileiros, instituições de relevância e credibilidade nacional. Os editais resultantes dessas contratações estão disponíveis para consulta no Portal do Cebraspe: [www.cebraspe.org.br/concursos](http://www.cebraspe.org.br/concursos).

### b) Planejamento do certame público

O planejamento do concurso público é desenvolvido por equipe especializada e envolve a elaboração de cronograma detalhado de atividades. Esse planejamento é realizado com base nas premissas estabelecidas na contratação e nas expectativas identificadas na interação com o representante do **Contratante**.

Elabora-se, igualmente, plano de comunicação e relacionamento com o **Contratante**, documento que norteará o acompanhamento e o desenvolvimento dos serviços.

### c) Elaboração de editais e comunicados

O Cebraspe também conta com equipe especializada na elaboração dos editais de abertura e de resultados bem como dos comunicados que serão publicados em Diário Oficial e divulgados no *site* do Centro. Os editais são confeccionados por meio de processo próprio e controlado. São realizadas reuniões online para apresentação da equipe e dos procedimentos preparativos do concurso público.

### d) Sistemas utilizados na execução de certame público

Já testados e aprovados em outros certames públicos, destacam-se entre os sistemas do Cebraspe:

- Sistema de inscrição em *site* na Internet, com ambiente seguro e zona de acesso restrito ao candidato;

- Sistema de recurso eletrônico, com programação de horário de início e de término;
- Sistema de consulta individual ao local e horário de provas;
- Sistema logístico de distribuição e alocação de candidatos nas salas;
- Sistema de montagem automática de provas;
- Sistema de embaralhamento de questões, com geração de tipos diferentes de provas;
- Sistema inteligente de impressão personalizada de provas com nome e foto do candidato;
- Sistema de monitoramento por câmeras de vídeo e controle biométrico de acesso aos ambientes sigilosos.

#### e) Organização logística

A equipe de trabalho externa do Cebraspe é composta por mais de 600 mil colaboradores ativos e está presente nas 27 unidades da federação. Essa inclui profissionais que atuam como Coordenadores Municipais, Coordenadores de Aplicação, Chefes de Sala, Fiscais de Sala, Inspectores e o pessoal que lida com os serviços de atendimento especializado aos candidatos. Essa equipe é constantemente avaliada e capacitada, presencialmente ou por ferramentas de comunicação à distância, para o exercício de suas funções.

A infraestrutura operacional e logística do Cebraspe é robusta e procura se adequar às necessidades e especificidades de um país de dimensões continentais.

O processo de preparação dos locais de provas segue as orientações contidas nas instruções de aplicação de provas (**Anexo II**) e inclui visita prévia para verificação das condições do espaço físico.

#### f) Organização de materiais, Impressão, Guarda e Transporte de Provas

O Cebraspe possui **gráfica própria** com máquinas digitais que possuem capacidade nominal de aproximadamente 967.680 páginas A4 por dia, ou seja, em torno de 120.960 páginas por hora. A gráfica está instalada na sede do Centro e conta com rigorosos procedimentos de segurança, necessários ao sigilo exigido pelas atividades finalísticas da Organização.

A **produção de provas utiliza tecnologia própria**, desenvolvida e aprimorada ao longo dos anos, que permite o embaralhamento das questões. As provas apenas são montadas em suas versões finais no

ambiente da gráfica, sendo possível também criar quantos tipos de provas sejam necessários,

O material produzido passa por **processo de organização** ainda na fase de pré-aplicação. Esse processo, realizado pela Supervisão de Organização de Material (SOM), é sensível e requer cuidados de segurança. Nesse momento, o material para aplicação é classificado em: *material sigiloso* (cadernos de provas e folhas de resposta), e em *material administrativo* (atas, listas de presença, sinalizações etc.). Ainda há o material auxiliar do aplicador: detectores de metais, cartazes, listas de candidatos para afixação nos locais de prova, cronômetro de papel, canetas, fitas adesivas etc.

O material sigiloso de aplicação, que já está acondicionado nos envelopes lacrados, primeira camada de segurança, é, nesse momento, acondicionado em malotes de lona, fechados com lacres numerados de aço, padrão Cebraspe, destinados a cada unidade de aplicação, denominada Coordenação. O conteúdo dos malotes é relacionado em listas de controle. O controle é realizado por meio de leitor digital (pistola). Organizados os malotes de todas as coordenações, conforme o processo antecedente de designação de salas para os candidatos, o material é preparado para a fase logística do transporte.

No **transporte**, é colocada mais uma camada de segurança: os malotes são acondicionados em sacas de lona azul, fechadas com lacre de aço numerado. Separadas as sacas por coordenação, elas são identificadas conforme o destino que devem tomar e são confeccionados os documentos denominados “Ordem de Saída” e “Ordem de Chegada”.

No **despacho** dos malotes, via transporte terrestre ou aéreo, será adicionada **nova** camada de segurança com a **designação de um agente de segurança para acompanhar o deslocamento** até o local de aplicação. No local de aplicação, o material é entregue ao Coordenador de Aplicação de Provas. Ao chegarem ao local de aplicação, somente as sacas são abertas. O material acondicionado nelas é retirado e conferido, sendo relatado à Coordenação de Segurança do Cebraspe as condições em que chegaram ao destino. Conferem-se os lacres de identificação com as listas de controle. Os malotes somente podem ser abertos pouco antes do início das provas e na presença de duas testemunhas candidatos e do coordenador de aplicação, que assinam ata de abertura dos malotes, constatando sua inviolabilidade.

Nas cidades de aplicação, exceto Brasília/DF, a prática adotada pelo Cebraspe é a utilização de hotéis para a hospedagem dos

colaboradores e guarda do material de aplicação. O hotel deve contar com estrutura para atividade de trabalho, sala de reunião e local adequado para **guarda do material sigiloso**, que será monitorado e controlado presencialmente e ininterruptamente por agente de segurança.

#### **g) Abertura dos malotes de provas e operação reversa dos cartões e das folhas de respostas**

Os envelopes de provas são organizados por sala e entregues pela Coordenação aos chefes de salas que seguem as orientações constantes das instruções e dos roteiros de aplicação de provas.

Os cartões e folhas de resposta são desidentificados ao serem recolhidos em sala de aplicação. Em seguida, são entregues em envelope específico para a Coordenação de Aplicação de provas, que confere todo o material.

Com a chegada do material na sede do Cebraspe, todas as folhas de textos definitivos e folhas de respostas, já desidentificadas, são escaneadas e interpretadas em ambiente sigiloso. O material físico é guardado em local seguro. As imagens geradas impedem qualquer alteração, permitindo correção das folhas de respostas por leitura digital e a correção das redações mediante sistema informatizado, sem que os corretores tenham contato físico com o material original.

O retorno dos materiais de prova e a digitalização desse material aplicado são acompanhados por profissionais de segurança.

#### **h) Procedimentos de substituição de cartões e folhas de resposta**

O processo de impressão e de preparação dos materiais é acompanhado de rigorosos procedimentos de segurança que garantem o sigilo necessário das provas e dos materiais de aplicação de provas. Esses procedimentos também mitigam os riscos de falhas na impressão ou de falta de material. De todo modo, caso seja necessária a substituição de provas ou cartões e folhas de respostas, o Cebraspe encaminha para a Coordenação de Aplicação materiais reservas (provas, cartões e folhas de respostas), os quais são submetidos também aos rigorosos procedimentos de segurança que garantem seu sigilo. A utilização de qualquer material reserva é registrada em ata de sala e de coordenação para posterior averiguação e controle.

#### **i) Coordenação de aplicação de provas e capacitação dos fiscais de aplicação de provas**

Os Coordenadores são pessoas experientes no processo de aplicação de provas. Eles monitoram e controlam toda a aplicação das provas, incluindo a orientação de orientam os chefes e fiscais de sala.

Todos os colaboradores envolvidos na aplicação passam por capacitação antes da realização das provas. As capacitações presenciais estão completamente alinhadas com os conteúdos disponibilizados na plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). O controle de participação, acesso e desempenho dos colaboradores alocados por evento é realizado por equipes municipais e da sede do Cebraspe.

Nos últimos anos, foram promovidos 63 cursos EAD em eventos, abrangendo uma média de 57 mil colaboradores externos, o que corresponde a cerca de um milhão cento e quarenta mil horas de capacitações a colaboradores externos do Cebraspe.

#### **j) Identificação dos candidatos**

O processo de identificação dos candidatos pode começar no momento da inscrição, com a coleta da foto do candidato. Essa foto pode ser impressa no instrumento de avaliação complementando a personalização da prova que já contém os dados dos candidatos. Na aplicação de provas, os fiscais coletam as digitais de todos os candidatos bem como uma frase. Esses dois elementos de identificação podem vir a ser utilizados em processo de verificação e comparação com os novos dados dos candidatos coletados em momento posterior.

Observados os procedimentos estabelecidos no **Anexo I** desta proposta, o Cebraspe se responsabilizará pela análise e confirmação das digitais de **todos os candidatos aprovados e nomeados nos cargos**. No orçamento apresentado nesta proposta estão previstos os custos para essa análise, com exceção da verificação grafotécnica (frase escrita pelo candidato).

### **k) Atendimentos especiais e aos candidatos “pessoas com deficiência”**

A equipe do Cebraspe dedica especial cuidado aos candidatos com deficiência, de forma a garantir equidade na realização das avaliações. Todos os colaboradores que atuam nos serviços de atendimento especial precisam comprovar qualificação técnica e participar das capacitações exclusivas, por evento, disponibilizadas via *Moodle*. Entre esses atendimentos estão o auxílio leitura, as provas adaptadas (ampliadas, superampliadas, em braile), a utilização de computadores com *softwares* DosVox, Jaws, Virtual Vision, o programa editor de texto sem corretor ortográfico, o intérprete de libras, a leitura labial, o auxílio no preenchimento do caderno de respostas, admitindo-se ainda o uso de prótese auditiva, a máquina braile, os óculos escuros, a punção, a reglete, o soroban, a bomba de insulina, as lactantes, etc, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

O candidato deverá apresentar, no momento da inscrição preliminar, requerimento de tecnologias assistivas, ajudas técnicas, apoios, recursos e/ou acomodações especiais, quando assim sua condição o exigir, nos termos do Edital de Abertura.

### **l) Procedimentos e controles que impedem a prática de fraudes**

O Cebraspe, no seu programa de planejamento de segurança adota, para cada concurso, medidas preventivas na área inteligência. Antes da aplicação, o núcleo de inteligência da Coordenação de Segurança realiza o levantamento dos candidatos inscritos para o certame considerando seu histórico em outros processos aplicados pelo Cebraspe. Identificam-se os que têm histórico de eliminação por atividades ilícitas. Esses candidatos tornam-se alvos de maior atenção e monitoramento durante o processo de aplicação, evitando que venham a atentar contra a lisura do certame.

Para o acesso físico à gráfica, todos os colaboradores são submetidos a diversos procedimentos de segurança, tais como: triagem de segurança, sem remover a roupa fisicamente ou ter contato físico, o colaborador é submetido a escâner corporal que analisa o corpo inteiro com feixe de luz e gera imagens para um dispositivo que permite detectar objetos no corpo, materiais nos bolsos ou colados ao corpo; verificação com detectores de metais; além de revista por segurança.

Além disso, este Centro possui diversos mecanismos de segurança, controle e sigilo, os quais são descritos ao longo desta proposta de serviços.

### **3.18 Correção dos instrumentos de avaliação**

Os serviços de correção dos instrumentos de avaliação compreendem a criação, a produção e o desenvolvimento de sistema computacional de armazenamento de dados e, ainda, a conferência das folhas de frequência com as folhas de respostas, a checagem das folhas de respostas a partir de uma dupla leitura dos documentos digitalizados.

Será resguardada a não identificação do candidato durante o processo de correção ou de revisão dos instrumentos de avaliação.

### **3.19 Recursos contra os gabaritos oficiais preliminares e resultados provisórios dos instrumentos de avaliação**

Está prevista a possibilidade de interposição de recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das objetivas e contra o resultado provisório das demais fases. Tal atividade envolve a análise, por banca examinadora especializada e a elaboração de respostas aos recursos eventualmente interpostos, ocasião na qual serão observados os procedimentos descritos a seguir.

Para dar maior transparência ao processo seletivo público e visando facilitar a interposição de recursos, os candidatos poderão sair da sala de aplicação com o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br), em data a ser determinada no edital de abertura do processo seletivo público. Nessa mesma data, serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico, por meio de consulta individual, os cadernos de provas. Isso permite que os candidatos que não saíram com o caderno no dia das provas possam exercer igualmente o direito de recorrer.

O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e demais fases disporá de prazo específico e estabelecido em edital para fazê-lo.

O Cebraspe desenvolverá Sistemas Eletrônicos de Interposição de Recursos. Para recorrer, o candidato deverá seguir as instruções neles descritas. Será possibilitado aos candidatos, para efeito de

recurso das provas objetivas, a apresentação das razões para a alteração e/ou anulação do gabarito preliminar. Será possível, também, apresentar argumentos pela manutenção dos gabaritos oficiais preliminares.

Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico do Cebraspe.

Vale destacar que, se do exame de recursos resultar anulação de item integrante das provas, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

As formas de interposição de recursos serão disciplinadas no edital de resultado provisório. O edital observará as disposições contidas nos artigos 55 a 59 da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012.

### 3.20 Resultados e relatórios

Serão encaminhados os resultados do processo seletivo público após a devida análise dos recursos pertinentes aos instrumentos de avaliação, em listagens e relatórios (elaborados em Excel ou outro *software* a ser definido por acordo entre as partes), via mídia digital, de acordo com as especificações a seguir.

- a) Relação em ordem alfabética e em ordem de classificação com as notas de todos os candidatos e a sua respectiva situação no processo seletivo público;
- b) Relatório com os dados pessoais (nome, número de inscrição, endereço, telefone etc.) dos candidatos aprovados, para convocação e posse.

Os relatórios e listagens serão encaminhados no prazo de até 15 (quinze) dias após o resultado final do processo seletivo público.

### 3.21 Assessoria Jurídica

O Cebraspe apresenta abaixo as especificações dos serviços a serem executados por sua Assessoria Jurídica.

Envio de subsídios necessários à confecção de respostas a eventuais ações extrajudiciais e judiciais intentadas em desfavor do **Contratante**, que tenham como objeto, estritamente, às fases de responsabilidade deste Centro na realização do processo seletivo.

Essas informações serão prestadas via ofício encaminhado ao **Contratante**, não sendo de responsabilidade do Cebraspe, em hipótese alguma, a elaboração de defesas, recursos ou quaisquer outras peças de manifestação, tampouco serão efetuados protocolos de documentos, com exceção dos casos em que a demanda seja intentada diretamente em desfavor deste Centro.

As informações necessárias à confecção de respostas aos processos extrajudiciais e judiciais intentados em desfavor do **Contratante**, bem como quaisquer subsídios para elaboração de respostas referentes ao processo seletivo público objeto desta proposta, serão encaminhados por meio de ofício assinado de forma eletrônica ou digitalizado, com os respectivos anexos, e enviados exclusivamente por *e-mail*.

Por fim, as informações devem ser solicitadas pelo **Contratante** exclusivamente por meio de ofício, endereçado à Direção-Geral do Cebraspe, que subsidiarão as respostas aos recursos administrativos e às ações judiciais propostas em desfavor do **Contratante**, os quais serão respondidos, a contar do recebimento do ofício, nos prazos a seguir relacionados, ressalvados os casos em que for estabelecido prazo menor ou maior, seja por força de lei ou por determinação judicial, ou, ainda, os casos em que for acordado expressamente entre as partes outro prazo.

I. Até a primeira metade do prazo determinado judicialmente, a contar da ciência do ato judicial;

II. Até 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ato judicial, quando não assinalado prazo;

III. Até 1 (um) dia antes de findo o prazo determinado administrativamente, a contar da ciência do ato administrativo;

IV. Até 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência do ato administrativo, quando não assinalado prazo.

As solicitações de subsídios jurídicos, especificadas no subitem referente à Assessoria Jurídica, deverão ser enviadas e acompanhadas diretamente com a Coordenação Jurídica deste Centro, por meio do e-mail: [cj.subsidios@cebraspe.org.br](mailto:cj.subsidios@cebraspe.org.br).

### 3.22 *Candidatos Sub Judice*

O Cebraspe se responsabilizará de forma integral por eventual inclusão de candidatos *sub judice* nas fases de sua responsabilidade, quando essa inclusão decorrer de falha na execução do serviço imputada exclusivamente a este Centro, resguardados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Nas demais hipóteses de inclusão de candidatos *sub judice* cuja causa não for imputada a nenhuma das partes, o Cebraspe se responsabilizará até o quantitativo limite de 10% (dez por cento) do total de candidatos convocados para a respectiva fase a ser realizada, restrita ao momento de aplicação da fase.

Caso o quantitativo limite de candidatos *sub judice* seja ultrapassado ou em caso de haver reaplicação para a mesma fase, o **Contratante** deverá providenciar Termo Aditivo ao Contrato a ser firmado a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro, arcando com os custos dos eventuais candidatos *sub judice* excedentes. Para tanto, o Cebraspe apresentará, na oportunidade, os custos e a justificativa desses por meio de planilha de composição de custos.

Este Centro esclarece que as convocações de candidatos *sub judice* **não** serão realizadas por meio de Edital, salvo se houver decisão judicial expressa nesse sentido e observada a razoabilidade e a proporcionalidade dessa medida. Essas convocações serão realizadas somente por WhatsApp, e-mail, telegrama e SMS.

### 3.23 *Guarda de material*

Antes da aplicação das provas, essas serão acondicionadas, imediatamente após a impressão, em embalagens plásticas opacas e com fechos de seguranças invioláveis, bem como armazenadas em sala-cofre própria, absolutamente seguras, com vigilância 24 horas e entrada restrita, até as datas de aplicação.

Após a aplicação das provas, as folhas de resposta, de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos serão guardadas por um prazo **não inferior a 3 (três) anos**, contado a partir da homologação do resultado final do certame, em ambiente próprio. Após o prazo de **3 (três) anos**, caso não existam ações judiciais referentes ao certame e se o **Contratante** não manifestar interesse pela retirada do material (com transporte às suas expensas), o material relativo às folhas de respostas dos candidatos será descartado.

### 3.24 *Das regras estabelecidas em edital*

Em caso de dúvida, omissão ou contradição entre as regras estabelecidas em edital, ou em seus anexos, ou em comunicados, instruções normativas, ou em qualquer outro instrumento que regulamente o certame, as decisões reparatórias deverão ser discutidas e avençadas entre o Cebraspe e o **Contratante**, estabelecendo acordo que será ratificado por meio de ofício.

### **3.25 Casos omissos na execução dos serviços**

A execução dos serviços objeto desta proposta, bem como os casos omissos, regular-se-ão pelas obrigações aqui expressas, pelo contrato de prestação de serviços e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei.

### **3.26 Da responsabilidade por danos em razão da execução irregular dos serviços**

O Cebraspe responderá por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às expensas deste as correspondentes despesas, no todo ou em parte, de serviços em que se verificar vícios, defeitos ou incorreção durante ou após sua prestação.

Não será considerada execução irregular (parcial ou total) as intercorrências ocorridas durante a execução do evento objeto deste instrumento de contrato, tais como erros em editais, cálculo de notas e avaliação de candidatos que concorrem pelos sistemas de cotas, desde que tais intercorrências sejam tempestivamente resolvidas e não comprometam o resultado final do evento ou causem prejuízo financeiro ao **Contratante**, considerada a natureza dos serviços a serem prestados e a previsão tácita de que pode haver equívocos superáveis nas avaliações e nos cálculos de notas, o que se evidencia com a existência de fase recursal em cada etapa/fase.

### **3.27 Caso fortuito ou força maior**

As partes (Contratado e Contratante) não responderão pelo descumprimento das obrigações ou prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, na forma do art. 393 do Código Civil Brasileiro, caso em que qualquer das partes pode pleitear a rescisão contratual.

O período de suspensão dos serviços decorrente de eventos caracterizados como caso fortuito ou força maior será acrescido ao prazo contratual. Durante esse período, as partes suportarão, independentemente, suas respectivas perdas.

Ocorrendo circunstâncias que justifiquem a invocação da existência de caso fortuito ou de força maior, a parte impossibilitada de cumprir a sua obrigação deverá dar conhecimento à outra, por escrito e imediatamente, da sua ocorrência, da sua justificativa e de suas consequências.

Se as causas de suspensão perdurarem por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos, qualquer uma das partes poderá notificar à outra, por escrito, para o encerramento neste instrumento de contrato, sob

condições idênticas às estipuladas acima, resguardados o direito de ressarcimento do Cebraspe pelos serviços executados, e observados, ainda, o direito de rescisão unilateral da Administração Pública, consoante a legislação vigente.

## 4. Das Obrigações do Contratante

### 4.1 *Publicação no Diário Oficial*

Serão de responsabilidade do **Contratante** o envio e o ônus das publicações, no *Diário Oficial*, da íntegra dos editais de abertura; de convocações, resultados provisórios e definitivos de todas as fases do Concurso Público; do resultado final do certame; e de todas as eventuais retificações.

Todos os editais e comunicados terão sua íntegra disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br>.

A **Contratante** deverá abster-se de elaborar e/ou divulgar editais, comunicados, formulários, cadastros e listagens sem a expressa anuência do Cebraspe e noticiar, com antecedência, acerca do envio dos competentes editais à imprensa oficial.

### 4.2 *Do envio da legislação e informações referentes aos certames*

O **Contratante** se responsabilizará pelo fornecimento de todas as informações necessárias à realização dos certames, tais como a legislação atinente ao processo seletivo, número de vagas, descrição das funções com indicação da localização das vagas, remuneração, requisitos para provimento dos cargos, bem como, outras informações relevantes ao certame.

Demais informações a respeito do procedimento mencionado acima constarão do edital de abertura do certame.

### 4.3 *Do recolhimento das taxas de inscrição*

Os valores pagos a título de taxa de inscrição serão recolhidos diretamente à conta indicada pelo **Contratante**. O **Contratante** se responsabilizará pela arrecadação, pelo recebimento e pelo controle fiscal e orçamentário das taxas de inscrição arrecadadas.

Fica estabelecido que o pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento da realização do certame

e quando o candidato realiza uma única inscrição e paga duas vezes a mesma Guia de Recolhimento.

Ressalta-se que na hipótese de devolução das taxas de inscrição em virtude de culpa exclusiva dos candidatos, deverão ser abatidos os encargos bancários e despesas operacionais referentes ao procedimento de devolução.

A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, conforme especificações a serem previstas no edital de abertura, **deverá ser feita diretamente ao Contratante**, por meio de *e-mail* a ser informado oportunamente.

Demais informações a respeito do procedimento mencionado acima constarão do edital de abertura do certame.

#### 4.4 Validação do documento de arrecadação das taxas de inscrição

Para a confecção do documento de arrecadação das taxas de inscrição, que estará disponível durante o período de inscrição, o **Contratante** será responsável pelo envio das informações necessárias, bem como pela validação dos referidos documentos de arrecadação, sendo necessário informar:

- Nome da Instituição que constará no documento;
- CNPJ;
- Número e nome do banco envolvido na transação financeira;
- Número e nome da agência bancária;
- Número da conta bancária para recebimento das taxas de inscrição;
- Número de convênio com o banco, com os devidos número de dígitos; e
- Número de telefone e nome do técnico responsável no banco.

O **Contratante** encaminhará, com até 20 dias de antecedência do início do período de inscrição, as informações necessárias para a confecção dos documentos de arrecadação e providenciará a sua validação com até 10 dias de antecedência do início do período de inscrição. Caso esses prazos não sejam cumpridos, será feita a compensação em número de dias de atraso em relação às datas para divulgação do edital de abertura do certame e das provas iniciais.

Caso o **Contratante** envie os dados necessários para a disponibilização do documento de arrecadação das taxas de inscrição em desacordo com a formatação, com dados incompletos ou fora do

prazo estabelecido, o Cebraspe não poderá ser responsabilizado pelos possíveis atrasos na disponibilização deste documento àqueles que pretendem se inscrever no certame.

#### **4.5 Da disponibilização de acesso ao módulo de download dos arquivos de retorno de pagamento referente à comprovação do pagamento da taxa de inscrição**

Será de responsabilidade do **Contratante**, a disponibilização do acesso aos arquivos bancários de pagamento das taxas de inscrição para confirmação, por parte deste Centro, das solicitações de inscrições.

O **Contratante**, no caso de utilização do Banco do Brasil, deverá conceder ao Cebraspe acesso aos arquivos de retorno no padrão Febraban relativo às inscrições efetivamente pagas diariamente, disponibilizando para tanto as chave e senha atribuída exclusivamente para o mencionado acesso.

O acesso aos dados bancários a que se refere o item anterior dizem respeito, tão-somente, aos dados dos boletos de pagamento de candidatos inscritos e à quantidade de inscrições efetivamente pagas, sendo expressamente vedadas quaisquer consultas a outras informações que não essas.

Os pagamentos que apresentarem quaisquer problemas durante o processamento bancário deverão ser enviados para análise do Cebraspe até o primeiro dia útil após o término do período regular previsto para o pagamento da(s) taxa(s) de inscrição.

#### **4.6 Envio de conclusão dos arquivos de pagamento das taxas de inscrição**

Será de responsabilidade do **Contratante** o encaminhamento de base consolidada com todos os registros de pagamento efetuados bem como de *e-mail* com a confirmação de conclusão do envio diário dos arquivos de pagamento das taxas de inscrição.

A base consolidada deverá conter, no mínimo, para cada pagamento, o valor pago, o número do código impresso no documento de arrecadação e a data de pagamento.

O arquivo supracitado deverá ser encaminhado em no máximo **2 dias úteis** após o término do período regulamentar de pagamentos. Ressalte-se que a inobservância do prazo acima mencionado poderá comprometer todo cronograma de execução do evento, em especial,

as informações de local(is) e horário(s) de prova e a data de aplicação das provas.

#### **4.7 Equipe multiprofissional para realização da avaliação biopsicossocial (perícia médica)**

O Cebraspe será responsável pela avaliação biopsicossocial dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência. No entanto, será de responsabilidade do **Contratante** a indicação, nos termos da legislação vigente, de servidores públicos — em quantitativo a ser informado pelo Cebraspe em ofício específico para essa finalidade — para compor a equipe multiprofissional e interdisciplinar.

A avaliação será dividida em dois momentos: 1) exame presencial do candidato pela equipe médica, com base no laudo por ele apresentado, e consequente enquadramento, ou não, desse candidato como pessoa com deficiência; 2) entrevista conduzida por psicólogo na presença de servidores do órgão contratante.

Os membros da equipe multiprofissional a serem indicados não poderão ter participado do Concurso Público na condição de candidato, mesmo que não tenha realizado as fases anteriores. Não podem, também, ter parentesco — consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o 3º grau — com candidato inscrito no Concurso Público, além disso, não podem ter, com qualquer candidato, qualquer das seguintes relações: companheiro, namorado, enteado ou, ainda, pessoa que coabite no mesmo endereço.

Em respeito à legislação vigente, é obrigatória a presença dos profissionais indicados para compor a banca da avaliação biopsicossocial, pois o não comparecimento de um deles inviabiliza esta avaliação. Nesse ponto, vale destacar, portanto, que cabe ao **Contratante** garantir a presença e a participação dos membros na data e no horário previstos para a realização dessa avaliação. O **Contratante** se responsabilizará, ainda, pelos eventuais transportes, alimentação, hospedagens e diárias de seus empregados.

O Cebraspe não se responsabilizará por eventuais atrasos na definição e no envio dos nomes dos servidores que irão compor a equipe bem como pela ausência desses no momento da realização da Avaliação Biopsicossocial.

#### **4.8 Das demais obrigações do Contratante**

Além das obrigações previstas nesta proposta, serão de responsabilidade do **Contratante**:

- a) Fornecer todas as informações legais e institucionais necessárias à elaboração e realização do Concurso Público, tais como a legislação, número de vagas, bem como, outras informações relevantes ao certame;
- b) Indicar representante(s) para realizar a comunicação com o Contratado acerca da execução do objeto do contrato;
- c) Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagens e diárias de seu(s) representante(s), que tiverem que se deslocar para realizar o acompanhamento ou a fiscalização da execução desse contrato;
- d) Analisar os termos desta proposta de prestação de serviços, principalmente sua adequação à legislação vigente;
- e) Fazer cumprir o cronograma estabelecido em conjunto com a contratada;
- f) Elaborar, validar e viabilizar o cumprimento de cronograma a ser estabelecido em conjunto com o Cebraspe;
- g) Validar o edital de abertura e demais editais, dentro do prazo acordado;
- h) Abster-se de elaborar, alterar e/ou divulgar editais, comunicados, formulários, cadastros e listagens sem a expressa anuência do Cebraspe;
- i) Manter em sigilo os contatos de e-mail e de telefones deste Centro não os repassando a candidatos(as), pessoas ou instituições alheias à relação contratual;
- j) Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos por meio de comissão;
- k) Atender, sempre que solicitado pelo(a) representante do Cebraspe, as demandas deste Centro;
- l) Cumprir com as atividades e obrigações de sua responsabilidade;
- m) Nomear servidor para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços;
- n) No caso da contratação deste Centro, esse deverá ser notificado das falhas e irregularidades constatadas na execução do serviço, concedendo o prazo mínimo de 5 (cinco) dias para que o Cebraspe se manifeste acerca dos fatos apresentados.
- o) Cumprir as decisões judiciais nos prazos nelas estabelecidos.
- p) Definir, juntamente com o Cebraspe, as ações a serem adotadas em situações não previstas no presente instrumento contratual;
- q) Não permitir a participação de pessoas na Comissão do Concurso Público ou em funções relacionadas à organização e à fiscalização do certame que tenham, entre os candidatos inscritos, parentes consanguíneos, civis ou afins até o terceiro grau, bem como amigos íntimos ou inimigos capitais, de maneira que caso seja identificado esse impedimento, o **Contratante** deverá providenciar a substituição ou o

afastamento da pessoa impedida, a fim de que se mantenha a segurança e a lisura do certame;

- r) Permitir o uso das marcas e do nome do **Contratante** no sítio eletrônico e no portfólio de clientes do Cebraspe, bem como em materiais de divulgação dos serviços objeto deste instrumento de contrato;
- s) Arcar inteiramente com o ônus decorrente de eventual reaplicação de prova, quando os fatos motivadores forem imputados exclusivamente ao **Contratante**;
- t) Compartilhar com o Cebraspe o ônus decorrente de eventual reaplicação de prova quando os fatos motivadores não forem imputados a nenhuma das partes;
- u) Emitir atestado de capacidade técnica em nome do Cebraspe e de sua Equipe Técnica, com a descrição detalhada de todos os serviços prestados, em modelo a ser encaminhado por este Centro; e
- v) Responsabilizar-se pela nomeação dos candidatos selecionados.



**DIRETORIA**  
CONCURSOS

## 5. Do Valor e da Forma de Pagamento dos Serviços

### 5.1 Valor da prestação dos serviços

O Cebraspe compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos nesta proposta, pelos valores a seguir expostos, conforme o número de inscrições pagas.

#### ■ Analista

Número de inscrições pagas ( $n$ )	Valor a ser pago ao Cebraspe (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 5.000$	2.105.124,63	–
$5.001 \leq n \leq 10.000$	$2.105.124,63 + 39,00 \times (n - 5.000)$	39,00
$10.001 \leq n \leq 15.000$	$2.300.124,63 + 38,00 \times (n - 10.000)$	38,00
$15.001 \leq n \leq 20.000$	$2.490.124,63 + 37,00 \times (n - 15.000)$	37,00
$20.001 \leq n \leq 25.000$	$2.675.124,63 + 36,00 \times (n - 20.000)$	36,00
$n \geq 25.001$	$2.855.124,63 + 35,00 \times (n - 25.000)$	35,00

\* Entende-se por inscrição excedente aquela que ultrapassa, em cada faixa, o nº de inscrições efetivadas que inicia cada uma das faixas.

#### ■ Especialista

Número de inscrições efetivadas ( $n$ )	Valor a ser pago ao Cebraspe (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 2.500$	1.601.878,76	–
$2.501 \leq n \leq 5.000$	$1.601.878,76 + 41,00 \times (n - 2.500)$	41,00
$5.001 \leq n \leq 7.500$	$1.704.378,76 + 40,00 \times (n - 5.000)$	40,00
$7.501 \leq n \leq 10.000$	$1.804.378,76 + 39,00 \times (n - 7.500)$	39,00
$10.001 \leq n \leq 12.500$	$1.901.878,76 + 38,00 \times (n - 10.000)$	38,00
$n \geq 12.501$	$1.996.878,76 + 37,00 \times (n - 12.500)$	37,00

\* Entende-se por inscrição excedente aquela que ultrapassa, em cada faixa, o nº de inscrições efetivadas que inicia cada uma das faixas.

Tendo em vista a impossibilidade de prever com exatidão o quantitativo de participantes inscritos no concurso, estima-se que o valor global para a presente proposta é **R\$ 4.294.503,40** (quatro milhões duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e três reais e quarenta centavos), considerando-se um universo de **22.500** (vinte e duas mil e quinhentas) inscrições, **sendo 15.000 (quinze mil) para o**

**cargo de Analista e 7.500 (sete mil e quinhentas) para o cargo de Especialista.**

Cebraspe ressalta que arcará com o custeio da totalidade de inscrições dos candidatos que obtiverem o deferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos desta Proposta.

O Cebraspe esclarece que os valores apresentados **não contemplam** medidas sanitárias preventivas contra à COVID-19.

### 5.2 Valor para a realização de uma possível segunda turma do curso de formação

Quantidade de candidatos (n)	Valor a ser pago ao Cebraspe (em R\$)	Valor a ser cobrado por candidato excedente* (em R\$)
$n \leq 220$	529.010,13	–
$221 \leq n \leq 240$	$529.010,13 + 550,00 \times (n - 220)$	550,00
$n \geq 241$	$540.010,13 + 549,00 \times (n - 240)$	549,00

### 5.3 Metodologia do preço apresentado

O **Cebraspe** informa que na modalidade de precificação conhecida como “preço escalonado”, o preço cobrado pela instituição organizadora do Concurso público é escalonado de acordo com o número de candidatos inscritos. Nessa situação, estabelece-se um valor fixo, que independe do número de candidatos inscritos, e um valor variável, proporcional a esse número. Essa estratégia de precificação segue a lógica da composição de custos da organizadora contratada, para a qual existem custos fixos, que independem do número de inscritos — como, por exemplo, os custos para elaboração das provas, correção das provas discursivas, gestão do evento etc. —, e custos variáveis, que aumentam à medida que o número de participantes cresce — por exemplo, aqueles relacionados a impressão e transporte de provas, locação de espaço físico, contratação de equipes para aplicação das provas etc. Nesse formato de contratação, a instituição especializada cobra do órgão contratante a justa remuneração pelos serviços prestados, ou seja, por candidato efetivamente inscrito.

Este Centro esclarece que o valor a ser cobrado por inscrição excedente dentro de cada faixa apresenta valor flutuante para evitar que um número inferior de inscritos da faixa subsequente apresente valor superior a faixa de referência. Como o custo não apresenta evolução linear com o aumento do número de inscrições, justifica-se a

variação dos valores a serem cobrados por inscrição excedentes e evidencia-se a justa remuneração mencionada anteriormente.

#### 5.4 Valor da taxa de inscrição

Os valores das taxas de inscrição serão definidos pelo **Contratante** no edital de abertura do Certame, observado o critério de valor de mercado para sua definição.

#### 5.5 Forma de Pagamento

Os valores descritos no item 5 desta proposta serão pagos mediante crédito em conta corrente do **Banco do Brasil, na Agência número 1607-1, Conta Corrente número 6.313-4**, por ordem bancária, em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual o Cebraspe tenha concorrido, na forma apresentada a seguir.

- **1ª parcela** – 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato, após a divulgação e inscrição.
- **2ª parcela** – 20% (vinte por cento) após aplicação das provas objetivas e discursivas;
- **3ª parcela** – 20% (vinte por cento) após a publicação do resultado final da Primeira Etapa do Certame;
- **4ª parcela** – 20% (vinte por cento) após a aplicação da prova final do Curso de Formação; e
- **5ª parcela** – 10% (dez por cento) após a homologação do resultado final do concurso.

O Cebraspe informa ao **Contratante** que o fechamento oficial do quantitativo de inscrições efetivadas será encaminhado até 30 (trinta) dias após a aplicação das provas objetivas, tendo em vista as possíveis inclusões de inscrições devido ao envio extemporâneo de arquivos bancários.

Este Centro informa, ainda, que caso haja diferença no cálculo das faturas acima mencionadas, entre o quantitativo oficial de inscrições efetivadas e o quantitativo de inscrições preliminares, encaminhados por essa instituição, essa diferença será ajustada na emissão da última parcela.

### 5.6 Da multa e atualização monetária em caso de atraso nos pagamentos

Ocorrendo atraso no pagamento, com base nos prazos estabelecidos no Contrato, e desde que o Cebraspe não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido será acrescido, a título de compensação financeira, de multa de 2% (dois por cento) mais encargos moratórios calculados sobre o valor da parcela e/ou parcelas vencidas, apurados conforme a seguir.

**Multa = 2% x VP**

**EM = I x N x VP**, onde:

**EM** = Encargos Moratórios Devidos

**I** = Índice de atualização = 0,00016438, assim apurado considerando percentual da taxa anual de 6%:

$$I = \frac{I}{365} \quad I = \frac{6}{100 \times 365} \quad I = 0,00016438$$

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

**VP** = Valor devido (valor da parcela vencida)

A compensação financeira será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da eventual ocorrência do atraso.

### 5.7 Do local da prestação dos serviços

Fica definido, para todos os efeitos tributários, que o Distrito Federal será o local de prestação dos serviços, tendo em vista que as atividades principais objeto de eventual contrato de prestação de serviços serão desenvolvidas na sede do Cebraspe, tais como: **i)** elaboração, revisão, composição, impressão, acondicionamento e correção das provas; **ii)** elaboração, revisão, composição e impressão de editais, comunicados, formulários, manuais de instrução, cadastros e listagens; **iii)** processamento eletrônico e emissão de listagens referentes a todas as fases do certame; **iv)** julgamento dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos; **v)** elaboração dos subsídios necessários às respostas em ações judiciais ajuizadas contra o **Contratante** com relação ao Processo Seletivo Público.

## 6. Declarações

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) declara que:

- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- Com base nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- Possui equipe técnica de apoio para o desenvolvimento das atividades de coordenação, supervisão, controle e avaliação do processo;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no Art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- Dispõe de instalações e aparelhamentos adequados para a digitalização, processamento e guarda dos materiais produzidos para a aplicação;
- Dispõe de sala-cofre blindada e com controle eletrônico de abertura e fechamento; monitoramento por CFTV, servidor de banco de dados com criptografia e controles de acesso;
- Dispõe de serviços especializados indispensáveis ao transporte das provas, bem como armazenamento, em sala cofre própria, absolutamente segura, com vigilância 24 horas e entrada restrita;
- Dispõe de capacidade de mobilização dos colaboradores necessários a todas as fases de sua responsabilidade, em quantidade, formação e experiência requeridas;
- Dispõe de parque gráfico próprio, dotado de mecanismos que garantem segurança na produção dos cadernos de prova e monitorado ininterruptamente por circuito interno de TV, com controle de acesso biométrico e possibilidade de emissão de relatório de acesso, e de parque computacional próprio, dotado

de mecanismos que garantem segurança, integridade, inviolabilidade e auditoria dos dados, para elaboração do caderno de provas, correção das questões e processamento das demais fases e etapas do certame, sala cofre para armazenamento das provas impressas e/ou fases de preparação, bem como todos os equipamentos descritos no Termo de Referência a serem utilizados na realização do certame público, facultando-se, desde já, aos membros da Comissão de certame, a prévia inspeção das instalações e equipamentos, de forma a comprovar a segurança na produção dos cadernos de prova, na elaboração e na correção das questões;

- Segue abaixo a capacidade de produção gráfica deste Centro: Declara-se, ainda, que:

- a capacidade de instalação atual poderá ser ampliada imediatamente, conforme a necessidade da operação;
- se necessário, as instalações e aparelhamentos estão à disposição para vistoria.

Quantidade	Descrição	Impressões		
		Total por hora (páginas)	Total por dia (8 h)	Total por semana (7 dias)
7 máquinas	Xerox Nuvera 288	120.960	967.680	6.773.760
<b>Total</b>				<b>6.773.760</b>
				

Capacidade de Digitalização					
Quantidade de Escâneres Digitais	Modelo	Folha/color/600dpi/hora	Total por Hora (páginas)	Total por dia (8 h)	Total para 7 dias
3	Kodak I5800	Folha A4 ou A3; Colorida ou preto e branco; Formatos de imagens gerados: JPG, BMP, PDF e TIF; Qualidade: 100, 200, 300, 400, 500 e 600 DPI	20.400	163.200	1.142.400
<b>3</b>	-	-	<b>20.400</b>	<b>163.200</b>	<b>1.142.400</b>



Capacidade de Interpretação					
Quantidade Interpretadores	Marca	Folha/color/600dpi/hora	Total por Hora (páginas)	Total por dia (8 h)	Total por semana (7 dias)
34	Teleform	Independente. A aplicação é ajustada para ler o formulário com qualquer especificação digitalizada.	81.600	652.800	4.569.600
<b>Total</b>					<b>4.569.600</b>

Estações de controle de qualidade	Capacidade/Especificações
20	Estação de trabalho com processador equivalente a I5 de 8 geração, 8 GRAM e 200 GB de Disco NVME

Servidores de processamento	Capacidade/Especificações
16	Blades, sendo que cada possui dois processadores XEON de 18 núcleos verdadeiros, 368 GRAM, duas interfaces de rede 10 GBPS e duas interfaces SAN de 32 GBPS, conectados a storage de disco dedicado com capacidade de 45.000 IOPS



## 7. Considerações Finais

### 7.1 Informações adicionais

Os custos previstos no item 5 se referem, somente, às despesas descritas nesta proposta.

Caso haja qualquer alteração será necessária uma reavaliação por este Centro do valor apresentado.

### 7.2 Prazo de validade da proposta

O prazo de validade desta proposta é de noventa dias.

### 7.3 Dados Cadastrais do Cebraspe

- **Razão Social:** Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe);
- **CNPJ:** 18.284.407/0001-53;
- **Endereço:** SAAN - QD 01, Lotes 1115 A 1145, Edifício Sede Cebraspe; Zona Industrial; CEP 70632-100; Caixa Postal 4488; Brasília/DF;
- **Telefone:** (61) 2109-5848 / 2109-5829
- **E-mail:** negocios@cebraspe.org.br.

### 7.4 Contratação

Para contratar os serviços descritos nesta proposta, estará à disposição do **Contratante**, a Coordenação de Relações Institucionais do Cebraspe por meio dos telefones (61) 2109-5848 | 2109-5829 | 2109-5822 | 2109-5823 | 2109-5824 | 2109-5826.

Brasília, na data da assinatura.

**Adriana Rigon Weska**  
Diretora-Geral

## ANEXO I

# Procedimentos de Segurança e Operação



O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) tem imensas preocupações com a segurança de seus processos de modo a garantir a respeitabilidade e a confiabilidade públicas. O estabelecimento da política de segurança está sob responsabilidade de uma equipe interna, denominada Comitê de Segurança, formada por três profissionais especializados, que se reúnem periodicamente para elaborar mecanismos de segurança nos processos seletivos. A segurança é pensada em todos os aspectos, tanto no que se refere à elaboração e aplicação de provas quanto em relação aos colaboradores que trabalham no Centro.

### Da identificação dos candidatos

O Cebraspe se responsabilizará pela coleta de uma frase e das digitais de todos os candidatos que prestarem as provas objetivas e as demais fases do evento que exigirem a participação presencial que sejam de responsabilidade do Cebraspe. Para tanto, será disponibilizado campo na folha de respostas para coleta da frase e uma lâmina grafitada para coleta da digital.

Este Centro fornecerá ao **Contratante** formulário para que, no momento da posse, seja realizada a coleta da frase constante na folha de resposta da prova objetiva dos candidatos aprovados no certame. Os formulários preenchidos devem ser encaminhados para análise pelo **Contratante** a este Centro, a fim de comprovar se a pessoa que está assumindo a vaga no cargo público é a mesma que realizou as provas.

Este Centro se responsabilizará pela análise e confirmação das digitais de **todos os candidatos aprovados e convocados para nomeação nos cargos**. Nos custos apresentados nesta proposta estão previstos os valores para essa análise.

Os resultados das análises serão encaminhados em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos formulários enviados pelo **Contratante**.

No caso de apagamento ou defeito da impressão digital do candidato, poderá ser realizado o exame grafotécnico da frase coletada no momento da realização das provas. No entanto, o Cebraspe esclarece que nos custos apresentados nesta proposta não estão previstos valores para a realização do exame acima mencionado bem como a confecção de laudos técnicos e análise das frases coletadas.

Se for necessário a realização de exame grafotécnico da frase coletada, será necessário aditar o contrato a ser firmado para manter

o equilíbrio econômico-financeiro, arcando com os custos dos eventuais candidatos excedentes. Para tanto, o Cebraspe apresentará, na oportunidade, a planilha de composição desses custos excedentes.

### Sigilo e Segurança

O Cebraspe se responsabiliza, quanto às fases de sua competência, pelo sigilo de todas as informações pertinentes ao evento, as quais serão processadas em ambiente próprio e altamente confidencial.

A segurança de cada processo é pensada com bastante cuidado. Inicia com o sigilo das informações antes da divulgação do edital de abertura do evento. No procedimento de elaboração das provas, tudo é tratado com sigilo em área reservada assistida por câmeras de vídeo e pessoal de segurança treinado. Nessa área, não é permitida a entrada de material eletrônico, celular, carteira, chaves e o trânsito de documentos é controlado rigorosamente. Como procedimento fundamental na prestação de serviços, descreve-se a seguir maiores detalhes sobre a segurança do Cebraspe desempenhada nos eventos em que realiza.

### Instalações do Cebraspe

O Cebraspe apresenta prédio de segurança máxima onde se encontram a Diretoria de Educação e Avaliação bem como a gráfica própria. Nesse prédio, é proibido ingressar com celulares, aparelhos eletrônicos em geral, carteiras, chaves etc. Uma máquina (escâner corporal) de radiofrequência faz a varredura completa das pessoas na entrada e na saída do prédio, evitando a circulação de material não autorizado, até mesmo papel. No mínimo, duas pessoas fazem esse controle, sendo responsáveis por possíveis averiguações manuais por meio de detectores de metais e(ou) revistas.

Há câmeras visíveis e não visíveis nos ambientes da área sigilosa e o acesso às salas é feito por controle biométrico, mantendo-se os registros em sistema informatizado. Nesse prédio, o contato externo é reduzido e nos setores sigilosos de elaboração de provas não há conexão à internet e os aparelhos de telefones fixos somente fazem ligações internas. Ressalta-se, dessa forma, que ambiente de processamento de material sigiloso não possui ligação física de Internet ou de telefonia.

Os representantes do **Contratante** poderão ter acesso às dependências do Cebraspe, observados os padrões internos de segurança utilizados por este Centro.

### Monitoramento contínuo por câmeras

Atualmente este Centro utiliza o sistema *Coorporate* 2017(R1). A topologia aplicada realiza gravação direta no sistema de arquivamento chamado *Isilon*, que permitiu o aumento da capacidade de armazenamento para 180 dias. Todas as máquinas hoje são virtualizadas (VM), com sistema de *backup*. Além disso, todo o sistema trabalha em uma *Vlan* fora de rede local, evitando acessos não autorizados.

O Cebraspe adquiriu novas câmeras com IR (Infravermelho), possibilitando a identificação mesmo com zero luz. Hoje o Cebraspe conta com um parque de mais de 200 câmeras. As novas câmeras têm uma melhor definição de imagens, proporcionando uma identificação mais precisa das pessoas que adentram o ambiente.

### Sistema de biometria para controle de acesso aos ambientes

O Cebraspe utiliza sistema de biometria para controle de acesso aos ambientes por parte dos empregados.

Foram implementadas novas funções ao sistema, como integração com o CFTV, para que os alarmes do sistema sejam recebidos pelos operadores em tempo real.

Também há controle mais rigoroso dos acessos em ambientes restritos, com adoção de autenticação biométrica dupla, impedido que uma única pessoa possa acessar o ambiente sigiloso sozinha.

### Pessoal envolvido no evento

Atualmente, o Cebraspe trabalha com a menor equipe possível nas áreas sigilosas, com profissionais de ílibada conduta e que são frequentemente submetidos a investigação social. A cada etapa do processo, é realizado um controle minucioso, no qual constam os nomes dos colaboradores que executaram o trabalho e todas as ocorrências referentes ao certame. Nem mesmo a banca elaboradora tem acesso à base final das questões que será utilizada pelo sistema de embaralhamento de itens/questões para gerar os diferentes tipos de provas.

Já os chefes e fiscais de sala são selecionados na cidade de aplicação de provas, provindos de um banco de dados em que se encontram informações sobre suas atuações e desempenhos. Todos participam periodicamente de treinamentos acerca de procedimentos relativos à logística de aplicação de provas, incluindo orientações relativas às medidas de segurança cabíveis.

### **Análise dos cadastros dos candidatos**

O Comitê de Segurança do Cebraspe atua estabelecendo estratégias de segurança para o evento, a partir da análise do cadastro de candidatos inscritos, quando são feitos vários cruzamentos de dados e identificados os pontos onde é necessária uma atuação diferenciada.

Após a análise do cadastro de candidatos inscritos, caso haja necessidade, o processo será acompanhado por um profissional de segurança desde a impressão das provas, transporte até a aplicação das mesmas.

### **Elaboração e impressão das provas**

A elaboração das provas será feita por banca especializada de ilibada conduta, ícones por seu conhecimento técnico e didático em suas respectivas áreas de atuação. O material elaborado será gravado em mídia apropriada, de forma que não haja armazenamento de informações em outras mídias locais. Após leituras linguísticas, técnicas e pedagógicas por especialistas do próprio Centro, já na área sigilosa, as provas passam para impressão por um processo acompanhado por seguranças e registrado para auditoria.

Os cadernos de provas são montados em ambiente seguro, isolado e monitorado por câmeras, por meio de *software* de diagramação automática desenvolvido pelo Cebraspe.

A impressão e o empacotamento das provas poderão ser realizados em ambiente próprio ou em outro ambiente, altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo reservas.

As provas são acondicionadas, imediatamente após a impressão, em embalagens plásticas opacas e com fechos de segurança invioláveis, bem como armazenadas em sala-cofre própria, absolutamente segura e contígua à gráfica, de modo que o material não circula externamente, com vigilância de 24 horas e entrada restrita.

Este Centro informa que as atividades desenvolvidas na gráfica e outras relacionadas aos serviços de impressão serão armazenadas pelo período de até 3 (três) meses.

### **Interação com o sistema de transporte e segurança pública**

Nas cidades onde serão realizadas as provas, o Cebraspe encaminha ofícios para as empresas responsáveis pelos serviços de transporte, corpo de bombeiros, polícia militar, secretaria de

segurança pública, bem como companhias de água e luz, informando acerca dos horários da aplicação do evento e solicitando apoio durante o dia agendado.

### Transporte e guarda das provas

O Cebraspe desenvolve toda a logística necessária ao deslocamento dos instrumentos de avaliação até o destino final. O transporte é feito sob a supervisão de, no mínimo, um Coordenador de Aplicação deste Centro, por escola de aplicação de prova, caso seja necessário será acompanhado por um profissional de segurança. Os malotes serão guardados em local seguro e reservado, com vigilância 24 horas. O material só será deslocado no dia da aplicação das provas, conforme horário previamente agendado.

Um documento emitido na saída dos malotes do Cebraspe contendo os números dos respectivos lacres registra as suas movimentações, sendo comparados os números dos lacres por diferentes pessoas e em distintos momentos, o que garante a sua inviolabilidade. O Cebraspe informa que utilizará lacres numerados como forma de lacrar os malotes de provas e realizará registros fotográficos para maior controle e evidências. Além disso, os malotes são transportados para outras cidades em sacas, que também são lacradas, o que facilita o controle e a preservação da integridade de cada malote.

### Aplicação das provas

A equipe de aplicação de provas do Cebraspe, caso seja necessário será acompanhada por profissionais de segurança, retirará dos locais de guarda os malotes lacrados contendo as provas e as conduzirá até os locais de sua aplicação.

Este Centro passou a adotar procedimentos mais rigorosos de segurança, com a atualização de previsão editalícia para eliminação dos candidatos com equipamentos eletrônicos identificados em posse do candidato e(ou) que não estejam desligados (emitam sons), mesmo no interior do envelope porta-objetos, bem como previsão quanto à obrigatoriedade no uso de embalagens transparentes para acomodar alimentos e bebidas.

O Cebraspe também realiza a capacitação presencial dos colaboradores no local e no dia de realização das provas, além de capacitação por meio de plataforma EaD — ensino a distância —, com módulos sobre sigilo, segurança e procedimentos de aplicação.

Os locais de realização das provas serão vistoriados pela equipe de aplicação e, caso seja necessário, por um profissional de segurança, que farão uma varredura em todos os ambientes.

Durante a realização das provas, a fiscalização no ambiente de aplicação das provas será intensa para evitar qualquer indício de fraude. Todos os candidatos, sem exceção, que se ausentarem da sala para ir ao banheiro serão revistados com o uso de detectores de metais.

Finalizadas as provas, o material do evento será novamente lacrado em malotes de segurança e encaminhado ao local de guarda com o acompanhamento, caso seja necessário, de profissionais de segurança.

No dia de realização das provas, o Cebraspe utilizará detectores de metais nas entradas e saídas dos banheiros e em todas as salas de aplicação de provas, de modo que todo candidato será verificado a cada entrada e a cada saída da sala de realização das provas e(ou) do banheiro.

### Rastreadores de comunicações em radiofrequência

O Cebraspe poderá utilizar rastreadores de comunicações em radiofrequência — detecção de ponto eletrônico, *bluetooth*, redes *Wireless*, GSM e CDMA — para proteção e prevenção contra invasão de sinais de radiofrequência no ambiente de realização das provas. Este serviço oferece a detecção, análise, identificação e localização de sinais de radiofrequência em áreas pré-definidas estrategicamente, com variados raios de cobertura. O uso dessa tecnologia visa inibir a fraude por meio do uso de pontos eletrônicos no momento da realização das provas.

### Procedimentos de segurança após as provas

Com a chegada do material na sede do Cebraspe, todas as folhas de textos definitivos e folhas de respostas, já desidentificadas, são escaneadas e interpretadas em ambiente sigiloso, e o material físico é guardado em local seguro. As imagens geradas impedem qualquer alteração, permitindo correção das folhas de respostas por leitura digital e a correção das redações mediante sistema informatizado, sem que os corretores tenham contato físico com o material original.

O retorno dos materiais de prova e a digitalização desse material aplicado são acompanhados por profissionais de segurança.

## Identificação eletrônica

Os candidatos inscritos são identificados apenas por código de barras. Ao receber as folhas de respostas e as folhas de texto definitivo da redação, o chefe de sala destaca a parte que identifica cada um, colocando-a em envelope próprio. Dessa maneira, toda e qualquer pessoa que manipular as folhas de respostas ou de texto definitivo da redação após a aplicação não tem como, visualmente, identificar quem foi o candidato responsável pelo preenchimento.

## Provas disponibilizadas na internet

O candidato não precisa entrar com requerimento para pedir vista de prova. No dia do resultado final, o Cebraspe disponibiliza em seu sítio as imagens escaneadas da folha de respostas e da folha de texto definitivo e cada candidato poderá facilmente conferir suas marcações com o resultado de nota divulgado. Essa é uma iniciativa que esclarece erros nas transcrições que comumente os candidatos cometem ao passar suas respostas do caderno de provas para a folha de respostas, dando muito mais transparência ao processo.

A disponibilização da imagem da folha de texto definitivo no sítio do Cebraspe, juntamente com a planilha de avaliação da prova, em um sistema eletrônico de interposição de recursos, oferece transparência e segurança aos participantes no que diz respeito ao processo de avaliação e aumenta o grau de confiabilidade do processo.

## Segurança física das instalações

Abaixo, estão relacionados os recursos referentes à segurança física (instalações da sede do Cebraspe), suprimentos de energia, condições de armazenamento dos dados e sistemas de cópia de segurança (*backup*) e infraestrutura de transmissão e de comunicação de dados, tais como servidores, roteadores e concentradores de dados.

### ■ Segurança física da sede do Cebraspe

Proteção contra roubo dos equipamentos
--

Proteção contra acesso físico de pessoas não autorizadas
--

### ■ Suprimento de energia da sede do Cebraspe

Fonte redundante (duas ou mais fontes de energia elétrica): as Instalações do Cebraspe são alimentadas por duas fontes distintas de Energia Elétrica: Concessionária local com subestação elétrica de rebaixamento própria de 1.000 KVA e conjunto de geradores próprios
--

com capacidade instalada de 2.160 KVA. ,

Sistema de estabilização e filtragem da energia: os sistemas sensíveis são alimentados eletricamente por conjunto de equipamentos responsáveis pela filtragem e estabilização da energia utilizada pelos equipamentos de produção. Possuem Capacidade instalada de 625 KVA.

Sistema de suprimento de energia elétrica, no caso de falha no fornecimento, que garanta a continuidade na prestação do serviço (*UPS, no-break* ou gerador reserva)

#### ■ Condições de armazenamento dos dados e sistema de cópia de segurança

Os dados são armazenados em sistemas centralizados tolerante a falhas, dedicados e especialmente desenhados para este fim, com autogestão e monitoramento preventivo e preditivo, sendo um de performance, um para backup e um para arquivos (NAS).

Sistemas de tolerância a falhas e *performance* utilizados: **RAID 0, 1, 1+0, 5, 6 e RAIN N+1**

As cópias de segurança (*backups*) são gravadas em *storages* de discos especialmente construídas e dedicadas para essa finalidade.

Todos os equipamentos críticos e backup estão em Sala Cofre certificada pela INBR 15247.

#### ■ Infraestrutura de transmissão e comunicação de dados

Conexão total com a internet de 1.100 Mbps ou 1,1 Gbps

Conexão redundante com 3 saídas distintas, a duas provedoras distintas

Todos os acessos lógicos são controlados por 4 conjuntos de firewalls redundantes.

#### ■ Infraestrutura na segurança da Tecnologia da Informação

Senhas de acesso aos sistemas e informações são controladas de forma centralizada, por serviços específicos.

As senhas de uso da rede corporativa não trafegam no ambiente, apenas os seus *hash* ou *tokens*.

Para garantir o isolamento das informações sensíveis, o ambiente de rede é multi-segmentado utilizado topologia de rede padrão estrela, com o concentradores sendo clusters de firewalls. São utilizados firewalls em hardwares dedicados, sendo cada conjunto de marcas e modelos diferentes.

Os acessos aos servidores dos sítios de internet, são controlados por balanceadores redundantes de carga/aplicação que possuem WAF (*Web Application Firewall*).

Datacenter em uma sala cofre, ambiente especialmente construído para preservar seu conteúdo contra incêndios, fumaça e inundações. Esse ambiente possui o certificado NBR 15247, sob o controle ABNT nº 0068. O acesso ao ambiente é controlado por cartão de acesso e mais dois métodos biométricos distintos, totalizando três barreiras distintas, internas ao Cebraspe.

Todos os registros de log dos servidores e equipamentos de TI são geridos centralizadamente em sistema de gerenciamento e análise de logs, o que torna mais simples auditorias e identificação de eventos encadeados.

### Medidas gerais e de gestão na segurança

Evidencia-se a seguir ações na área de gestão implementadas que impactam positivamente na segurança dos eventos realizados pelo Cebraspe.

#### a) Setor de Auditoria Interna

O estabelecimento da Auditoria Interna iniciou-se a partir de projeto de consolidação das estratégias do Cebraspe em questões relacionadas ao fortalecimento da governança corporativa. Essa iniciativa da alta administração do Cebraspe somou-se à revisão dos objetivos e iniciativas estratégicas, bem como à filiação à Fundação Nacional da Qualidade (FNQ) e à adoção do Modelo de Excelência da Gestão (MEG). O trabalho da auditoria abrange, inclusive, a revisão dos processos operacionais do Cebraspe, ocasião em que os auditores avaliam as metodologias utilizadas e propõem eventuais melhorias.

#### b) Canal de Ouvidoria

O Cebraspe dispõe de um canal de ouvidoria <https://www.canalintegro.com.br/cebraspe/ouvidoria> para recebimento de reclamações, dúvidas, sugestões e elogios. Todas as demandas são tratadas pelo setor de Ouvidoria do Cebraspe.

#### c) Mapeamento e Gestão de riscos dos processos de trabalho do Cebraspe

O Comitê de Gestão de Riscos do Cebraspe, instituído em 2017, é responsável por estabelecer estratégias e mecanismos para o cumprimento da Política de Gestão de Riscos do Cebraspe. A Metodologia de Gestão de Riscos está em constante revisão e

aprimoramento de modo a garantir conformidade e segurança em todos os processos. O mapeamento de riscos é periódico, a fim de que o Centro priorize esses riscos, com base nos atributos de impacto e probabilidade de sua materialização, de forma que seja possível definir o tratamento e o monitoramento que receberão e a necessidade de comunicação imediata às partes envolvidas.

#### **d) Consultoria especializada em excelência da gestão e segurança de grandes eventos**

O Cebraspe trabalha com consultorias especializadas em excelência da gestão e segurança de grandes eventos, permitindo que o Centro avalie e promova a cultura da melhoria contínua e da inovação de seus processos. Em 2019, o Cebraspe foi avaliado pela Fundação Nacional da Qualidade, sendo possível verificar um progressivo grau de aderência das práticas de gestão do Cebraspe ao Modelo de Excelência da Gestão, destacando-se bons resultados nos eixos de *Compliance* e Gestão de Risco.

#### **e) Código de Ética e Conduta e Guia de Conduta Ética**

No mês de julho de 2017, o Cebraspe realizou uma semana voltada para temas de ética e conduta, na qual foram realizadas palestras, oficinas e o lançamento do Código de Ética e Conduta do Cebraspe e do Guia de Conduta Ética, bem como do Canal de ética para todos os colaboradores.

Anualmente é realizada a “Semana de Ética” no Cebraspe para conscientização dos colaboradores do Cebraspe sobre o Código de Ética e Conduta e o Guia de Conduta Ética. Além disso, todos os colaboradores recém-contratados passam por um curso de ambientação onde são abordados temas sobre ética e *compliance*.

#### **f) Canal de Ética**

O Cebraspe contratou empresa externa especializada para gerenciar o Canal de Ética. O canal pode receber denúncias de qualquer natureza, formuladas por qualquer interessado. As denúncias são tratadas por um comitê interno, composto por colaboradores de diferentes setores do Centro. Para incentivar a utilização do canal e garantir o sigilo das informações, as denúncias podem ser anônimas e são recebidas por central de relacionamento independente. O Canal de Ética encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.canalintegro.com.br/cebraspe](http://www.canalintegro.com.br/cebraspe).

A central de relacionamento do canal é independente e é formada por psicólogos especializados em recebimento e tratamento

de denúncias. O referido canal de ética permite ainda o registro de dúvidas, a fim de que os colaboradores possam verificar se uma atitude é ou não considerada antiética antes de cometê-la. Além disso, permite o registro de sugestões de melhorias no Código de Ética e Conduta, o qual é revisto, em média a cada dois anos.

#### **g) Renovação de equipes para o fortalecimento da segurança dos eventos**

Com o objetivo de aprimorar seus processos e garantir a segurança e a integridade dos serviços oferecidos, o Cebraspe em 2017, após criteriosa análise, substituiu parte da sua força de trabalho, notadamente nas áreas de segurança, organização de material e digitalização, buscando colaboradores com perfil ainda mais técnico e com ampla experiência profissional, de acordo com as exigências de cada área. Novos profissionais foram contratados para compor a equipe responsável pela segurança de eventos e das instalações físicas do Centro, dentre os quais são especialistas em inteligência e segurança.

#### **h) Controle de impedimentos**

O Cebraspe desenvolveu sistema eletrônico que identifica, com base em cadastramento previamente realizado, a existência de eventuais inscrições de parentes de colaboradores que atuarão em qualquer evento organizado pelo Cebraspe de forma a evitar a participação do colaborador impedido nas atividades do certame.

#### **i) Programa de Integridade do Cebraspe**

O Programa de Integridade do Cebraspe foi aprovado em 29 de Janeiro de 2019, por meio da Resolução da Direção-Geral (RDG) nº 01/2019. Esse Programa de Integridade encontra-se disponível para *download* no endereço <http://cdn.cebraspe.org.br/arquivos/acesso/Programa-Integridade.pdf>.

O Programa de Integridade possui abrangência global, ou seja, todos os colaboradores permanentes e eventuais, no Brasil ou no exterior, devem observá-lo, assim como o Código de Ética e Conduta, a Política Anticorrupção e a Política de Diligenciamento de Terceiros, os quais podem ser acessados por meio do link [www.cebraspe.org.br/transparencia/](http://www.cebraspe.org.br/transparencia/). O referido programa também está aderente ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

## ANEXO II

# Instruções e Roteiros de Aplicação de provas

(Os roteiros poderão ser alterados, sem prévia comunicação)

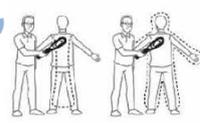


## INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DE PROVAS

### CHEFES E FISCALS DE SALA

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO XXXXXXXXXXXXX

1. PROGRAMACÃO	
Data	27 de maio de 2020
Prova	Objetiva
Cargo	XXXXXXXXXXXXXX
Início das Provas	13h (horário local de Fortaleza/CE)
Duração das Provas	5h
2. ORIENTAÇÕES GERAIS	
Os (As) chefes e fiscais de sala devem	
1	Ler todos os editais. <a href="https://www.cebraspe.org.br/concursos/em-andamento/">https://www.cebraspe.org.br/concursos/em-andamento/</a>
2	Chegar ao local às 10h30min (horário local de Fortaleza/CE). [Os (as) atrasados (as) podem ser dispensados (as) pelo (a) coordenador (a) de aplicação.]
3	Apresentar-se trajados adequadamente: com calça preta e camisa social branca. [São vedadas bermudas ou shorts, roupas decotadas ou apertadas, bonés ou chapéus, chinelos ou calçados que provoquem ruídos.]
4	Comparecer munidos (as), <b>obrigatoriamente</b> , de documento de identidade, relógio e caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.
5	Guardar, <b>obrigatoriamente</b> , seus aparelhos eletrônicos na embalagem porta-objetos fornecida pelo Cebraspe.
6	Assinar a frequência até o final dos trabalhos e assinar o contrato virtual. [A ausência das assinaturas compromete o pagamento.]
7	Procurar o (a) coordenador (a) de aplicação em caso de dúvidas e/ou de casos omissos.
8	Procurar, <b>imediatamente</b> , o (a) coordenador (a) de aplicação caso observem algo que ponha em risco a lisura e/ou a segurança do evento.
9	Portar-se sempre de modo cordial com os (as) candidatos (as).
Os (As) chefes e fiscais de sala NÃO devem	
1	Distrair-se com nenhuma leitura, inclusive de jornais, revistas ou provas.
2	Conversar com candidatos (as) ou com os (as) colaboradores (as) além do essencial.
3	Sair do ambiente de provas. [Caso algum (a) colaborador (a) precise sair, será obrigatoriamente revistado (a) e não poderá retornar.]
3. ANTES DO INÍCIO DA PROVA	
Antes da chegada dos (as) candidatos (as)	
<input type="checkbox"/>	Vistoriar a sala de provas.
<input type="checkbox"/>	Localizar bebedouros e banheiros do ambiente de provas.
<input type="checkbox"/>	Verificar se o número de carteiras da sala corresponde à quantidade de candidatos (as).
<input type="checkbox"/>	Organizar as carteiras da sala de modo que tenham entre si a maior distância possível. [Em anfiteatros e auditórios, alternar a ocupação das carteiras para que não haja candidatos (as) sentados (as) lado a lado.]
<input type="checkbox"/>	Mantener a maior distância possível entre a mesa do (a) chefe de sala e as carteiras dos (as) candidatos (as).
<input type="checkbox"/>	Colar as etiquetas numeradas em ordem crescente numérica sobre as carteiras começando sempre pela primeira de cada fila.
Durante a chegada dos (as) candidatos (as)	
<input type="checkbox"/>	Controlar a entrada dos (as) candidatos (as) na sala de provas, de acordo com a relação de candidatos (as).
<input type="checkbox"/>	Conferir se o (a) candidato (a) porta, <b>obrigatoriamente</b> , documento original de identidade. [O procedimento visa a impedir candidatos (as) em sala errada ou sem documento original de identidade.]
<input type="checkbox"/>	<b>Documentos de identidade aceitos</b> Os expedidos por comandos militares, secretarias de segurança pública, institutos de identificação, corpos de bombeiros militares, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcional do Ministério Público e de órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
<input type="checkbox"/>	Encaminhar para a coordenação o (a) candidato (a) que apresentar boletim de ocorrência policial ou documento de identidade rasurado, danificado e/ou com foto que não permita sua identificação.
<input type="checkbox"/>	Informar que alterações de dados cadastrais devem ser solicitadas, por escrito, pelo candidato, à Central de Atendimento do Cebraspe, conforme orientações previstas no edital de abertura do certame.
<input type="checkbox"/>	Solicitar a cada candidato (a) que, antes de entrar na sala, guarde os objetos não permitidos (eletrônicos ou não) na embalagem porta-objetos fornecida pelo Cebraspe. Lembre-o (a) de que os objetos eletrônicos não permitidos devem ser guardados, <b>obrigatoriamente</b> , desligados e com despertadores ou alertas desativados.
<input type="checkbox"/>	Informar os (as) candidatos (as) de que a embalagem porta-objetos somente pode ser lacrada após a revista eletrônica.
<input type="checkbox"/>	Solicitar aos (às) candidatos (as), no momento em que entram na sala, que descartem quaisquer recipientes ou embalagens não transparentes de alimentos líquidos ou sólidos.
<input type="checkbox"/>	Iniciar o procedimento de revista eletrônica em um (a) candidato (a) por vez, na entrada da sala de provas antes do (a) candidato (a) se dirigir à carteira.
<input type="checkbox"/>	Aguardar o recebimento do envelope lacrado de provas, entregue <b>15 minutos</b> antes do horário previsto para o início da prova.
Procedimentos de revista eletrônica	
<input type="checkbox"/>	Executar a revista, <b>obrigatoriamente</b> , todas as vezes em que o (a) candidato (a) se ausentar da sala, tanto na saída quanto na reentrada.
1	Certificar-se de que os detectores de metais estão no modo vibração e com as baterias carregadas.

2	Substituir os detectores de metais que apresentem problemas e/ou estejam com baterias fracas pelas da reserva técnica, disponíveis na coordenação.
	
3	Mantener postura séria e gentil na execução da revista.
4	Orientar o (a) candidato (a) quanto à posição correta para a revista.
5	Tomar cuidado, ao executar a revista, para não encostar o detector no corpo do (a) candidato (a).
6	Certificar-se de que os objetos pessoais do (a) candidato (a) (carteiras de documentos, celulares desligados, etc.) foram depositados no envelope porta-objetos. Orientar o (a) candidato (a) a manter a embalagem porta-objetos não lacrada até o fim da revista.
7	Orientar o (a) candidato (a) a lacrar a embalagem porta-objetos após a revista.
8	Certificar-se de que a embalagem porta-objetos encontra-se devidamente lacrada ateando-a.
9	Indicar ao (à) candidato (a) revistado (a) o local de sua carteira e orientá-lo (a) a colocar a embalagem porta-objetos à vista, <b>debaixo</b> de sua carteira.
10	Informar ao (à) candidato (a) que a embalagem porta-objetos deve permanecer <b>debaixo</b> da sua carteira até o término da prova.
11	Executar os mesmos procedimentos nas pessoas com deficiência e cadeirantes, respeitando suas limitações de locomoção e/ou de posicionamento para a revista.
12	Devolver os detectores de metais, juntamente com os demais materiais
	
	Solicitar gentilmente que o (a) candidato (a) se vire de costas, fique em posição ereta, levante os braços a meia altura e posicione as pernas entreabertas.
	
	Passar o detector de metais cuidadosamente próximo às costas e à parte posterior da cabeça, principalmente se o (a) candidato (a) tiver cabelos longos ou se os cabelos estiverem harmonizados de forma a criar volume que possibilite ocultar objetos.
	
	Solicitar que o (a) candidato (a) se vire de frente, mantendo, ainda, a posição ereta e os braços erguidos. Continuar a revista, agora na parte frontal, nos braços e na lateral do corpo do (a) candidato (a), passando o equipamento no contorno da cabeça e das orelhas, no tronco, nas laterais externas do corpo e nas laterais externas e internas das pernas.
<b>Às 13h</b>	
<input type="checkbox"/>	Ler o seguinte regulamento para os (as) candidatos (as).
	Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando: <b>objetos eletrônicos não permitidos</b> , tais como: máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, <i>smartphone</i> , <i>tablet</i> , <i>iPod</i> ® ou similar, gravador, <i>pendrive</i> , <i>mp3 player</i> ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, <i>bipe</i> , <i>notebook</i> , <i>palmtop</i> , <i>Walkman</i> ® ou similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro; <b>outros objetos não permitidos</b> , tais como: relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira, grafite, marca-texto, borracha; quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné ou gorro); <b>recipientes ou embalagens de alimentos não fabricados com material transparente</b> , tais como: garrafa de água, de suco ou de refrigerante e pacotes de biscoitos, de barras de cereais, de chocolate e/ou de balas).
2	O (A) candidato (a) será eliminado (a) do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
3	A embalagem porta-objetos só poderá ser deslacrada fora do ambiente de prova. [O desrespeito a essa norma implicará a eliminação do (a) candidato (a) do concurso.]
4	A prova deve ser feita com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente.
5	As instruções do <i>caderno de provas</i> são suficientes para a realização da prova. Não serão fornecidas informações adicionais aos (às) candidatos (as).
6	Ao terminar a prova, o (a) candidato (a) deve acenar para o (a) chefe ou fiscal, que recolherá seu material.
7	O (A) candidato (a) deve permanecer, <b>obrigatoriamente</b> , na sala por no mínimo <b>1 hora</b> após o início da prova.
8	É facultado ao (à) candidato (a) o direito de sair da sala com o <i>caderno de provas</i> , desde que ele (a) se retire durante os <b>15 minutos</b> finais do tempo total de duração da prova.
9	O Cebraspe pode submeter os (as) candidatos (as) ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros do ambiente de provas a qualquer momento.
10	É proibido fazer anotação de informações relativas às respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro suporte que não o permitido.

#### 4. NO INÍCIO DA PROVA

Após o 1º toque da sirene (13h10)	
<input type="checkbox"/>	Conferir o número do envelope de provas com o número da sala.
<input type="checkbox"/>	Abrir o envelope de provas e distribuí-las rapidamente, de acordo com a orientação dada pelo (a) coordenador (a).
<input type="checkbox"/>	Informar ao (à) candidato (a) que, ao receber a prova, ele (a) deve aguardar o término da distribuição dos cadernos e o comando do (a) chefe de sala para poder iniciá-la.
<input type="checkbox"/>	Solicitar ao (à) candidato (a) que confira a prova e certifique-se de que não há manchas ou qualquer outro problema.
<input type="checkbox"/>	Registrar, na <i>ata de sala</i> , o horário de abertura do envelope de provas, que é aquele do 1º toque da sirene (13h10).

Completar o cartaz de aviso dos horários de início e término da prova, conforme apresentado a seguir.

Cartaz de aviso do início e do término da prova	TARDE
Início da Prova	13h15
Término da prova	18h15
O (A) candidato (a) só pode levar o caderno de provas após	18h00

#### 5. DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

<input type="checkbox"/>	Recolher das carteiras, o caderno de provas dos (as) candidatos (as) ausentes.
<input type="checkbox"/>	Preencher o campo <i>ausente</i> em todas as folhas de respostas dos (as) candidatos (as) ausentes e destacá-las do caderno de provas, inclusive as filipetas.
<input type="checkbox"/>	Guardar as folhas de respostas no envelope nº 1 (material de sala) e as filipetas dos (as) candidatos (as) presentes e ausentes no envelope nº 4 (material de identificação).

#### Saída de sala de candidato (a)

1	Liberar a saída de sala de candidato (a), um (a) por vez, para ir ao banheiro ou beber água, sempre acompanhado (a) do (a) aplicador (a).
2	Executar a revista eletrônica no (a) candidato (a) tanto na saída de sala quanto na reentrada. A revista eletrônica, tanto na entrada quanto na saída do banheiro, é realizada pelo inspetor de segurança.
3	Aplicar as mesmas regras para saída e reentrada em sala o (a) candidato (a) com necessidades especiais.
4	Acompanhar o (a) candidato (a) até o interior do banheiro para que este (a) não fique sozinho (a) ou tenha contato com outros (as) candidatos (as).

#### Rotina de identificação de candidato (a)

1	Passar de carteira em carteira, com o <i>controle de frequência</i> em mãos, solicitando que o (a) candidato (a): <ul style="list-style-type: none"> <li>• Confira seus dados na <i>ata de sala/controle de frequência</i>;</li> <li>• Assine a <i>ata de sala/controle de frequência</i>, a folha de respostas e;</li> <li>• Escreva seu nome completo por extenso na folha de respostas;</li> <li>• Transcreva a frase para o campo indicado na folha de respostas (acompanhar individualmente a execução da transcrição).</li> </ul>
2	Coletar a impressão digital do (a) candidato (a) na folha de respostas com o <i>kit</i> de coleta de dado biométrico.
3	Conferir se a foto do documento de identidade do (a) candidato (a) e a foto da folha de respostas estão de acordo com sua fisionomia.
4	Preencher o campo <i>presente</i> no <i>controle de frequência</i> no momento da conferência do documento de identidade.
5	Conferir as assinaturas do (a) candidato (a) e devolver-lhe, <b>imediatamente</b> , o documento de identidade.
6	Solicitar que o (a) candidato (a) destaque a folha de respostas do caderno de provas (não destacar a parte superior da folha de respostas (filipeta) neste momento).

#### Controle do tempo

Atualizar o marcador de tempo de prova, respeitando o horário de retirada da etiqueta.	
<input type="checkbox"/>	Avisar, em voz alta, às 17h15: "Falta 1 hora para o término da prova. Não haverá tempo adicional para o preenchimento da folha de respostas."
<input type="checkbox"/>	Avisar às 17h45 "Faltam 30 minutos para o término da prova".
<input type="checkbox"/>	Avisar às 18h: "Faltam 15 minutos para o término da prova. É permitida a saída do (a) candidato (a) com o <i>caderno de provas</i> ".

	T E M P O  D E  P R O V A	TARDE	
		ETIQUETA	ORIENTAÇÃO
Retirar as etiquetas do marcador de tempo de prova <b>obrigatoriamente</b> a cada 30 minutos até às 17h15.  Na última hora restante de prova, as etiquetas <b>deverão</b> retiradas a cada 15 minutos.		5:00	Retirar às 13h45
		4:30	Retirar às 14h15
		4:00	Retirar às 14h45
		3:30	Retirar às 15h15
		3:00	Retirar às 15h45
		2:30	Retirar às 16h15
		2:00	Retirar às 16h45
		1:30	Retirar às 17h15
		1:00	Retirar às 17h30
		0:45	Retirar às 17h45
	0:30	Retirar às 18h00	
	0:15	Retirar às 18h15	

#### Entrega de provas pelo (a) candidato(a) antes do 2º toque da sirene

1	Ficar atento ao aceno, obrigatório, do (a) candidato (a) que terminou a prova.
2	Recolher o caderno de provas e a folha de respostas destacando a parte superior (filipeta) na frente do (a) candidato (a). Nos 15 minutos finais de prova, recolher somente a folha de respostas destacando a parte superior (filipeta).
3	Executar a revista eletrônica final no (a) candidato (a) antes que ele saia da sala.
4	Organizar o material de prova do (a) candidato (a), guardando-o nos envelopes apropriados.
5	Orientar o (a) candidato (a) a não deslacrar a embalagem porta-objetos até que esteja fora do ambiente de provas, caso contrário ele (a) será eliminado (a) do concurso por estar portando ou fazendo uso de aparelhos eletrônicos ainda no ambiente de provas.

#### 6. NO FIM DA PROVA

Após o 2º toque da sirene (18h15)	
1	Solicitar aos (às) candidatos (as) que interrompam qualquer marcação ou anotação.
2	Informar que a não entrega, imediata, da folha de respostas implica a eliminação do (a) candidato (a) do concurso.
3	Executar o mesmo procedimento descrito em "Entrega de provas pelo (a) candidato (a) antes do 2º toque de sirene".
4	Abster-se de discutir com candidato (a) que se recusar a entregar o material de prova.
5	Registrar na <i>ata de sala</i> o tempo excedido pelo (a) candidato (a), em relação ao horário de término da prova, no caso de atraso na entrega da folha de respostas.

#### Encerramento das atividades de sala

<input type="checkbox"/>	Registrar <i>ausente</i> , no <i>controle de frequência</i> , para os (as) candidatos (as) que não compareceram ao evento.
<input type="checkbox"/>	Realizar a contagem das folhas de respostas de todos os (as) candidatos (as) da sala (presentes e ausentes) e registrar no <i>Controle de Frequência/Ata de Sala</i> , campo nº 6, a quantidade total.
<input type="checkbox"/>	Registrar no campo observações do controle de frequência/ata de sala o nome e inscrição, caso algum candidato (a) leve a folha de respostas.
<input type="checkbox"/>	Finalizar a <i>ata de sala/controle de frequência</i> .
<input type="checkbox"/>	Verificar se nada foi esquecido pelos (as) candidatos (as) na sala.
<input type="checkbox"/>	Recolher objetos e documentos esquecidos pelos (as) candidatos (as) e entregá-los, em seguida, à coordenação.

#### Organização e devolução

Colocar os materiais de aplicação, discriminados a seguir, em seus respectivos envelopes.

Nº	Envelope	Conteúdo ida	Conteúdo volta
1	Material de sala	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Etiquetas enumeradas para as carteiras</li> <li>o Ata de sala/Controle de frequência</li> <li>o Declaração de atendimento especial (se houver)</li> <li>o Cartazes</li> <li>o Relação de candidatos por sala</li> <li>o Marcador de tempo de prova</li> <li>o Porta-objetos</li> <li>o Kit de coleta de dado biométrico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Folhas de respostas dos (as) candidatos (as) (presentes e ausentes)</li> <li>o Ata de sala/Controle de frequência</li> <li>o Folhas de respostas substituídas e substitutas (se houver)</li> <li>o Fichas de ocorrência (se houver)</li> <li>o Declaração de atendimento especial (se houver)</li> <li>o Porta-objetos (sobras)</li> <li>o Kit de coleta de dado biométrico</li> </ul>
3	Provas	Folhas de respostas e cadernos de provas de acordo com o número de candidatos (as)	Provas dos (as) candidatos (as) que saíram antes do horário e dos ausentes
4	Material de identificação	Vazio	Filipetas (presentes e ausentes)
5	Gravadores (ida)	Gravador de voz digital (atendimento especial)	Vazio
6	Gravadores (volta)	Vazio	Gravador de voz digital (atendimento especial)
7	Notebook (ida)	Notebook/ pendrive / CD (atendimento especial)	Vazio
8	Notebook (volta)	Vazio	Notebook/ pendrive / CD (atendimento especial)

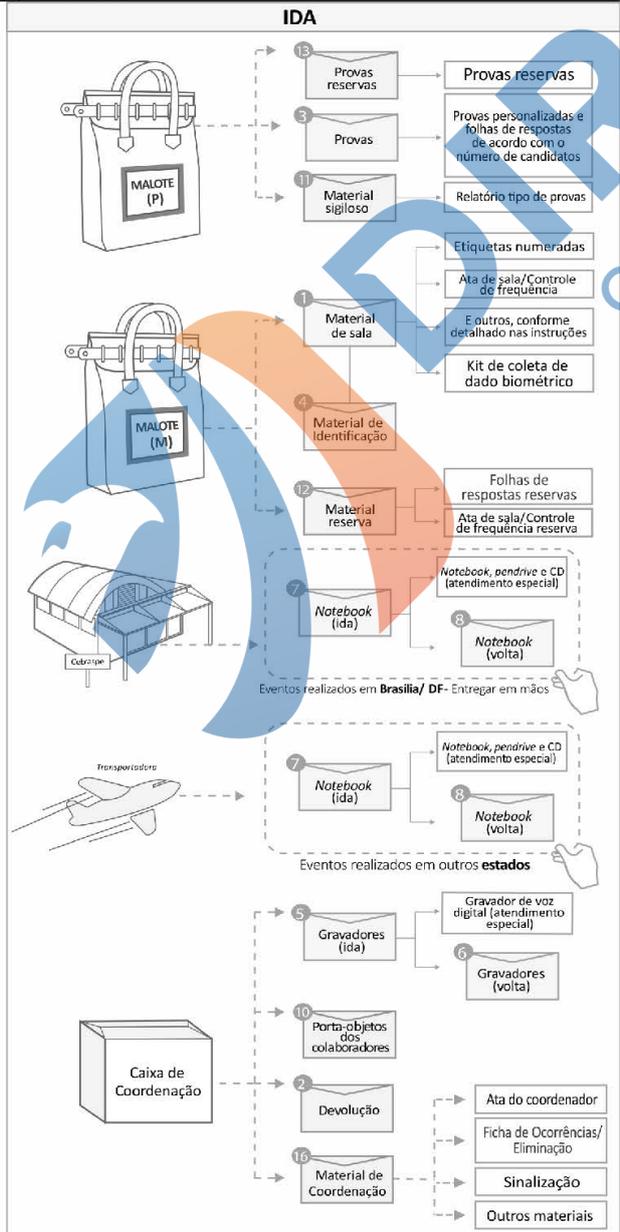
## INFORMAÇÕES GERAIS PARA EQUIPE DE COORDENAÇÃO

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE**  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
NO CARGO XXXXXXXXXXXXX

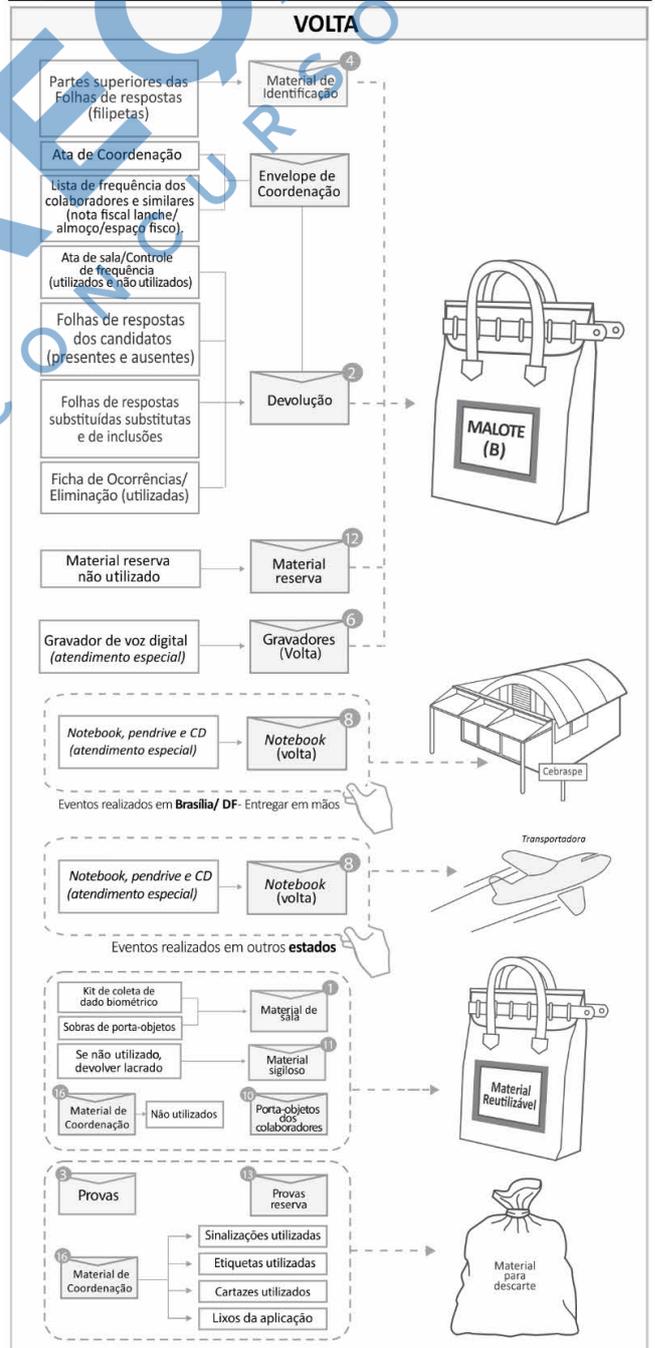
1. PROGRAMAÇÃO	
Data	27 de maio de 2020
Prova	Objetiva
Cargos	XXXXXXXXXXXXXX
Início das Provas	13h (horário local de Fortaleza/CE)
Duração das Provas	5h
2. ORIENTAÇÕES GERAIS	
Procedimentos preliminares	
<input type="checkbox"/>	Ler todos os editais.
<input type="checkbox"/>	Obter os telefones de contato do Cebraspe, inclusive o do representante municipal.
<input type="checkbox"/>	Verificar se a saída e o retorno do material de aplicação foram informados no dia da reunião.
<input type="checkbox"/>	Assegurar-se de que o material de aplicação foi apresentado na reunião.
Visita ao local de provas	
<input type="checkbox"/>	Ligar para o representante da escola para marcar a visita de inspeção e o horário de chegada na escola no dia da prova.
<input type="checkbox"/>	Obter do representante local os contatos para emergências (prefeitura, samu, polícia, bombeiros e companhias de luz e de água).
<input type="checkbox"/>	Verificar se o endereço do local de provas está de acordo com o endereço listado na distribuição de salas e em edital.
<input type="checkbox"/>	Checar se as instalações são adequadas: quantidade de salas, cadeiras, iluminação, bebedouros e banheiros.
<input type="checkbox"/>	Proceder à sinalização; quando possível, no dia anterior ao da realização das provas.
<input type="checkbox"/>	Abrirem o malote com o material administrativo (M) no dia da aplicação, assim que chegar ao ambiente de provas, para conferência de todo o material. Não há necessidade de relatar esse malote.
<input type="checkbox"/>	Certificar-se, com antecedência, de que os detectores de metais estão com as baterias carregadas e em quantidade suficiente.
Recebimento do material	
<input type="checkbox"/>	Assinar o Termo de Recebimento de Materiais (via da Coordenação de Aplicação), assim como, conferir a quantidade de malotes, caixas de coordenação e caixas de detectores de metais e também se os malotes e os rótulos têm cores diferentes e foram identificados com as letras P (prova) e M (material).
<input type="checkbox"/>	Certificar-se de que os malotes estão lacrados.
<input type="checkbox"/>	Depositar em local seguro os malotes, os quais devem estar sempre sob as vistas de um segurança.
Reunião de alinhamento com os chefes e fiscais de sala	
<input type="checkbox"/>	Entregar para cada colaborador (a) uma embalagem porta-objetos e solicitar que nela guardem seus objetos proibidos e seus celulares desligados antes de dar início à reunião.
<input type="checkbox"/>	Solicitar a todos os (as) colaboradores (as) que, antes de entrarem na sala, insiram os objetos não permitidos na embalagem porta-objetos e a lacrem.
<input type="checkbox"/>	Verificar se os (as) chefes e fiscais estão trajados conforme foi solicitado nas instruções de aplicação de provas (calça preta e camisa social branca).
<input type="checkbox"/>	Ajustar os relógios de toda a equipe de aplicação.
<input type="checkbox"/>	Apresentar o material de aplicação, frisando a folha de respostas "integrada" junto a prova e a nova rotina de trabalho.
<input type="checkbox"/>	Apresentar o kit de coleta de dado biométrico e demonstrar como utilizá-lo.
<input type="checkbox"/>	Informar aos (às) chefes e fiscais de sala que eles (as) deverão preencher os campos, nome completo, assinatura, telefone, CPF, transcrever a frase solicitada e inserir a digital no controle de frequência/ata de sala.
<input type="checkbox"/>	Informar ao (à) chefe de sala que, após o término das provas, ele (a) deverá contar todas as folhas de respostas e preencher a quantidade total no campo nº 6 da Ata de sala.
<input type="checkbox"/>	Informar aos (às) chefes de sala que caso um (a) candidato (a) saia da sala levando consigo a folha de respostas, essa ocorrência deverá ser registrada na Ata de sala e informada ao coordenador.
<input type="checkbox"/>	Informar aos (às) chefes e fiscais que eventuais ocorrências devem ser informadas à coordenação.
<input type="checkbox"/>	Informar que, até o final dos trabalhos, os (as) colaboradores (as) devem assinar o contrato virtual e o controle de frequência, caso contrário o pagamento ficará comprometido.
<input type="checkbox"/>	Repassar os procedimentos de aplicação das provas.
<input type="checkbox"/>	Informar aos (às) chefes e fiscais que devem guardar o recebimento do envelope de provas, lacrado, e que é terminantemente proibida a abertura do envelope de provas antes do 1º toque da sirene.
<input type="checkbox"/>	Orientar o (a) fiscal para que acompanhe, até o interior do banheiro, o (a) candidato (a), para que este não fique sozinho (a) ou tenha contato com outros (as) candidatos (as).
<input type="checkbox"/>	Informar aos (às) chefes e fiscais de sala que devem conferir a fisionomia do (a) candidato (a) com a foto dele (a) na folha de respostas. Caso a folha de respostas não apresente a foto do (a) candidato (a), é necessário preencher a ficha de ocorrência.
<input type="checkbox"/>	Orientar o (a) chefe de sala que ele deverá preencher uma ficha de registros de ocorrências por foto inadequada para aqueles (as) candidatos (as) que tiverem problemas com a foto da folha de respostas. A ficha será enviada no material de sala e todas serão personalizadas.
<input type="checkbox"/>	Informar sobre o processo de devolução do material de aplicação de provas.
<input type="checkbox"/>	Entregar o material de sala para o respectivo (a) chefe de sala.
<input type="checkbox"/>	Informar aos (às) inspetores (as) de segurança os procedimentos que devem ser executados na entrada e no interior dos banheiros e nos casos em que for solicitado apoio pela coordenação para evitar tumultos e formação de longas filas.
3. ANTES DO INÍCIO DA PROVA	
<input type="checkbox"/>	Verificar se as salas estão prontas para o recebimento dos (as) candidatos (as) inclusive se as etiquetas numeradas estão coladas nas carteiras.
<input type="checkbox"/>	Abrirem os portões com no mínimo 1 hora de antecedência do início da prova.
<input type="checkbox"/>	Acompanhar a entrada dos (as) candidatos (as) e a identificação deles (as) na entrada das salas de provas, para impedir retenção ou tumulto.
<input type="checkbox"/>	Observar se o (a) chefe ou o (a) fiscal realizou corretamente a identificação e a revista dos (as) candidatos (as) na entrada das salas de provas.

<input type="checkbox"/>	Verificar com o (a) chefe ou com o (a) fiscal se os (as) candidatos (as) foram orientados (as) a guardar, na embalagem porta-objetos, o celular desligado e com despertadores e alertas desativados.
<input type="checkbox"/>	Certificar-se de que nenhum (a) candidato (a) está portando objetos proibidos fora da embalagem porta-objetos no ambiente ou na sala de provas.
<input type="checkbox"/>	Informar que alterações de dados cadastrais devem ser solicitadas pelo (a) candidato (a), por escrito, à Central de Atendimento do Cebraspe, conforme orientações previstas no edital de abertura do certame.
<input type="checkbox"/>	Distribuir o material de prova de cada sala.
Identificação especial	
<input type="checkbox"/>	Receber na coordenação, para o procedimento de identificação especial, os (as) candidatos (as) fora de cadastro, os com documento de identificação com foto que dificulte a completa identificação de suas características essenciais ou de sua assinatura e aqueles com boletim de ocorrência, dentro do prazo de validade de 90 dias, referente a perda ou extravio do documento de identificação. Em qualquer desses casos, é necessário ligar para a Central de Atendimento para receber autorização para o procedimento.
Sala extra	
<input type="checkbox"/>	Alocar em sala extra o (a) candidato (a) que apresentar liminar ou autorização do Cebraspe para a realização da prova no local. Nessas situações, deve ser emitido material reserva para o (a) candidato (a), bem como ata de sala/controle de frequência. A ocorrência deve ser registrada na ata de coordenação.
<input type="checkbox"/>	Alocar em sala extra o (a) candidato (a) que apresentar doença infecciosa ou que, em razão de algum acidente, não puder fazer a prova em seu lugar de origem. Em ambos os casos, providenciar os seus materiais e a ata de sala/controle de frequência.
<input type="checkbox"/>	Acompanhar o (a) candidato (a) até a sala extra em que realizará a prova.
Porte de Arma	
<input type="checkbox"/>	No caso de candidato (a) armado (a), amparado pela Lei nº 10.826/2003, verificar se foi feita a solicitação de atendimento especial.
<input type="checkbox"/>	Caso não tenha sido realizada, o (a) candidato (a) não está autorizado (a) a fazer a prova.
<input checked="" type="checkbox"/>	Caso tenha sido realizada e aceita, o (a) candidato (a) estará distribuído em sala especial.
<input type="checkbox"/>	O (A) candidato (a) permanecerá portando a sua arma, podendo ser inspecionada a qualquer momento pela equipe do Cebraspe.
<input type="checkbox"/>	Atenção: Não é necessário colocar a arma do (a) candidato (a) dentro do porta-objetos.
Abertura dos malotes de provas	
<input type="checkbox"/>	Solicitar a presença, na sala de coordenação, de dois (duas) candidatos (as) voluntários (as), já identificados (as) e revistados (as) eletronicamente, ou seja, que foram pré-identificados (as), para testemunhar a abertura dos malotes de prova.
<input type="checkbox"/>	Apresentar os registros de lacres para os voluntários.
<input type="checkbox"/>	Proceder à abertura do malote.
<input type="checkbox"/>	Registrar o horário e colher a assinatura e a impressão digital dos (as) voluntários (as) na primeira folha da ata de coordenação.
<input type="checkbox"/>	Entregar até às 12h45 os envelopes de provas nas salas, lembrando aos (às) chefes de sala que eles devem ser abertos somente após o 1º toque da sirene.
<input type="checkbox"/>	Orientar o (a) chefe de sala a conferir o número do envelope de provas com o número da sala.
<input type="checkbox"/>	Verificar se todas as salas estão prontas para o início das provas.
4. NO INÍCIO DA PROVA	
1º toque da sirene (13h10)	
<input type="checkbox"/>	Tocar a sirene às (13h10).
<input type="checkbox"/>	Fechar os portões às (13h10).
<input type="checkbox"/>	Visitar, após o primeiro toque da sirene, todas as salas, para dar o último aviso aos (as) candidatos (as) sobre a proibição de posse de aparelhos eletrônicos ou de objetos não permitidos no edital.
<input type="checkbox"/>	Certificar-se de que o (a) chefe de sala abriu, no horário autorizado, o envelope de provas.
<input type="checkbox"/>	Verificar se os (as) candidatos (as), ao receberem as provas, aguardaram o término de sua distribuição e o comando do (a) chefe de sala para o início das provas.
5. DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS	
<input type="checkbox"/>	Registrar as ausências prioritariamente no Sincad, no site <https://extranet.cespe.unb.br/Colaborador/>. Quando não for possível entrar no sistema, ligar para o telefone (61) 2109-5999.
<input type="checkbox"/>	Acompanhar se os (as) candidatos (as) que se retiram da sala de provas para ir ao banheiro estão sendo submetidos (as) à revista eletrônica pelo (a) inspetor (a) de segurança na entrada e na saída do local.
<input type="checkbox"/>	Assegurar a presença na sala de provas dos (as) candidatos (as), por, obrigatoriamente, no mínimo, 1 hora após o início das provas.
<input type="checkbox"/>	Certificar-se de que, após o procedimento de identificação, o (a) chefe de sala solicitou que o (a) candidato (a) destaque, do caderno de provas a folha de respostas.
<input type="checkbox"/>	Garantir que cada colaborador (a) assine o controle de frequência.
<input type="checkbox"/>	Informar no SINCAD o número de colaboradores ausentes e presentes, conforme passo a passo encaminhado.
<input type="checkbox"/>	Assegurar que a saída dos (as) candidatos (as) da sala de provas com o caderno de provas ocorra somente no decorrer dos 15 minutos que antecederem o horário de término das provas.
Ficha de Ocorrências/Eliminação	
<input type="checkbox"/>	Verificar no edital, em caso de necessidade de eliminação de candidato (a), quais são as condições para que isso aconteça.
<input type="checkbox"/>	Preencher a ficha de ocorrências/eliminação sempre que houver eliminação.
<input type="checkbox"/>	Orientar o (a) chefe de sala a registrar na ata de sala/controle de frequência o ocorrido.
<input type="checkbox"/>	Registrar a eliminação, de maneira resumida, na ata de coordenação.
<input type="checkbox"/>	[Por exemplo: O (a) candidato (a) fulano (a) de tal, inscrição xxxx, foi eliminado (a), conforme item xxx do edital.]
<input type="checkbox"/>	Assinalar em campo específico do documento se o (a) candidato (a) se recusar a assinar o termo e solicitar assinatura de duas testemunhas.
6. NO FIM DA PROVA	
Após o 2º toque da sirene (18h15)	
<input type="checkbox"/>	Averiguar se, em alguma sala, há candidatos (as) que não entregaram a folha de respostas.
<input type="checkbox"/>	Acompanhar a saída de todos os (as) candidatos (as).
Entrega e conferência do material de aplicação de prova	

<input type="checkbox"/>	Fazer a conferência do material de cada sala com o respectivo chefe de sala.
<input type="checkbox"/>	Realizar a contagem das folhas de respostas de todos os (as) candidatos (as) da sala (presentes e ausentes) e verificar se foi registrado no Controle de Frequência/Ata de Sala, campo nº 6, a quantidade total.
<input type="checkbox"/>	Questionar ao (à) chefe de sala se houve algum (a) candidato (a) que levou a folha de respostas. Se a resposta for sim, verificar se o ocorrido foi registrado na Ata de sala, caso não exista o registro, solicitar que o (a) chefe o faça.
<input type="checkbox"/>	Verificar se, em todas as salas, as atas de sala/controles de frequência foram assinadas por todos os (as) candidatos (as) presentes.
<input type="checkbox"/>	Verificar se o campo <i>ausente</i> foi preenchido quando verificada a falta do(a) candidato(a).
<input type="checkbox"/>	Verificar se o campo do controle de frequência "tempo de permanência em sala" foi preenchido, caso contrário, registrar na Ata de Coordenação.
<input type="checkbox"/>	Verificar se todas as folhas de respostas estão assinadas pelos (as) candidatos (as) presentes, caso contrário, registrar na ata de coordenação.
<input type="checkbox"/>	Verificar se as folhas de respostas dos (as) candidatos (as) ausentes tiveram o campo (a) candidato (a) ausente marcado, caso contrário, realizar a marcação.
<input type="checkbox"/>	Verificar se foi registrada na <i>ata de sala/controle de frequência</i> a substituição e/ou emissão de cadernos de provas, com o respectivo número de controle da documentação. Em nenhuma hipótese são substituídos materiais danificados por candidato (a).
<input type="checkbox"/>	Verificar se os (as) candidatos (as) presentes transcreeveram a frase na folha de respostas.
<input type="checkbox"/>	Organizar o material em um único sentido e em ordem de sala.
<input type="checkbox"/>	Solicitar, após a conferência, que o (a) chefe de sala assine as etiquetas dos envelopes.
<input type="checkbox"/>	Conferir a quantidade de detectores de metais; eles devem ser devolvidos em sua totalidade.
<input type="checkbox"/>	Registrar, na <i>ata de coordenação</i> , o uso do material reserva, obrigatoriamente.
<b>7. INSTRUÇÕES PARA DEVOLUÇÃO DO MATERIAL</b>	
<b>Envelopes e Malotes</b>	
1	Acondicionar os envelopes com material sigiloso para apuração no malote "bom" para retorno ao Cebraspe. <b>Muito cuidado para não misturar o material bom com o material para descarte.</b>



2	Inserir no Malote de Material Reutilizável, <b>após conferência</b> , os materiais de sala, os porta objetos não utilizados e todos os materiais administrativos não personalizados e que ainda poderão ser reutilizados em outra aplicação pelo Cebraspe.
3	Ao final da aplicação, o <b>material para descarte</b> deverá ser acondicionado em saco de lixo preto, identificado por meio de folha em branco escrita à mão pelo Coordenador de Aplicação e grampeada em saco plástico preto, contendo o nº da coordenação, a sigla do evento e a data da aplicação.
4	Após organização do material para descarte, a Coordenação de Aplicação deverá acionar e entregar o material à Coordenação Municipal para armazenamento em local seguro por até 15 dias.
5	Em hipótese nenhuma, o material para descarte deverá ser eliminado sem autorização e orientações da equipe Cebraspe.
<b>Malotes: Atenção! Não virar o rótulo do malote!</b>	
1	<b>Anotar a letra B no rótulo do malote BOM.</b> O malote bom deverá ser lacrado com 2 (dois) lacres, obrigatoriamente, que estão localizados no bolso do malote atrás do rótulo.
2	Registrar os números de todos os lacres utilizados para fechar os malotes na ata de coordenação.
3	Fechar os malotes na presença de duas testemunhas, que podem ser colaboradores da equipe de aplicação.
4	Inserir a ata de coordenação dentro do envelope nº 2 – Devolução
5	Colocar dentro do malote BOM o envelope nº 2 – Devolução com o conteúdo específico.
6	Realizar, obrigatoriamente, a <b>conferência de todo o material reutilizável e material para descarte antes de lacrar os malotes.</b>
7	Lacrar os malotes (devolver todos os malotes unitariamente e lacrados, obrigatoriamente com no máximo 23 kg).



## ANEXO III

# Equipe Técnica de Coordenação dos trabalhos



<b>NOME</b>	<b>FUNÇÕES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>
Adriana Rigon Weska	<b>Diretora-Geral</b> Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos.
Claudia Maffini Griboski	<b>Diretora Executiva</b> Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos.
Marcus Vinicius Araujo Soares	<b>Diretor de Educação e Avaliação</b> Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos. Membro da Área Acadêmica, cujas atribuições incluem: revisar provas e conteúdos programáticos dos concursos, revisar formulários de aplicação de instrumentos de avaliação, revisar editais. Também é responsável por selecionar profissionais especializados e capacitá-los para comporem bancas elaboradoras e/ou avaliadoras.
Lucimar Oliveira do Nascimento	<b>Diretor de Operações em Eventos</b> Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos. Responsável pela organização logística e segurança na operação de eventos, cujas atribuições incluem: a identificação e mapeamento de locais de provas, a distribuição/ensalamento de candidatos nos locais de provas, a organização, a capacitação e a alocação de pessoal envolvido na aplicação das provas (coordenadores, chefes de sala e fiscais de sala) bem como a organização do transporte dos materiais de aplicação de provas e a inteligência preventiva na segurança do evento.
Ricardo Bastos Cunha	<b>Consultor junto à Direção-Geral</b> Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos.
Poliana Camargo Rabelo	<b>Coordenadora de Instrumentos de Seleção</b> Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos. Membro da Área Acadêmica, cujas atribuições incluem: revisar provas e conteúdos programáticos dos concursos, revisar formulários de aplicação de instrumentos de avaliação, revisar editais. Também é responsável por selecionar profissionais especializados e capacitá-los para comporem bancas elaboradoras e/ou avaliadoras.
Edna Rodrigues Aquino	<b>Supervisora Acadêmica de Planejamento Financeiro</b> Supervisão o de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos.
Luciana Carvalho Ramos	<b>Coordenadora de Ensino, Pesquisa e Avaliação</b> Membro da Coordenadoria Acadêmica, cujas atribuições incluem: revisar provas e conteúdos programáticos dos concursos, revisar formulários de aplicação de instrumentos de avaliação, revisar editais. Também é responsável por selecionar profissionais especializados e capacitá-los para comporem bancas elaboradoras e/ou avaliadoras.
Marcos Vinicius do Nascimento	<b>Coordenador de Avaliações Práticas e Específicas</b> Coordenação dos trabalhos relativos à análises documentais, geração, conferência e consolidação de gabaritos, correções de provas discursivas e realização de fases específicas dos eventos, tais como avaliações biopsicossociais procedimentos de heteroidentificação, provas práticas, avaliações médicas, testes de aptidão física, provas orais, avaliações psicológicas e cursos de formação.
Francisca Leonildes de Santana Rodrigues	<b>Supervisora de Provas Práticas Fases Específicas e Atendimentos Especiais</b> Supervisão dos trabalhos de realização de fases específicas dos eventos, tais como avaliações biopsicossociais procedimentos de heteroidentificação, avaliações médicas, testes de aptidão física e avaliações.
Amanda Midori Amano	<b>Coordenadora de Logística</b> Responsável pela organização logística e segurança na operação de eventos, cujas atribuições incluem: a identificação e mapeamento de locais de provas, a distribuição/ensalamento de candidatos nos locais de provas, a organização, a capacitação e a alocação de pessoal envolvido na aplicação das provas (coordenadores, chefes de sala e fiscais de sala) bem como a organização do

NOME	FUNÇÕES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
	transporte dos materiais de aplicação de provas e a inteligência preventiva na segurança do evento.
Gabriele Aguiar de Paula	<b>Coordenadora de Organização de Materiais e de Produção Gráfica</b> Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos bem como pela Coordenação de trabalhos gráficos de produção, impressão, emalotamento, organização de materiais, digitalização e processamento de materiais na operação reversa, relativos ao concurso público.
Wellington Mota	<b>Supervisor de Digitalização e Conferência</b> Supervisão de trabalhos gráficos de produção, impressão, emalotamento, organização de materiais, digitalização e processamento de materiais na operação reversa, relativos ao concurso público.
Anderson Alves Cabral	<b>Coordenador de Processamento de Dados e de Resultados</b> Coordenação na área de tecnologia, cujas atividades incluem processamento de dados e resultados dos concursos, arquitetura e implementação de banco de dados e Linguagem de Consulta Estruturada – SQL (Structured Query Language); em estruturação de redes e ambientes FTPS.
Thiago Nascimento da Silva	<b>Auditor na Supervisão de Auditoria de TI</b> Atuação na área de tecnologia, cujas atividades incluem processamento de dados e resultados dos concursos, arquitetura e implementação de banco de dados e Linguagem de Consulta Estruturada – SQL (Structured Query Language); em estruturação de redes e ambientes FTPS.
Danylo Carvalho Mucury	<b>Consultor junto à Supervisão de desenvolvimento de atividades na área de tecnologia</b> , cujas atividades incluem processamento de dados e resultados dos concursos, arquitetura e implementação de banco de dados e Linguagem de Consulta Estruturada – SQL (Structured Query Language); em estruturação de redes e ambientes FTPS.
Fábio Ferreira Mendes	<b>Coordenador de Sistemas e Aplicativos</b> Coordenação na área de tecnologia, cujas atividades incluem processamento de dados e resultados dos concursos, arquitetura e implementação de banco de dados e Linguagem de Consulta Estruturada – SQL (Structured Query Language); em estruturação de redes e ambientes FTPS.
Lucas de Andrade Sanches	<b>Supervisor de Resultados</b> Atuação na área de tecnologia, cujas atividades incluem processamento de dados e resultados dos concursos, arquitetura e implementação de banco de dados e Linguagem de Consulta Estruturada – SQL (Structured Query Language); em estruturação de redes e ambientes FTPS.
Ediane Nascimento Ferreira	<b>Supervisora de Estatística</b> Supervisão na Coordenação de Instrumentos de Avaliação e Certificação, cujas atividades incluem análise de dados e relatórios estatísticos dos eventos.
Maria Luiza Salles Borges Gomes	<b>Coordenadora Jurídica (Advogada)</b> Coordenação na área de demandas administrativas e judiciais, responsável pela atuação, respostas e oferecimento de subsídios em processos administrativos e/ou judiciais relacionado aos concursos públicos.
Daniel Barbosa Santos	<b>Supervisor de Contencioso Jurídico (Advogado)</b> Coordenação na área de demandas administrativas e judiciais, responsável pela atuação, respostas e oferecimento de subsídios em processos administrativos e/ou judiciais relacionado aos concursos públicos.
Rogério da Silva André	<b>Supervisor de Consultivo Jurídico (Advogado)</b> Supervisão e desenvolvimento na área de demandas administrativas e judiciais, responsável pela atuação, respostas e oferecimento de subsídios em processos administrativos e/ou judiciais relacionado aos concursos públicos.
Alessandra Stracquadiano Costa Couto	<b>Advogada</b> Atuação e desenvolvimento na área de demandas administrativas e judiciais, responsável pela atuação, respostas e oferecimento de subsídios em processos

NOME	FUNÇÕES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
	administrativos e/ou judiciais relacionado aos concursos públicos.
Fabricio de Oliveira Ferreira Nascimento	<b>Advogado</b> Atuação e desenvolvimento na área de demandas administrativas e judiciais, responsável pela atuação, respostas e oferecimento de subsídios em processos administrativos e/ou judiciais relacionado aos concursos públicos.
Mario Gonçalves da Silva Júnior	<b>Advogado</b> Atuação e desenvolvimento na área de demandas administrativas e judiciais, responsável pela atuação, respostas e oferecimento de subsídios em processos administrativos e/ou judiciais relacionado aos concursos públicos.
José Otávio Nogueira Guimarães	<b>Consultor junto à Direção Executiva</b> Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos.
Pablo José de Pinho Silva	<b>Coordenador Relações Institucionais</b> Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos.
Eduardo Alípio Maia	<b>Supervisor de Contratos</b> Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos
Roberta Negromonte Vasconcelos	<b>Coordenadora de Relacionamento com o Cliente Institucional</b> Coordenação de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos bem como pelos trabalhos de elaboração e revisão de editais de abertura e de resultados, comunicados, relações e resultados divulgados/publicados do concurso público.
Rafael da Silva Teixeira	<b>Supervisor na Coordenação Logística de Eventos</b> Supervisão de trabalhos, planejamento e execução dos concursos públicos, especialmente na organização logística, cujas atribuições incluirão: a identificação e mapeamento de locais de provas, a distribuição/ensalamento de candidatos nos locais de provas, a organização, a capacitação e a alocação de pessoal envolvido na aplicação das provas (coordenadores, chefes de sala e fiscais de sala) bem como a organização do transporte dos materiais de aplicação de provas.
Weglisson Medeiros Ferreira	<b>Supervisor de Segurança</b> Coordenação de trabalhos na organização e preparação da segurança dos eventos, monitoramento e inteligência preventiva para evitar fraudes e garantir o sigilo dos instrumentos de avaliação além de ser o responsável pela interação com órgãos de segurança pública para operacionalizar os procedimentos de segurança na aplicação das provas.
Jorge José Gomes da Rocha	<b>Líder do Núcleo de Inteligência em Segurança</b> Operacionalização do monitoramento e da inteligência preventiva para evitar fraudes e garantir o sigilo dos instrumentos de avaliação além de ser o responsável pela interação com órgãos de segurança pública para operacionalizar os procedimentos de segurança na aplicação das provas.

## ANEXO IV

# Eventos realizados pelo Cebraspe



## EVENTOS REALIZADOS PELO CEBRASPE

INSTITUIÇÃO/EVENTO	Inscritos
<b>2024</b>	
AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS (APEXBRASIL)	1.550
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA)	12.076
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)	13.786
BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB)	38.404
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL	Em processamento
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE (DPE/AC)	1.022
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS (MPGO)	1.572
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MPE/TO)	15.708
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (MPO)	12.763
PREFEITURA DE MOSSORÓ/RN	Em processamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO	5.321
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL	7.241
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES CARGO DE PROCURADOR	440
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2.365
<b>2023</b>	
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) - SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS	12.980
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO (AGER MT)	5.722
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)	9.942
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)	5.449
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)	8.549
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)	6.134
CONSELHO NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR)	5.247
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq)	1.318
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)	21.127
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CGE-RJ)	2.487
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CFO/BM/2023)	6.379
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CFP/BM/2023)	31.683
EMPREL	1.208
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A	28.815
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁLIA (FUB UnB)	18.220
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)	8.939
ITAIPU BINACIONAL	21.293

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER	758
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP)	10.547
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI) INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA (INMA)	560
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA (INPA)	975
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA (LNA)	70
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)	32.593
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE)	9.445
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME)	3.288
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)	6.925
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (MMA)	33.697
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MPE/BA)	4.877
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA (MPE/RO)	1.662
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MP/SC)	2.924
NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.	3.232
PETROBRAS	115.291
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO (PCPE)	48.891
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC - SOLDADO	13.458
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC - OFICIAL	2.813
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA) - OFICIAL	6.493
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA) - PRAÇAS	89.722
PREFEITURA DE BOA VISTA	12.318
PREFEITURA DE JOINVILLE/SC	4.009
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI	22.069
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE	8.593
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA (PGE/RR)	1.855
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PGE/PA)	2.525
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PGE/RN)	4.750
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE (PGE/SE)	3.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL (PGM/NATAL RN)	3.027
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PGM/SP)	9.316
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE (SEDUC/RE)	17.657
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	21.579
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ACRE (SEFAZ/AC)	22.639
SEFIN – Fortaleza (CE)	9.985
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI) – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO	5.741
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. (TBG)	8.193
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)	3.299
CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE	

GESTÃO – ESPECIALIDADE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF) CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA AUDITORIA	2.860
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF) CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ORIENTAÇÃO SISTEMAS DE TI	1.240
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)	377
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT) - JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO	7.952
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA TJ/SC - Notários	2.077
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEÁRA (TJ/CE)	35.639
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TJ/ES)	19.801
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST)	3.204
<b>2022</b>	
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - CONCURSO	3.710
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - PSS	3.480
AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS (APEX-BRASIL) 01	1.112
AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS (APEX-BRASIL) 02	396
BANCO DO NORDESTE	2.740
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (BANRISUL)	3.458
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA (CBM/RO)	699
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (DEFENSOR)	1.228
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (SERVIDOR)	18.220
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPRESP)	2.489
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)	1.023.501
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - PSS	3.209
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - PSS	829
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (PROMOTOR)	4.296
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE (PROMOTOR)	3.196
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PROCURADOR DE CONTAS)	410
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SERVIDOR)	5.271
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE (PROMOTOR)	1.017
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (DELEGADO)	15.252
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DELEGADO)	9.177
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA	19.812
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (PROCURADOR)	6.905
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PROCURADOR)	1.800
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SERVIDOR)	11.262
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE/PE (PROCURADOR)	3.519

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	920
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS (POLC/AL)	17.840
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA (POLITEC)	4.790
PREFEITURA DE JOINVILLE/SC	6.108
PREFEITURA DE MARINGÁ/PR (MÉDICO)	288
PREFEITURA DE MARINGÁ/PR (SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR)	9.251
PREFEITURA DE MARINGÁ/PR (PROFESSOR)	4.387
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE	4.114
REDE SARAH HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO – SELEÇÃO 01 (TÉCNICO DE ENFERMAGEM)	13.708
REDE SARAH HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO – SELEÇÃO 02	5.933
REDE SARAH HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO – SELEÇÃO 03	8.924
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.577
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SEE/PE (ANALISTA E ASSISTENTE)	75.922
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SEE/PE (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	45.086
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SEE/PE (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E MÚSICA)	854
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO DE RORAIMA (SEPLAN/RR)	1.953
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB (AUDITOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO)	224
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB (MÉDICO)	309
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO –TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)	1.105
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA (JUIZ)	2.581
<b>2021</b>	
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - PSS	618
AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS (APEX-BRASIL)	1.750
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. (BANESE)	24.335
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ	3.114
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE	2.263
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	19.057
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS	15.917
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (SERVIDOR)	10.244
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE (DEFENSOR)	5.300
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DEFENSOR)	2.670
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (DEFENSOR)	2.160
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (DEFENSOR)	3.190
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS (DEFENSOR)	1.816
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	321.615
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	304.330

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	694
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – RES. MÉDICA	609
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – RES. MULTIPROFISSIONAL	570
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - AGENTE PESQUISA MAPEAMENTO	57.893
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - AGENTE DE PESQUISAS POR TELEFONE (APT)	14.623
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - SUPERVISOR DE COLETA E QUALIDADE	51.164
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE (IBAMA)	151.062
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO)	33.217
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - PSS	826
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ (SERVIDOR)	7.292
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ (PROMOTOR)	2.928
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (PROMOTOR)	1.316
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (PROCURADOR DE CONTAS)	308
PETROBRAS	160.567
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA	95.424
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - AGENTE E ESCRIVÃO	43.073
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE	12.575
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DELEGADO	12.360
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	67.884
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA	12.468
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO	2.193
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	4.590
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	1.494
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	1.477
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA	4.714
PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	3.989
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS	29.372
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS	6.197
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE	3.291
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE RORAIMA (AUDITOR FISCAL)	3.740
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ	15.091
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE ALAGOAS	11.484
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SERES/PE)	17.909
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	1.835
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS	32.194
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA/MT)	739
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. (TELEBRAS)	8.374
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO –TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)	1.105

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ (TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO)	13.947
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	8.748
<b>2020</b>	
ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ	6.164
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	30.601
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN)	179.691
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)	Em andamento, após suspenso em razão da Pandemia
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PROMOTOR)	4.482
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF) - AGENTE	88.891
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS/SE	75.781
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO)	5.864
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (PROCURADOR DE CONTAS DO MPC/DF)	564
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	10.233
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ANALISTA)	35.733
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TÉCNICO)	71.385
<b>2019</b>	
CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL	4.147
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (AUDITOR)	7.519
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10.263
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB) – MULTIPROFISSIONAL 2020	857
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB) – RESIDÊNCIA MÉDICA 2020	783
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (PROCURADOR)	486
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (SERVIDOR)	7.445
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (PROMOTOR)	7.782
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (SERVIDOR)	28.979
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ (PROMOTOR)	2.525
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - ESCRIVÃO	52.636
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE - DELEGADO	4.677
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	129.152
PREFEITURA DE SÃO CRISTOVÃO	5.014
PROCESSO SELETIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA CONCILIADOR E JUIZ LEIGO	30.627
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	59.038
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SERVIDOR	19.923
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PROCURADOR	585
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS (SEFAZ/AL) - AUDITOR	8.207
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF)	15.949
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	18.655
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - PROCURADOR	354
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SERVIDOR	2.781
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA – JUIZ	7.382

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - NOTÁRIOS	696
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - SERVIDOR	68.750
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – JUIZ	3.316
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – SERVIDOR	69.814
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ – SERVIDOR	149.789
<b>2018</b>	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	108.315
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – ÁREA ADMINISTRATIVA	20.161
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – ÁREA ASSISTENCIAL	53.716
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – ÁREA MÉDICA	4.009
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	13.675
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	14.076
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – 2018/1 – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	338
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – 2018/1 – RESIDÊNCIA MÉDICA	782
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB) – RESIDÊNCIA MÉDICA 2019	669
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB) – MULTIPROFISSIONAL 2019	449
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE – PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	5.836
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE – SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	13.336
INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL – 2018	10.258
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	65.252
INSTITUTO RIO BRANCO – CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA	5.295
MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ	16.550
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	264.939
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE – DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DA 3ª CLASSE	4.677
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	147.764
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	3.582
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	28.729
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS	3.431
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO	12.030
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TÉCNICO TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL	9.005
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	66.612
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	11.356
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – JUIZ SUBSTITUTO	7.001
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	7.036
<b>2017</b>	
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA (ABIN)	64.882
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – CBMAL (COMBATENTE)	11.480
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – DPE/AC (DEFENSOR)	1.291

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL (DEFENSOR)	2.937
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU (DEFENSOR)	12.548
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB (RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL)	268
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB (RESIDÊNCIA MÉDICA)	732
INSTITUTO RIO BRANCO – IRBR (CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA)	5.939
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – MPE/RR (PROMOTOR)	2.150
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOIÁS – SEGPLAN (DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO)	13.311
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE – PGE/SE (PROCURADOR)	4.031
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	7.493
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL)	13.290
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – PM/AL (SOLDADO)	57.382
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – PC/MA	14.146
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO – PM/MA	102.738
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	7.846
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – SEMAD	30.968
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEE/DF	152.123
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	8.148
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCE/PE	23.115
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ (JUIZ SUBSTITUTO)	7.720
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – TRE/BA	61.249
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TRE/PE	57.822
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS – TRE/TO	14.291
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (SERVIDOR)	174.106
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO (JUIZ SUBSTITUTO)	7.674
<b>2016</b>	
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA	60.481
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	4.298
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (ADMINISTRATIVO)	116.428
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO	5.652
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPESP-JUD	4.957
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB (SERVIDOR)	13.510
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1.087.864
INSTITUTO RIO BRANCO – IRBR (CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA)	4.925
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	57.766
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS	3.054
SEBRAE NACIONAL – CERTIFICAÇÃO	4.060
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SDS/PE (CIENTÍFICA)	10.476
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SDS/PE (CIVIL)	53.717
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOIÁS – SEGPLAN	31.331

(AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS)	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO)	12.937
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	26.273
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ANALISTA DE CONTROLE)	7.576
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (AUDITOR)	902
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL)	5.145
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (JUIZ SUBSTITUTO)	1.841
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	35.539
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (TÉCNICO JUDICIÁRIO)	2.628
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (ANALISTA E TÉCNICO JUDICIÁRIO)	15.492
<b>2015</b>	
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA)	23.667
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CGE/PI	1.718
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – DEPEN	52.596
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DPE/PE	4.062
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – DPE/RN	3.064
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU	13.012
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA – FUB	24.599
INSTITUTO RIO BRANCO (PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA / BOLSA-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA DIPLOMACIA)	851
INSTITUTO RIO BRANCO (CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA)	5271
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP)	35.934
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	17.442
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR (PROCURADOR)	3.315
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ	71.420
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (AUDITOR)	309
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (SERVIDOR)	1.548
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO)	9.417
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU)	563
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO)	38.723
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. (TELEBRAS)	4.180
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA (JUIZ SUBSTITUTO)	4.008
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO)	3.399
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (SERVIDOR)	71.833
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS	2.6966
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	16.663
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ	15.490
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	20.045

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)	8.350
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)	5.692
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.020
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SEC/BA)	6.065
<b>2014</b>	
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL	44.656
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ	51.219
CAIXA ECONÔMICA (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)	19.870
CAIXA ECONÔMICA (CARREIRA ADMINISTRATIVA)	1.156.790
CÂMARA DOS DEPUTADOS	91.108
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE	11.024
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS)	1.876
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS)	9.422
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (ADMINISTRATIVO)	324.527
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL)	98.127
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB	2.616
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO	54.182
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI	8.836
INSTITUTO RIO BRANCO – IRBR (CONCURSO PARA ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA)	4.152
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC	939
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC	21.284
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE	116.494
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – MPE_AC	1.091
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE	4.291
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA BAHIA – PGE_BA	7.100
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – PGE_PI	3.179
RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA	1.034
SEBRAE NACIONAL (PROGRAMA TRAINEE)	2.726
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA	29439
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF	28.715
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE_PB	659
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO)	8.513
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL)	1.579
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA)	8.984
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – TJSE	18.969
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE (OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SERGIPE)	1.097



Visite:

[www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br)

*Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte  
(SAAN), Quadra 01, Lotes 1115 a 1145, Edifício  
Cebraspe*



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://ged.cebraspe.org.br/ValidarDocumentoGedex.aspx>  
informando o código CRC: 74676A75646B37327A59633D / Página 98 de 98

